



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO (RCI)

1º QUADRIMESTRE DE 2026

VERSÃO 2.0

HISTÓRICO DE VERSÕES		
Versão	Descrição	Data
1.0	Publicação do relatório inicial	20/07/2026
2.0	- Inclusão dos resultados dos programas orçamentários (Capítulo 21 – Avaliação dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual (PPA)) - Inclusão de comunicação enviada ao TCE/SP (Capítulo 16 – Terceiro Setor) - Inclusão de índices para gráficos, quadros e figuras	27/07/2026

Sorocaba/SP

2026

Prefeitura de Sorocaba

Controladoria Geral do Município

Prefeito

Rodrigo Maganhato

Controlador Geral do Município

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

Auditor Geral do Município

Leonardo Domingues Nascimento

Corregedor Geral do Município

Otávio Martinez Isaquiel Ferreira

Coordenador de Proteção de Dados do Município

Robles Matheus Soares Vaz

Ouvidor Geral do Município

Giovane Mateus Neves

Elaboração:

Auditoria Geral do Município

Leonardo Domingues Nascimento

Ricardo Domingos Florentino

Paço Municipal 'Palácio dos Tropeiros'

Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 | Sorocaba/SP | CEP 18013-280

(15) 3238 2482 | auditoriageral@sorocaba.sp.gov.br | www.auditoria.sorocaba.sp.gov.br



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
1 de 130

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. METAS DE ARRECADAÇÃO	6
2. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	12
3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	20
5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO	24
6. DÍVIDA CONSOLIDADA	26
7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	28
8. DESPESAS COM PESSOAL	30
9. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	32
10. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).....	33
11. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	35
12. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	36
13. PRECATÓRIOS	40
14. REGIME DE ADIANTAMENTO	42
15. EFICIÊNCIA DOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO: LICITAÇÃO E CONTRATOS	53
16. TERCEIRO SETOR	62
17. CONTROLE EXTERNO (TCE/SP)	71
18. COORDENADORIA-GERAL DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	88
19. CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	95
20. OUVIDORIA	104
21. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA).....	122
CONCLUSÃO	129
ANEXO I: RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA.....	130



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Controladoria-Geral
do Município**

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

2 de 130

ÍNDICES

TABELAS

TABELA 1. RESUMO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2026 (1º QUADRIMESTRE)...	6
TABELA 2. RECEITAS MENSAS (EXERCÍCIO 2026).....	6
TABELA 3. COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO MENSAL – EXERCÍCIO 2026 (ATÉ 1Q2026).....	7
TABELA 4. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: COMPARATIVO ENTRE A PROJEÇÃO INICIAL E AS ATUALIZAÇÕES MENSAS.....	9
TABELA 5. ARRECADAÇÃO CUMULATIVA <i>VERSUS</i> PREVISÃO ATUALIZADA.....	10
TABELA 6. PERCENTUAL ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES (EXERCÍCIO 2025).....	13
TABELA 7. PROPORÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES (MAIO/2025 A ABRIL/2026).....	15
TABELA 8. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	18
TABELA 9. CLASSIFICAÇÃO DOS DESVIOS POR FAIXA DE VALORES.....	21
TABELA 10. CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	21
TABELA 11. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	24
TABELA 12. CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	26
TABELA 13. DESPESAS COM ENCARGOS DA DÍVIDA (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	27
TABELA 14. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	28
TABELA 15. DESPESAS COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	30
TABELA 16. ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO NO ENSINO (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	32
TABELA 17. APLICAÇÃO DO FUNDEB (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	33
TABELA 18. ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERCÍCIO 2026).....	35
TABELA 19. CRÉDITOS SUPLEMENTARES: EXERCÍCIO 2026.....	38
TABELA 20. DESPESAS COM PRECATÓRIOS E RPV – 1º QUADRIMESTRE 2026.....	40
TABELA 21. EMPENHOS DE ADIANTAMENTO POR ÓRGÃO (ORDENADO POR VALOR).....	43
TABELA 22. EMPENHOS DE ADIANTAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA.....	44
TABELA 23. DETENTORES POR SECRETARIA.....	45
TABELA 24. MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (1º QUADRIMESTRE DE 2026).....	49
TABELA 25. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO AUDITADAS.....	49
TABELA 26. EFICIÊNCIA DOS MECANISMOS DE CONTROLE POR SECRETARIA (ORDEM PELO INC - ÍNDICE ANUAL DE NÃO CONFORMIDADE, ANO 2025).....	58
TABELA 27. AÇÕES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO – POR TIPO (1Q2026).....	71
TABELA 28. AÇÕES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO – POR CATEGORIA (1Q2026).....	72
TABELA 29. SITUAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS AO TCE/SP.....	73
TABELA 30. DOCUMENTOS ENTREGUES AO TCE/SP COM ATRASO (1Q2026).....	74
TABELA 31. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES: PROCESSOS INTERNOS DE MONITORAMENTO.....	74
TABELA 32. QUANTIDADE POR ITENS DE ANÁLISE (1Q2026).....	75
TABELA 33. APONTAMENTOS TCE/SP - RELATÓRIO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024.....	79
TABELA 34. APONTAMENTOS NO RELATÓRIO DAS CONTAS 2024: PROCESSOS INTERNOS DE MONITORAMENTO.....	85
TABELA 35. INSTAURAÇÕES.....	95

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
3 de 130**

TABELA 36. RELATÓRIOS.....	96
TABELA 37. DECISÕES E MANIFESTAÇÕES DE ARQUIVAMENTO	96
TABELA 38. COMUNICAÇÕES.....	96
TABELA 39. INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DEMAIS ATOS DE EXPEDIENTE.....	97
TABELA 40. RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS FINALIZADOS NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL	97
TABELA 41. ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA GERAL	104
TABELA 42. MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NA OUVIDORIA GERAL	104
TABELA 43. ATENDIMENTOS RÁPIDOS NA OUVIDORIA GERAL.....	105
TABELA 44. ASSUNTOS MAIS REGISTRADOS NA OUVIDORIA GERAL (TOP 5)	105
TABELA 45. ATENDIMENTOS REALIZADOS NA OUVIDORIA DA SAÚDE	108
TABELA 46. ENCAMINHAMENTO DE MANIFESTAÇÕES À SECRETARIA DA SAÚDE (POR SETOR)	108
TABELA 47. MANIFESTAÇÕES POR STATUS	109
TABELA 48. MANIFESTAÇÕES POR CANAL DE ATENDIMENTO	109
TABELA 49. COMPARATIVO DE MANIFESTAÇÕES – OUVIDORIA GCM	110
TABELA 50. QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES POR TIPO.....	111
TABELA 51. FORMA DE CONTATO NA OUVIDORIA DA CGM	111
TABELA 52. SETORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POR REGIÃO.....	112
TABELA 53. FAIXA ETÁRIA DOS SOLICITANTES	112
TABELA 54. TEMAS ABORDADOS	112
TABELA 55. RESUMO OUVIDORIA GCM	113
TABELA 56. OCORRÊNCIAS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO	114
TABELA 57. OCORRÊNCIAS POR SITUAÇÃO	114
TABELA 58. ASSUNTOS MAIS REGISTRADOS EM 2ª INSTÂNCIA	114
TABELA 59. PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO: ASSUNTOS COM MAIS DEMANDAS (TOP 5).....	120
TABELA 60. PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO: SECRETARIAS COM MAIS DEMANDAS (TOP 5)	120
TABELA 61. PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO: ASSUNTOS MAIS REGISTRADOS.....	121
TABELA 62. PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO: RANKING POR SETOR DE ATENDIMENTO (TOP 5).....	121

GRÁFICOS

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO MENSAL DAS RECEITAS (1º QUADRIMESTRE 2026).....	7
GRÁFICO 2. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO MENSAL: 1º QUADRIMESTRE EXERCÍCIOS 2025 E 2026	8
GRÁFICO 3. EVOLUÇÃO DA VARIAÇÃO MENSAL: EXERCÍCIO 2026 (MÊS ANTERIOR E AO MESMO MÊS NO ANO ANTERIOR) .	9
GRÁFICO 4. ATUALIZAÇÃO MENSAL DAS PROJEÇÕES ANUIS DE ARRECADAÇÃO – 1º QUADRIMESTRE 2026	10
GRÁFICO 5. ARRECADAÇÃO CUMULATIVA VERSUS PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO 2026)	11
GRÁFICO 6. EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES (MAIO/2025 A ABRIL/2026).....	16
GRÁFICO 7. ART. 167ª DA CF: RESULTADOS QUADRIMESTRAIS NO PERÍODO 2022-2025.....	17
GRÁFICO 8. ÍNDICE DE NÃO CONFORMIDADE (INC) POR SECRETARIA.....	56
GRÁFICO 9. FREQUÊNCIA POR ITEM DE ANÁLISE	76
GRÁFICO 10. QUANTIDADE DE ITENS DE ANÁLISE POR ALERTA	76
GRÁFICO 11. ASSUNTOS POR SETOR (TOP 5)	105
GRÁFICO 12. QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS POR MÊS E SITUAÇÃO	106



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

4 de 130

GRÁFICO 13. QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÃO POR STATUS	106
GRÁFICO 14. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	107
GRÁFICO 15. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	107
GRÁFICO 16. SERVIÇO: TAPA BURACOS.....	117
GRÁFICO 17. SERVIÇO: TAPA BURACOS.....	117
GRÁFICO 18. SERVIÇO: CAPINAÇÃO E ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS.....	118
GRÁFICO 19. SERVIÇO: TAPA BURACOS.....	118
GRÁFICO 20. TOTAL DE DEMANDAS COLETIVAS CAPTADAS EM ABRIL/2026.....	119
GRÁFICO 21. TOTAL DE DEMANDAS INDIVIDUAIS CAPTADAS DE JANEIRO À ABRIL/2026 E REGISTRADAS ATRAVÉS DO SISTEMA SUÍTE CRM.....	120

FIGURAS

FIGURA 1. CAPACITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (FEVEREIRO/2026)	61
FIGURA 2. TELA INICIAL DO 'SISTEMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO' (VERSÃO 2)	124
FIGURA 3. PUBLICAÇÃO DE CONVITE PARA REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	126
FIGURA 4. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO ENCONTRO PRESENCIAL	127

QUADROS

QUADRO 1. FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DA AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE.....	54
QUADRO 2. PONTUAÇÕES DOS ITENS EM NÃO CONFORMIDADE.....	57
QUADRO 3. ITENS DE ANÁLISE POR MÊS (1Q2026).....	77
QUADRO 4. BAIRROS VISITADOS NO PROGRAMA 'PREFEITURA DE BAIRRO EM BAIRRO'	116



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
5 de 130

Introdução

O Relatório de Controle Interno (RCI) apresenta a execução das ações realizadas pela Controladoria Geral do Município (CGM) e a avaliação dos resultados derivados das atividades desempenhadas pelos demais órgãos que integram a estrutura da Prefeitura de Sorocaba. O conteúdo abordado contempla as dimensões financeira, orçamentária e operacional, com a exposição de resultados relacionados ao cumprimento das normas e instrumentos legais vigentes.

O RCI é elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 68 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP); no âmbito municipal, a previsão legal é estabelecida pelo Art. 52, § 5º, da Lei Municipal nº 12.473/2021, com periodicidade quadrimestral; no caso deste documento, o período de referência é o 1º quadrimestre do exercício de 2026, sendo este o recorte temporal dos dados utilizados para subsidiar as análises e ações reportadas.

Os RCI's são disponibilizados publicamente no endereço eletrônico <https://audokitoria.sorocaba.sp.gov.br/destaques/relatorio-de-controle-interno/>, assegurando a transparência e o acesso às informações que são objeto de análise pela Unidade Central de Controle Interno.

Na redação deste relatório, buscou-se seguir as orientações constantes no Manual de Controle Interno do TCE/SP, priorizando uma linguagem clara e simples, de modo a facilitar a compreensão por qualquer leitor, independentemente do grau de familiaridade prévia com o tema, sem, contudo, comprometer a precisão e completude das informações.

Com esta publicação, a Controladoria Geral do Município reafirma seu compromisso com o fortalecimento dos mecanismos de controle interno na gestão pública, oferecendo à sociedade e aos órgãos de controle externo informações consistentes que contribuem para o acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo da Administração Municipal.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
6 de 130

1. Metas de Arrecadação

O monitoramento das metas de arrecadação, incluindo as atualizações ocorridas no exercício, confrontadas com a receita realizada, tem como objetivo aferir a precisão das projeções orçamentárias e a sazonalidade dos ingressos ao longo do exercício financeiro.

A Tabela 1 exibe as metas de arrecadação e as receitas realizadas no 1º quadrimestre de 2026, permitindo o confronto entre a projeção inicial constante na LOA, as revisões na previsão efetuadas no período e os montantes efetivamente ingressados.

Tabela 1. Resumo das metas de arrecadação e receitas realizadas no exercício 2026 (1º quadrimestre)

Quadrimestre	Previsão inicial (R\$)	Previsão atualizada (R\$)	Arrecadação (R\$)
1	4.601.842.083,00	4.520.311.674,76	1.577.829.531,76

Fonte: Sistema CONAN/SIAFIC, com dados acumulados até o último mês do quadrimestre.

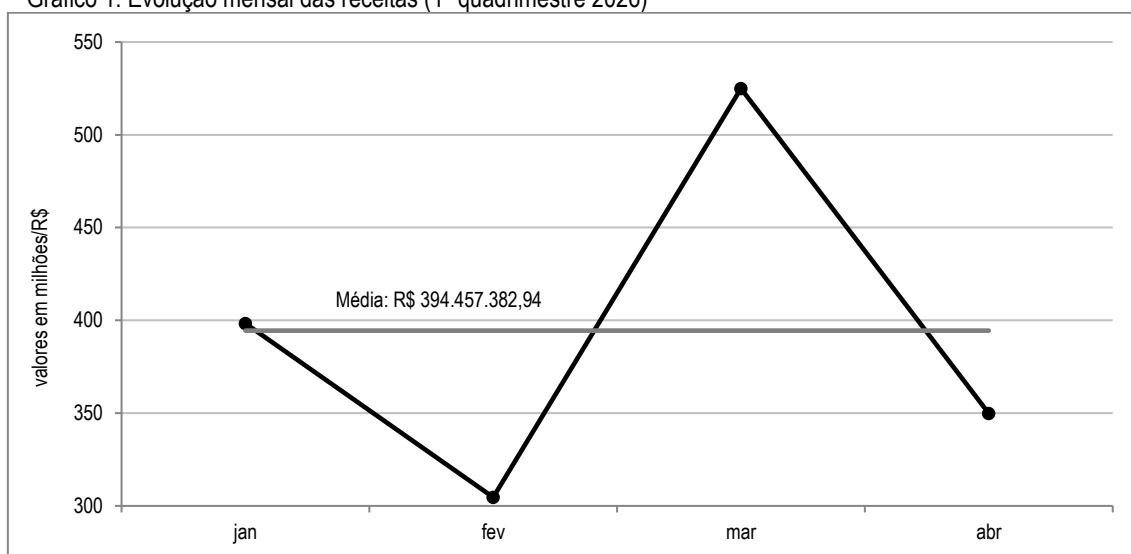
No 1º quadrimestre do exercício 2026, a arrecadação municipal totalizou R\$ 1.577.829.531,76, o que representa o cumprimento de aproximadamente 35% da meta atualizada. O ingresso médio mensal situou-se em R\$ 394.457.382,94, conforme detalhado na Tabela 2, que discrimina os valores por competência.

Tabela 2. Receitas mensais (exercício 2026)

Mês	Arrecadação (R\$)
Janeiro	398.286.568,76
Fevereiro	304.645.192,74
Março	524.980.558,52
Abril	349.917.211,74
Total	1.577.829.531,76

Fonte: Sistema CONAN/SIAFIC.

O Gráfico 1 apresenta a evolução mensal da arrecadação no exercício de 2026, permitindo a visualização das oscilações no fluxo de ingressos em confronto com a média mensal. A representação gráfica evidencia a sazonalidade das receitas no período, destacando os picos de arrecadação observados em março e dezembro, além dos pontos de menor desempenho registrados em junho e novembro.

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
7 de 130**
Gráfico 1. Evolução mensal das receitas (1º quadrimestre 2026)


Fonte: Vide Tabela 2.

A Tabela 3 apresenta a receita mensal realizada nos exercícios de 2025 e 2026, expressa em valores nominais, com os dados permitindo analisar a evolução da receita de 2026 frente ao mês anterior e ao mesmo mês do ano anterior, com o objetivo de identificar tendências, sazonalidades e variações significativas no fluxo de arrecadação.

Tabela 3. Comparativo da arrecadação mensal – Exercício 2026 (até 1Q2026)

Mês	Exercício 2025 (R\$)	Exercício 2026 (R\$)	Variações - Exercício 2026	
			em relação ao mês anterior	em relação ao mesmo mês do ano anterior
Janeiro	375.868.645,67	398.286.568,76	-4,7%	6,0%
Fevereiro	316.658.980,87	304.645.192,74	-23,5%	-3,8%
Março	434.470.371,20	524.980.558,52	72,3%	20,8%
Abril	407.073.156,85	349.917.211,74	-33,3%	-14,0%
Maio	335.626.899,47			
Junho	295.680.662,30			
Julho	377.049.685,70			



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

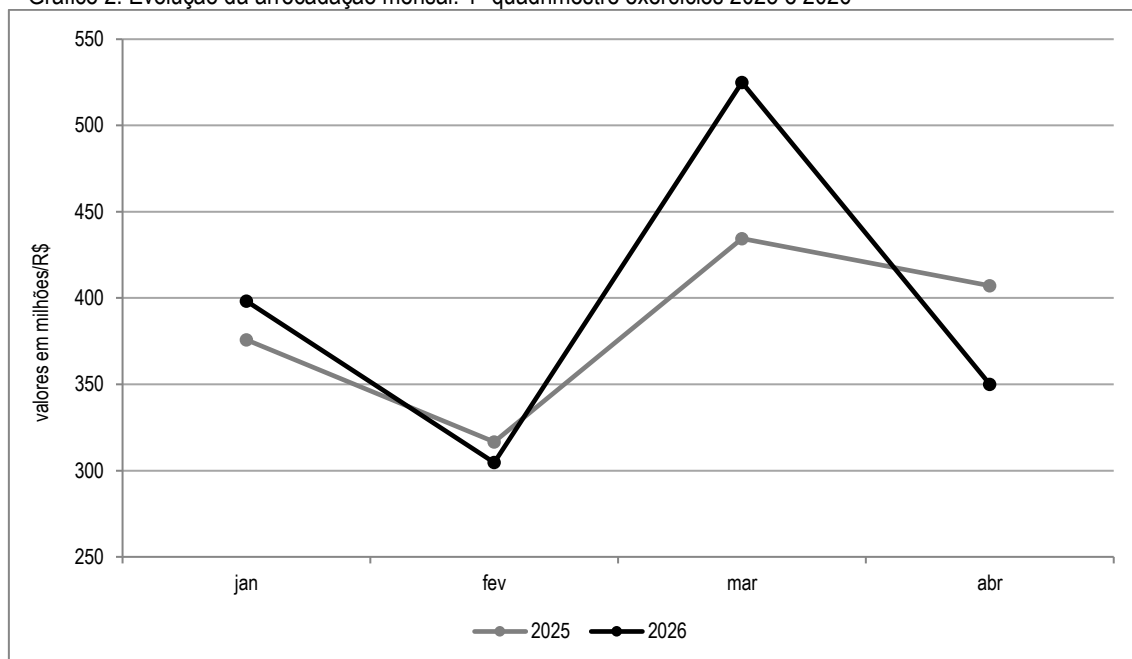
Página
8 de 130

Agosto	312.425.090,97	
Setembro	338.956.543,68	
Outubro	318.636.089,82	
Novembro	300.764.546,25	
Dezembro	417.833.454,40	
Média	352.587.010,60	394.457.382,94
		11,9%

Fonte: CONAM/SIAFIC. Valores sem correção (dados brutos).

O Gráfico 2 ilustra o comportamento comparativo da receita realizada entre os exercícios de 2024 e 2025, fundamentado nos dados nominais detalhados na tabela anterior, permitindo, com a sobreposição das séries temporais, identificar desvios ou tendências distintas no fluxo de ingressos entre os dois períodos analisados.

Gráfico 2. Evolução da arrecadação mensal: 1º quadrimestre exercícios 2025 e 2026



Fonte: Tabela 3.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

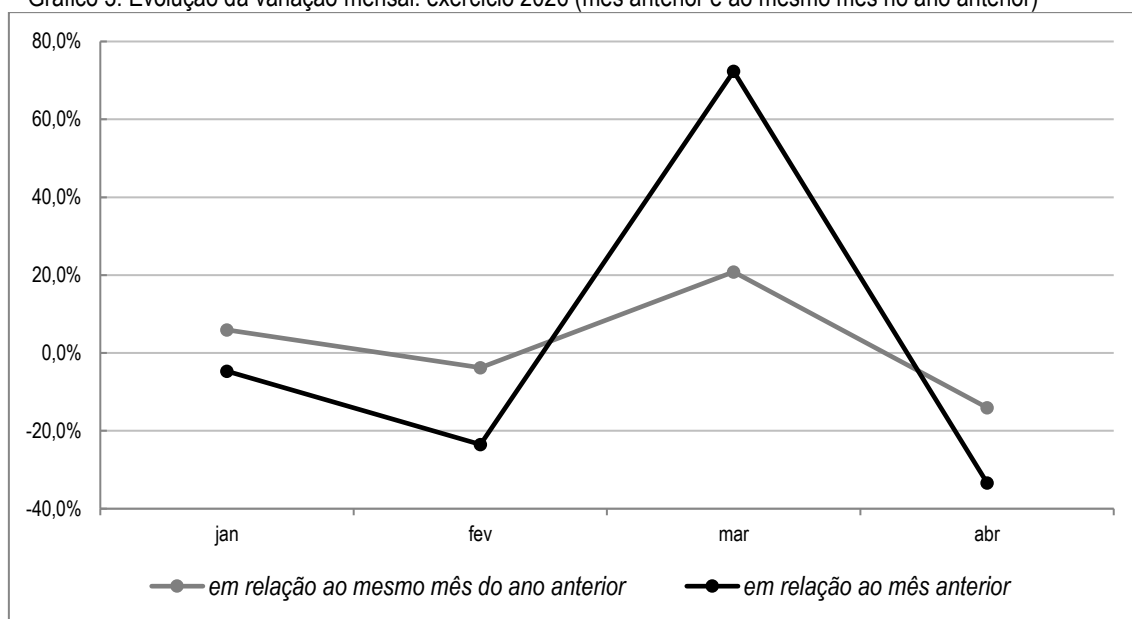
Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
9 de 130

Complementarmente, o Gráfico 3 exibe as oscilações percentuais da arrecadação ao longo do 1º quadrimestre do exercício de 2026 sob duas perspectivas: a variação em relação ao mês imediatamente anterior, e o confronto com o mesmo mês do ano precedente, permitindo monitorar a volatilidade mensal da receita.

Gráfico 3. Evolução da variação mensal: exercício 2026 (mês anterior e ao mesmo mês no ano anterior)



Fonte: Tabela 3.

No que se refere à previsão de receita, o montante estimado inicialmente para o exercício 2026 foi de R\$ 4.601.842.083,00; após revisões mensais conduzidas ao longo do quadrimestre, a meta atualizada consolidou-se em R\$ 4.520.311.674,76 ao final do período, representando uma redução de 1,77% em relação ao valor originalmente previsto, conforme discriminado na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4. Previsão de arrecadação: comparativo entre a projeção inicial e as atualizações mensais

Mês	Inicial (R\$)	Atualizada (R\$)	Diferença (R\$)	Variação
Janeiro	4.601.842.083,00	4.606.667.931,76	4.825.848,76	0,10%
Fevereiro		4.573.709.038,50	-28.133.044,50	-0,61%
Março		4.525.438.053,02	-76.404.029,98	-1,66%
Abril		4.520.311.674,76	-81.530.408,24	-1,77%

Fonte: CONAM/SIAFIC.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

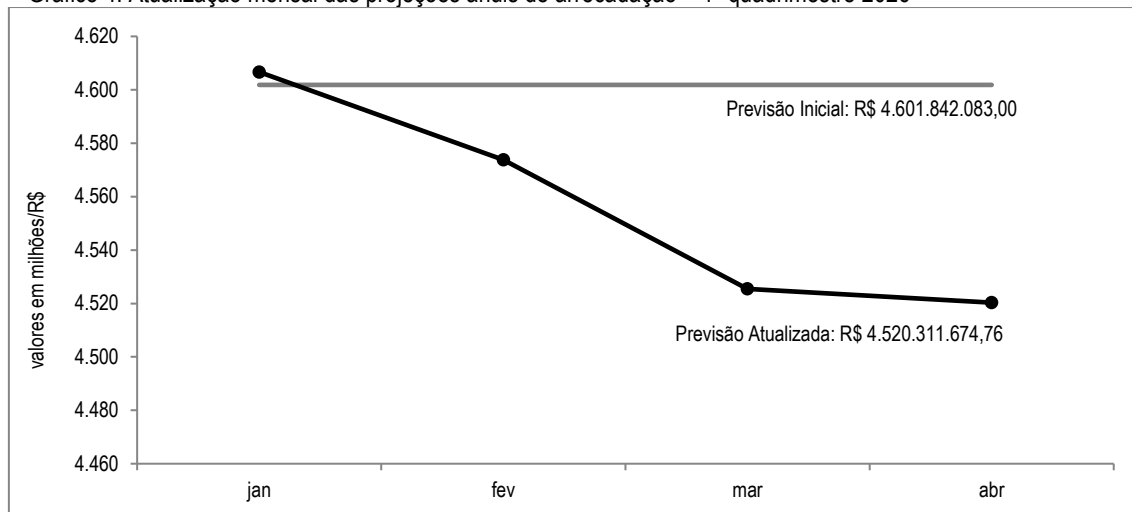
Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
10 de 130

A trajetória das revisões na estimativa de arrecadação anual é apresentada no Gráfico 4, evidenciando uma oscilação média mensal de 1,04%. Diante da volatilidade observada nas estimativas durante o exercício, recomenda-se que o planejamento orçamentário se fundamente em séries históricas consolidadas, assegurando que os ajustes nas projeções guardem estrita correlação com o desempenho efetivo da receita.

Gráfico 4. Atualização mensal das projeções anuais de arrecadação – 1º quadrimestre 2026



Fonte: Tabela 3.

A Tabela 5 consolida a trajetória da receita por meio da arrecadação cumulativa, confrontando os ingressos realizados no ano com as sucessivas atualizações da previsão orçamentária, permitindo aferir a convergência entre o fluxo financeiro efetivo e o planejamento orçamentário ao final de cada período mensal.

Tabela 5. Arrecadação cumulativa versus previsão atualizada

Mês	Arrecadação Cumulativa	Previsão Atualizada
Janeiro	398.286.568,76	4.606.667.931,76
Fevereiro	702.931.761,50	4.573.709.038,50
Março	1.227.912.320,02	4.525.438.053,02
Abril	1.577.829.531,76	4.520.311.674,76

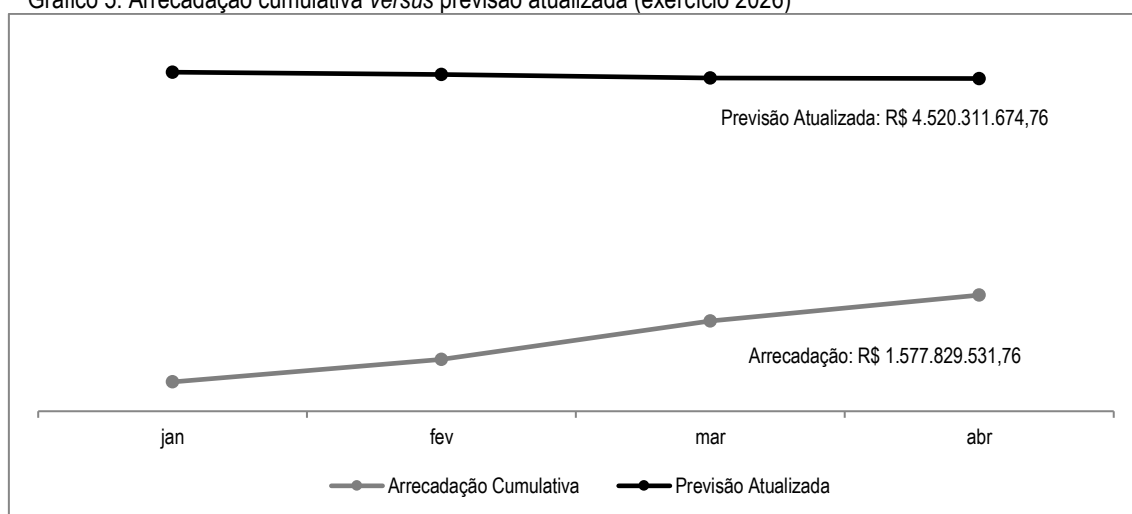
Fonte: CONAM/SIAFIC.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
11 de 130

O Gráfico 5 ilustra a trajetória das variáveis detalhadas no demonstrativo anterior, confrontando a evolução da arrecadação cumulativa com a respectiva previsão orçamentária atualizada.

Gráfico 5. Arrecadação cumulativa versus previsão atualizada (exercício 2026)



Fonte: Tabela 3.

Em conclusão, os indicadores da receita no 1º quadrimestre do exercício de 2026 demonstram a necessidade de refinamento dos critérios de projeção para os exercícios subsequentes, fundamentando-os em séries históricas consolidadas a fim de mitigar a volatilidade das metas e conferir maior previsibilidade à gestão fiscal desde a fixação inicial do orçamento.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
12 de 130

2. Relação entre Receitas e Despesas Correntes *(Análise do artigo 167-A da CF/1988)*

O artigo 167-A da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#) institui regra fiscal relacionada ao controle de gastos, especialmente de pessoal. O *caput* do artigo mencionado estabelece que, ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, é facultado ao ente, enquanto permanecer a situação, aplicar, como mecanismo de ajuste fiscal, as vedações dispostas nos incisos I a X.

Embora a adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam adotados por todos os poderes e órgãos, serão vedadas, conforme o §6º do art. 167-A, ao ente que se encontrar nessa situação, a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

No âmbito municipal, a matéria é tratada no art. 13 da [Lei Municipal nº 13.257/2025](#) (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026), que determina a aplicação dos mecanismos de ajuste fiscal previstas pelo art. 167-A da Constituição Federal, sendo algumas medidas de implementação obrigatória a partir do resultado de 94%, conforme reproduzido a seguir:

Art. 13. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta deverão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de ajuste fiscal previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Apurado que a despesa corrente supera 94% (noventa e quatro por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual indicado no caput deste artigo, deverão ser implementadas as seguintes medidas de ajuste fiscal pela Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

13 de 130

Indireta, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos, consistentes na vedação de:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração acima da variação da inflação, apurada nos últimos 12 (doze) meses, de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, apurada nos últimos 12 (doze) meses;

III - criação de despesa obrigatória;

IV - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Para a apuração do disposto nas normas descritas, foram levantados os dados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 6. Percentual entre receitas e despesas correntes (exercício 2025)

<i>Descrição</i>	<i>Acumulado 12 meses (Maio/2025 a Abril/2026) (R\$)</i>	<i>Resultado (b/a)</i>
Receitas Correntes Arrecadadas (a)	5.212.721.650,20	93,15%
Despesas Correntes Liquidadas (b)	4.855.888.709,00	

Fonte: Plataforma CONAM BI

Os cálculos expostos na Tabela 6 tiveram como referência os parâmetros padronizados na [Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME](#), da Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme a Nota Técnica citada, a apuração das receitas e despesas correntes deve considerar uma base móvel de doze meses, consolidando os dados de todos os órgãos; no caso da competência deste relatório, considerou-se os doze meses entre maio de 2025 a abril de 2026.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
14 de 130

Em relação às **receitas**, excluiu-se as receitas de capital e as provenientes de operações de crédito, e considerou-se somente aquelas classificadas na categoria econômica de 'receitas correntes' e na fase de arrecadação. Entende-se por receitas correntes as tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços, as transferências provenientes de outros entes públicos, e outras destinadas a atender despesas classificáveis em correntes.

Em relação às **despesas**, similarmente às receitas, considerou-se somente aquelas classificadas na categoria econômica de 'despesas correntes', excluindo-se as despesas de capital. Considerou-se ainda as despesas liquidadas no período, e aquelas empenhadas e não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados na competência de dezembro. Entende-se por despesas correntes as destinadas à aquisição de materiais de consumo, custeio de serviços, gastos com pessoal, incluindo benefícios, e outras despesas não classificáveis nos demais grupos.

Ainda em relação às despesas correntes, subtraiu-se do valor total apurado os empenhos emitidos com fontes de superávit (dígito inicial 9), em razão de as receitas serem oriundas de exercícios anteriores.

Conforme dados apresentados na tabela anterior e definições acima, nos 12 meses compreendidos entre maio/2025 a abril/2026 as receitas correntes totalizaram R\$ 5.212.721.650,20, enquanto as despesas correntes liquidadas totalizaram R\$ 4.855.888.709,00 no mesmo período, já subtraído o montante empenhado com fontes de superávit.

Relacionando-se as receitas e despesas correntes, o percentual resultante é de 93,15%; embora o resultado seja inferior ao parâmetro de 95% indicado no *caput* do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, o percentual ainda é superior ao definido no § 1º do mesmo artigo, que faculta a adoção das medidas de contenção a partir de 85%.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
15 de 130

Acrescente-se que a proporção permaneceu inferior ao limite estabelecido em todos os 12 meses do período considerado exceto em dezembro/2025, conforme demonstram os resultados mensais na Tabela 7:

Tabela 7. Proporção entre receitas e despesas correntes (maio/2025 a abril/2026)

Mês	Proporção
Maio/2025	93,63%
Junho/2025	93,54%
Julho/2025	92,80%
Agosto/2025	92,83%
Setembro/2025	91,53%
Outubro/2025	92,78%
Novembro/2025	94,22%
Dezembro/2025	95,54%
Janeiro/2026	94,04%
Fevereiro/2026	94,39%
Março/2026	92,78%
Abril/2026	93,15%

Fonte: Plataforma CONAM BI

Observa-se que, ao longo dos meses analisados, a proporção entre receitas e despesas correntes apresentou um incremento significativo principalmente no último trimestre de 2025, com a tendência de alta no encerramento do exercício anterior podendo ser visualizada no Gráfico 6 adiante:



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

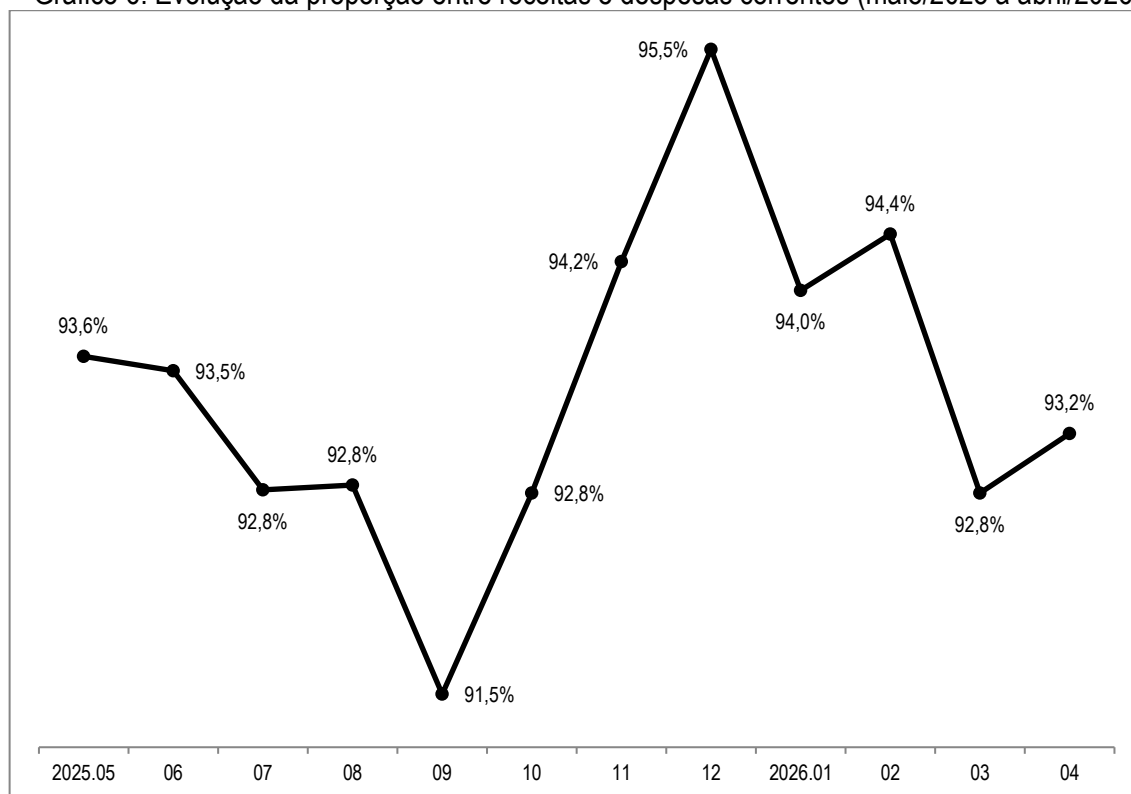
RCI atual

27/07/2026

Página

16 de 130

Gráfico 6. Evolução da proporção entre receitas e despesas correntes (maio/2025 a abril/2026)

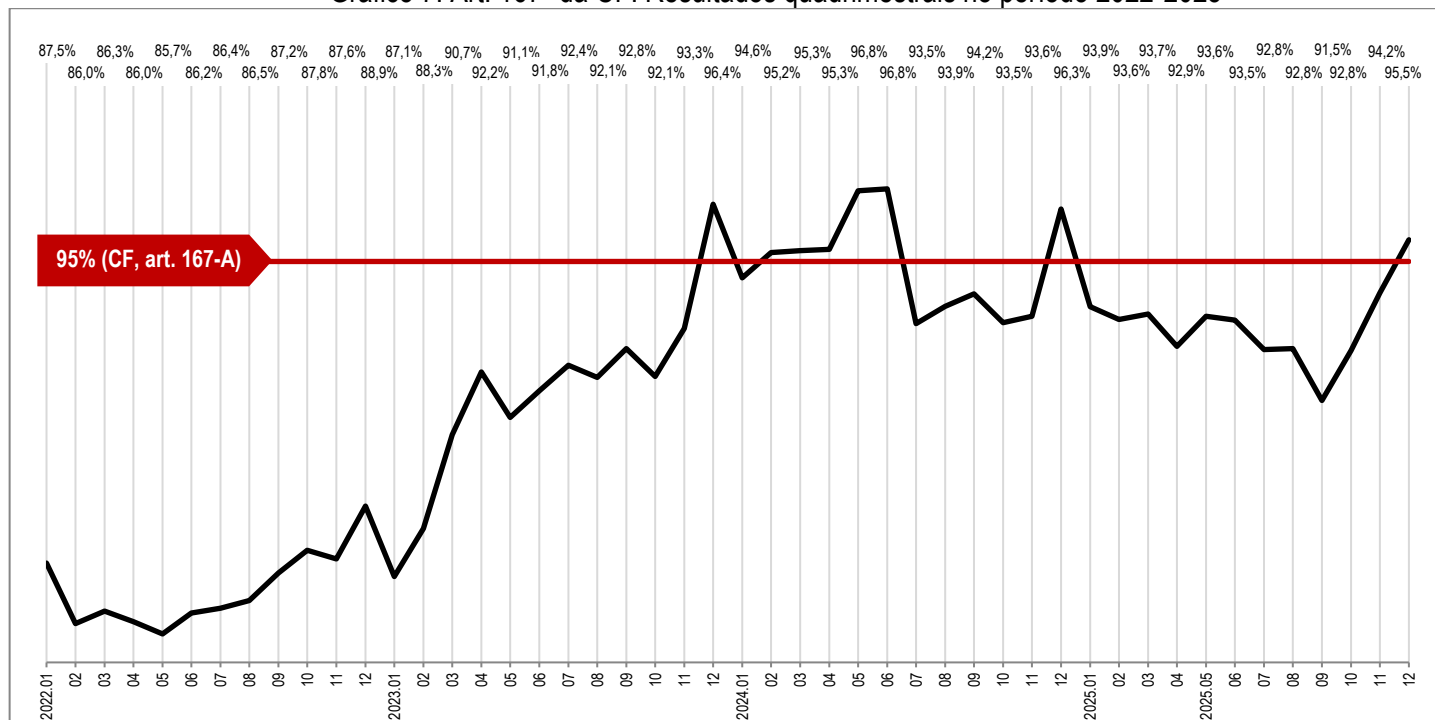


Fonte: Tabela 7.

A mesma tendência de alta é evidenciada no Gráfico 7, que apresenta os resultados quadrimestrais consolidados ao longo do período de vigência do PPA 2022-2025.

Conforme o gráfico mencionado, desde o exercício de 2023 os resultados estão consistentemente acima de 90%, sendo que no fechamento dos últimos três exercícios (3Q de 2023 a 2025) os resultados permaneceram acima de 95%.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
17 de 130**Gráfico 7. Art. 167ª da CF: Resultados quadrimestrais no período 2022-2025**

Fonte: Plataforma CONAM BI

Desta forma, como o percentual apurado está acima do limite estabelecido pela legislação, recomenda-se a adoção dos mecanismos de ajuste fiscal previstos nos incisos I a X do artigo 167-A da CF.

Como medida de controle interno, instaurou-se, no âmbito da Auditoria-Geral do Município, o processo administrativo SEI 3552205.404.00080216/2026-36, para monitoramento específico da matéria. Conforme instruído nos autos, expediram-se a Notificação nº 227/2026 à Secretaria da Fazenda e a Notificação nº 235/2026 à Secretaria de Governo, a fim de verificar, juntos aos órgãos gestores, a aplicação das medidas estabelecidas pelo art. 13 da LDO 2026, com a ação de monitoramento estendendo-se pelo restante do exercício corrente.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
18 de 130

3. Resultado da Execução Orçamentária

O resultado orçamentário do 1º quadrimestre de 2026, apurado por meio do confronto entre a receita realizada e as despesas executadas, encontram-se detalhados na Tabela 8 a seguir:

Tabela 8. Resultado da Execução Orçamentária (1º quadrimestre de 2026)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
(a) Receitas	1.580.091.492,28
Receitas realizadas	1.577.829.531,76
Devolução de duodécimos da Câmara	0
Transferências financeiras da FUNSERV-Prev	2.261.960,52
(b) Despesas	1.525.380.555,13
Despesas liquidadas	1.440.556.963,40
Repasses de duodécimos à Câmara	39.000.000,00
Transferências financeiras à Administração Indireta	45.823.591,73
(c) Resultado da execução orçamentária (a-b)	54.710.937,15
Índice percentual (c/a)	3,46%

Fonte: Sistema CONAM/SIAFIC

Destaque-se que nesta análise são confrontadas as receitas arrecadadas no quadrimestre em relação às despesas liquidadas no mesmo período.

Entretanto, considerando-se somente a despesa empenhada ao invés da despesa liquidada, que no exercício de 2026, até 30/04/2026, totalizou R\$ 2.774.201.515,51, e adicionando-se as outras despesas relacionadas na Tabela 1, o resultado é um déficit de R\$ 1.278.933.614,96, correspondente a um desvio negativo de 80,94%.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

19 de 130

Em análise ao resultado consolidado, recomenda-se a manutenção do monitoramento cauteloso entre a arrecadação e a fixação de despesas, visando preservar o equilíbrio das contas.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
20 de 130

4. Avaliação da Eficácia e Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficácia e eficiência da gestão orçamentária da Administração Direta são avaliadas mediante indicador que relaciona o valor liquidado em relação ao orçamento proporcional, conforme fórmula abaixo aplicada a cada órgão:

$$D = \left(\frac{\text{Liquidado}}{\text{Orçamento estimado}} \times 100 \right) - 100$$

Onde:

D: Desvio do valor liquidado em relação ao montante ideal de liquidações esperada para o período, em porcentagem

Liquidado: Montante de liquidações acumuladas até o final do 1º quadrimestre de 2026

Orçamento estimado: Valor do orçamento total estipulado para o órgão no exercício proporcionalmente ao período analisado (no caso deste relatório, quadrimestre 3, equivalente ao exercício integral), conforme fórmula abaixo:

$$\text{Orçamento estimado} = \frac{\text{Orçamento anual}}{3} \times \text{Número do quadrimestre}$$

Desta forma, o valor de *D* indica o quanto o valor liquidado está distante do orçamento proporcional e representando, desta forma, o nível de eficácia e eficiência da gestão orçamentária.

O desvio resultante é classificado conforme as faixas de valores relacionadas na Tabela 9, que estipula os intervalos em relação ao nível de execução ideal (100%), pois como não é desejável uma execução aquém do estipulado no orçamento, o que pode caracterizar uma inatividade do órgão, por outro lado um montante de

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
21 de 130

liquidações além do planejado pode caracterizar excesso de gastos além dos parâmetros planejados.

Tabela 9. Classificação dos desvios por faixa de valores

<i>Faixa de valores (variação em relação a 100%)</i>	<i>Classificação</i>
até $\pm 5\%$	Muito eficiente
$\pm 6\%$ a $\pm 10\%$	Eficiente
$\pm 11\%$ a $\pm 20\%$	Em atenção
$\pm 21\%$ a $\pm 30\%$	Em alerta
abaixo de $\pm 30\%$	Nível crítico

Fonte: Auditoria Geral do Município

Conforme Tabela 10 adiante, o valor liquidado totalizou R\$ 1.440.556.963,40; desta forma, relacionando-se ambos os valores, constata-se que globalmente a gestão orçamentária pode ser classificada como 'Muito Eficiente, pois 97% do orçamento para o período foi liquidado e, portanto, o desvio foi negativo em 3%.

Tabela 10. Classificação da eficiência da gestão orçamentária (1º quadrimestre de 2026)

<i>Órgão</i>	<i>Orçamento Atual (R\$)</i>	<i>Liquidado (R\$)</i>	<i>Desvio</i>	<i>Classificação</i>
Secretaria Jurídica	10.680.045,00	10.827.316,31	1%	Muito Eficiente
Secretaria da Saúde	386.811.530,69	403.265.852,20	4%	Muito Eficiente
Secretaria de Recursos Humanos	48.497.798,67	46.428.635,41	-4%	Muito Eficiente
Secretaria da Educação	385.703.529,43	405.063.053,89	5%	Eficiente
Secretaria da Cidadania	31.848.560,53	29.772.732,47	-7%	Eficiente
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal	81.998.855,10	89.166.596,38	9%	Eficiente
Secretaria da Comunicação	3.032.228,45	2.590.878,79	-15%	Em Atenção
Secretaria da Mulher	1.049.169,00	870.848,79	-17%	Em Atenção



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
22 de 130

Órgão	Orçamento Atual (R\$)	Liquidado (R\$)	Desvio	Classificação
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	9.959.503,00	8.238.831,04	-17%	Em Atenção
Secretaria da Fazenda	96.454.592,23	79.480.646,12	-18%	Em Atenção
Secretaria de Administração	15.888.980,67	12.894.306,86	-19%	Em Atenção
Secretaria de Gabinete Central	10.706.863,00	8.233.192,63	-23%	Em Alerta
Secretaria de Governo	9.006.075,33	6.904.434,02	-23%	Em Alerta
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas	978.252,67	742.925,71	-24%	Em Alerta
Secretaria de Segurança Urbana	35.102.168,30	25.643.643,31	-27%	Em Alerta
Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	2.046.116,16	1.460.012,28	-29%	Em Alerta
Secretaria de Mobilidade	164.929.924,67	215.806.145,63	31%	Nível Crítico
Secretaria do Turismo	1.047.135,39	709.789,96	-32%	Nível Crítico
Secretaria da Cultura	7.356.044,89	4.979.925,18	-32%	Nível Crítico
Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista	928.740,00	625.074,88	-33%	Nível Crítico
Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional	2.778.252,62	1.742.445,50	-37%	Nível Crítico
Secretaria de Serviços Públicos e Obras	82.476.224,33	49.460.867,84	-40%	Nível Crítico
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	3.098.000,00	1.811.325,28	-42%	Nível Crítico
Gabinete do Poder Executivo	743.251,33	1.068.332,74	44%	Nível Crítico
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	17.032.175,16	8.218.190,90	-52%	Nível Crítico
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2.364.361,91	873.329,36	-63%	Nível Crítico
Secretaria de Parcerias	79.938.836,50	23.667.398,06	-70%	Nível Crítico
Fundo Social de Solidariedade	240.903,49	10.231,86	-96%	Nível Crítico
Total	1.492.698.118,52	1.440.556.963,40	-3%	Muito Eficiente

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

Analisando-se a eficiência da gestão orçamentária por órgão, constata-se que, dos 28 órgãos orçamentários existentes no 1º quadrimestre de 2026, 6 Secretarias possuíram gestão classificada como 'Muito Eficiente' ou 'Eficiente', enquanto o restante (22 órgãos, ou 79%) estão nos níveis inferiores. Em relação a estes níveis inferiores, a SEMOB, SETUR, SECULT, SINTEA, SERT, SERPO, SEHAB, GPE, SEQUAV, SEDE, SEPAR e FSS, estão no nível crítico, com execução abaixo de 70% do montante projetado. Diante dos resultados apresentados, recomenda-se que no exercício de



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

23 de 130

2026 o montante de liquidações seja ajustado de forma a tornar a execução adequada ao orçamento disponível.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
24 de 130

5. Aplicação dos Recursos de Alienação

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) veda, em seu artigo 44, a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Desta forma, o Controle Interno do Município analisa a aplicação dos recursos oriundos da alienação de ativos com a finalidade de certificar a conformidade na utilização das receitas, conforme disposto na legislação descrita.

Os recursos são movimentados através de duas contas bancárias (BB Ag. 2923-8 C/C 17921-3 e Itaú Ag. 58650 C/C 2294-0) vinculadas especificamente às receitas decorrentes de alienação, possibilitando maior controle na utilização dos recursos.

A Tabela 11 a seguir exhibe os dados levantados relacionados à alienação de bens, com dados consolidados referente ao 1º quadrimestre de 2026:

Tabela 11. Movimentação dos recursos de alienação de bens (1º quadrimestre de 2026)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Créditos	36.986,58
Saldo em 01/01/2025	35.428,86
Rendimentos	1.557,72
Débitos	0
Saldo em 30/04/2026	36.986,58

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

25 de 130

Em relação às receitas, o quadrimestre corrente iniciou, em 01/01/2026, com um saldo de R\$ 35.428,86, acrescido de R\$ 1.557,72 em rendimentos nas contas vinculadas ao longo do 1º quadrimestre de 2026.

Quanto às despesas no mesmo período, não houveram valores dispendidos.

Em relação ao saldo no encerramento do exercício, conforme créditos e débitos apresentados na Tabela 11 acima, o 1º quadrimestre de 2026 encerrou com o saldo de R\$ 36.986,58 em recursos nas contas bancárias vinculada às alienações.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
26 de 130

6. Dívida Consolidada

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece, em seu art. 3º, inciso II, que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) do Município não poderá exceder o teto de 120% (1,2 vezes) da Receita Corrente Líquida (RCL). Complementarmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) prevê, no art. 59, § 1º, inciso III, a emissão de alerta quando o montante atingir 90% do limite estabelecido, o que equivale a 108% da RCL.

De acordo com os dados consolidados na Tabela 12, o Município encerrou o 1º quadrimestre de 2026 com um índice de 4,62% (R\$ 144.503.911,10) em relação à DCL, com o resultado demonstrando o pleno atendimento aos limites de endividamento e de alerta.

Tabela 12. Consolidação da Dívida (1º quadrimestre de 2026)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (em R\$)</i>	<i>Proporção (em %)</i>
Receita Corrente Líquida (RCL) (ajustada para cálculos dos limites de endividamento)	4.794.200.446,03	100
Limites		
Limite de Endividamento (Resolução Senado Federal nº 40/2001, art. 3º, inciso II)	5.753.040.535,23	120
Limite de Alerta (LRF, art. 59, § 1º, inciso III)	5.177.736.481,71	108
Dívida		
Dívida Consolidada	564.971.093,76	11,78
Dívida Consolidada Líquida	144.503.911,10	3,,01

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

No que tange ao custo do endividamento, a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece, em seu art. 7º, inciso II, que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada não poderá exceder o limite de 11,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), com tal limite abrangendo tanto os desembolsos realizados quanto os valores a desembolsar decorrentes de operações já contratadas.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

27 de 130

A Tabela 13 apresenta o detalhamento dessas despesas no 1º quadrimestre de 2026 para fins de verificação do cumprimento da norma mencionada:

Tabela 13. Despesas com encargos da dívida (1º quadrimestre de 2026)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (em R\$)</i>	<i>Proporção (em %)</i>
Receita Corrente Líquida (RCL) (ajustada para cálculos dos limites de endividamento)	4.794.200.446,03	100
Limite (Resolução Senado Federal nº 43/2001, art. 7º, inciso II)	551.333.051,29	11,5
Despesas Liquidadas		
Juros e outros encargos da dívida	19.199.224,07	0,40
Amortização da dívida	22.652.382,97	0,47
Total	41.851.607,04	0,87

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

De acordo com os dados apresentados, o montante total destinado ao pagamento de juros e encargos (R\$ 19.199.224,07), somado à amortização do principal (R\$ 22.652.382,97), totalizou R\$ 41.851.607,04, representando 0,87% da RCL ajustada e situando-se, portanto, abaixo do teto legal de 11,5% da RCL, o que equivale a R\$ 551.333.051,29.

Em suma, os indicadores demonstram que o comprometimento da receita com a dívida pública situa-se aquém do limite permitido, evidenciando o cumprimento dos dispositivos legais relacionados.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
28 de 130

7. Operações de Crédito

Nos termos do art. 52, inciso VI, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal fixar os limites globais para o montante da dívida consolidada. Nesse contexto, a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece, em seu artigo 7º, inciso I, que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá exceder 16% da Receita Corrente Líquida (RCL) definida no art. 4º da mesma norma, observadas as deduções constitucionais vigentes (CF, art. 166-A, § 1º).

De acordo com os dados apresentados na Tabela 14, as operações de crédito realizadas no 1º quadrimestre de 2026 totalizaram R\$ 7.431.211,55; considerando a RCL ajustada de R\$ 4.794.200.446,03, tal montante representa uma proporção de 0,15%.

Tabela 14. Operações de crédito (1º quadrimestre de 2026)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (em R\$)</i>	<i>Proporção (em %)</i>
Receita Corrente Líquida (RCL) (ajustada para cálculos dos limites de endividamento)	4.794.200.446,03	100,00
Limites		
Limite para as operações de crédito (Res. Senado nº 43/2001, art. 7º, inciso I)	767.072.071,36	16,00
Limite para as operações de crédito por antecipação de receita (Res. Senado nº 43/2001, art. 10)	335.594.031,22	7,00
Limite de Alerta para as operações de crédito (LRF, art. 59, § 1º, inciso III)	690.364.864,22	14,40
Operações de Crédito	7.431.211,55	0,15
Mobiliária	0,00	0,00
Contratual - Interna	7.431.211,55	0,15
Contratual - Externa	0,00	0,00
Operações de Crédito por antecipação da receita orçamentária	0,00	0,00



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

29 de 130

Pelo exposto, constata-se que o índice de 0,15% das operações de crédito em relação à RCL situa-se abaixo do limite de 16% estipulado pela legislação mencionada, bem como do limite de alerta de 14,4%, restanto comprovada, portanto, a observância do Município aos limites de endividamento.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
30 de 130

8. Despesas com Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, fixa limites para a despesa total com pessoal.

Para o Executivo Municipal, o limite máximo é de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL), nos termos do art. 19, inciso III, combinado com o art. 20, inciso III, alínea 'b' da referida Lei.

Acrescente-se que, para o cálculo dos limites da despesas com pessoal, a RCL é ajustada com as deduções constitucionais (CF, art. 166-A, § 1º; art. 166, § 16; art. 198, § 11); já em relação às despesas com pessoal, não são computados os custos relacionados no art. 19, § 1º, da LRF.

Segundo os dados consolidados na Tabela 15, no 1º quadrimestre de 2026, a despesa total com pessoal totalizou R\$ 1.799.490.169,52, representando 37,61% da RCL (R\$ 4.783.587.082,03), com o índice situando-se abaixo dos limites máximo (54%), prudencial (51,3%) e de alerta (48,6%).

Tabela 15. Despesas com pessoal (1º quadrimestre de 2026)

Descrição	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (RCL) (ajustada para cálculo do limite com pessoal)	4.783.587.082,03	100,0
Limites		
Limite máximo (LRF, art. 19, inciso III; art. 20, inciso III, alínea 'b')	2.583.137.024,29	54,0
Limite prudencial - 0,95 do limite máximo (LRF, art. 22, § único)	2.453.980.173,08	51,3
Limite de alerta - 0,90 do limite máximo (LRF, art. 59, § 1º, inciso II)	2.324.823.321,86	48,6
Despesa Total com Pessoal (liquidada)	1.799.490.169,52	37,5

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
31 de 130

Desta forma, pelos dados expostos, constata-se o estrito cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF na gestão das despesas com pessoal, com o montante liquidado situando-se significativamente abaixo do máximo permitido pela legislação.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
32 de 130

9. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nos termos do art. 212 da Constituição Federal, o Município deve aplicar anualmente, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Segundo os dados consolidados na Tabela 16, no 1º quadrimestre de 2026 os recursos aplicados no ensino atingiram o montante de R\$ 324.163.148,55, considerando as despesas **liquidadas**, equivalente ao percentual de 26,63% da receita resultante de impostos, que totalizou R\$ 1.217.093.698,00 no mesmo exercício.

Tabela 16. Arrecadação e Aplicação no Ensino (1º quadrimestre de 2026)

Descrição	Valor (R\$)	%
Arrecadação		
Arrecadação no período - impostos	1.217.093.698,00	100
Aplicação mínima no ensino (CF)	304.273.424,50	25,0
Aplicação		
Despesa empenhada	416.619.856,41	34,23
Despesa liquidada	324.163.148,55	26,63
Despesa paga	322.553.632,47	26,50

Fonte: Sistema CONAM/SIAFIC

Pelo exposto, resta comprovado o pleno atendimento ao preceito constitucional, uma vez que o investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino superou o limite obrigatório de 25%.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
33 de 130

10. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

A Lei nº 14.113/2020 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em cumprimento ao disposto no art. 212-A da Constituição Federal.

Nos termos do art. 26 da referida norma, anualmente, ao menos 70% dos recursos do FUNDEB devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Adicionalmente, o art. 25, § 3º, estabelece que no mínimo 90% dos recursos creditados devem ser utilizados dentro do próprio exercício financeiro.

Conforme demonstrado na Tabela 17, no 1º quadrimestre do exercício de 2026 a receita do FUNDEB atingiu o montante de R\$ 173.114.336,41; desse total, 95,06% (R\$ 164.567.938,60) foram efetivamente utilizados no mesmo exercício, enquanto 95,82% (R\$ 157.691.244,07) foram aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, com ambos os índices considerando a despesa paga.

Tabela 17. Aplicação do FUNDEB (1º quadrimestre de 2026)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>%</i>
Arrecadação		
Arrecadação no período	173.114.336,41	100
Aplicação mínima no exercício	173.114.336,41	100
Aplicação mín. na remuneração dos prof. da educação básica	121.180.035,48	70
Aplicação no exercício		
Despesa empenhada	227.638.773,27	131,50
Despesa liquidada	173.118.793,84	100,00
Despesa paga	164.567.938,60	95,06



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

34 de 130

Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica

Despesa empenhada	220.594.123,71	127,43
Despesa liquidada	166.212.068,36	96,01
Despesa paga	157.691.244,07	91,09

Fonte: Sistema CONAM SIAFIC

Diante do exposto, os resultados apurados evidenciam o cumprimento das metas estabelecidas, com a utilização global do FUNDEB e especificamente a aplicação na valorização do magistério situando-se acima dos patamares mínimos exigidos.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
35 de 130

11. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme disposto no art. 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal, e regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012, o Município deverá aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação resultante de impostos e transferências constitucionais e legais, conforme receitas definidas nos arts. 156, 158, 159, inciso I, alínea 'b' e 159, § 3º, da Constituição Federal.

Conforme demonstrado na Tabela 18, no 1º quadrimestre do exercício de 2026, o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde totalizou 34,08% em despesas empenhadas, 22,10% em liquidadas e 21,76% em pagas.

Tabela 18. Arrecadação e Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (exercício 2026)

<i>Descrição</i>	<i>Valor (em R\$)</i>	<i>Proporção (em %)</i>
Receitas Próprias e Transferências de Impostos*	1.217.093.698,00	100
Aplicação		
Aplicação mínima em saúde (referência)	182.564.054,70	15,0
Despesa empenhada	414.797.536,52	34,08
Despesa liquidada	269.002.233,43	22,10
Despesa paga	264.852.852,49	21,76

Fonte: Sistema CONAM/SIAFIC *Receitas estabelecidas na Constituição Federal, art. 156; art. 158; art. 159, inciso I, alínea 'b'; art. 159, § 3º.

Diante do exposto, os índices apresentados demonstram o pleno cumprimento à exigência constitucional em todos os estágios da despesa pública, com o montante aplicado situando-se acima do patamar estabelecido no encerramento do exercício.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 36 de 130

12. Alterações Orçamentárias

Créditos Adicionais

Nos termos do art. 167 da [Constituição Federal](#) e dos arts. 40 a 46 da [Lei Federal nº 4.320/1964](#), os créditos adicionais constituem autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária anual.

Conforme o art. 41 da referida norma, os créditos adicionais classificam-se em:

- a) créditos suplementares, destinados ao reforço de dotações orçamentárias já existentes;
- b) créditos especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação específica na peça orçamentária;
- c) créditos extraordinários, destinados ao atendimento de despesas urgentes e imprevistas.

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende, obrigatoriamente, de prévia autorização legislativa e da indicação dos recursos correspondentes para o seu custeio (superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações, ou as operações de crédito autorizadas), sendo autorizados por lei e formalmente abertos por decreto do Poder Executivo.

Diversamente, os créditos extraordinários, dada a imprevisibilidade de seu fato gerador, prescindem de autorização legal prévia e de indicação de recursos disponíveis, sendo abertos diretamente por decreto do Poder Executivo, ao qual compete dar imediata comunicação do ato ao Poder Legislativo.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 37 de 130

Créditos Suplementares

A Constituição Federal estabelece, no § 8º do art. 165, que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares (princípio da exclusividade).

Em consonância com o preceito constitucional, a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2026 ([Lei Municipal nº 13.403/2025](#)), autoriza, em seus artigos 6º e 7º, a abertura de créditos suplementares, desde que observados os limites autorizados para as alterações, conforme reproduzido a seguir:

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:

I - de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações da alínea "b", inciso III, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2026;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
38 de 130**

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.

A Tabela 19, apresentada a seguir, consolida os limites autorizados e os valores efetivamente utilizados em créditos suplementares, discriminados pelos dispositivos legais constantes na LOA 2026 e reproduzidos anteriormente.

Tabela 19. Créditos suplementares: Exercício 2026

<i>Previsão Legal (Lei nº 13.403/2025 – LOA 2026)</i>	<i>Base (R\$)</i>	<i>Autorizado (R\$)</i>	<i>%(*)</i>	<i>Utilizado (R\$)</i>	<i>%(*)</i>
Art. 6º, inciso I	4.335.029.672,68	216.751.483,63	5	16.750.924,92	0,39
Art. 6º, inciso II	1.075.570,96	1.075.570,96	100	0,00	0
Art. 7º, inciso I	161.847.561,51	161.847.561,51	100	143.064.682,88	88,39
Art. 7º, inciso II	55.162.194,59	55.162.194,59	100	55.162.194,59	100
Art. 7º, inciso III	2.921.271.990,00	584.254.398,00	20	0,00	0
Art. 7º, inciso IV	4.601.842.083,00	230.092.104,15	5	20.646.033,21	0,45
Art. 7º, inciso V	-	-	-	2.783.752,48	-
Total	-	-	-	238.407.588,08	-

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ), processo SEI 3552205.404.00080819/2026-38. (*) Percentuais autorizado e utilizado em relação ao valor base.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
39 de 130

A partir dos dados consolidados na Tabela 19, observa-se que, no 1º quadrimestre do exercício de 2026, o montante de créditos suplementares abertos no período totalizou R\$ 238.407.588,08.

Diante do exposto, verifica-se que a abertura dos créditos suplementares mantém-se dentro dos limites legalmente autorizados, demonstrando estrita aderência aos tetos fixados pela LOA para o exercício corrente.

Contudo, embora os valores estejam dentro dos limites fixados, faz-se oportuno recomendar o aperfeiçoamento do planejamento das políticas públicas e, por conseguinte, do planejamento orçamentário, de forma a minimizar os montantes movimentados durante o curso da execução orçamentária, conferindo maior previsibilidade, eficiência e melhores resultados no alcance das finalidades precípuas dos órgãos gestores de recursos públicos.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno	
			Documento Número: RCI-0013	
			Versão nº 2.0	
1º Quadrimestre de 2026	RCI anterior 27/04/2026		Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026
				Página 40 de 130

13. Precatórios

O Município encontra-se enquadrado no regime ordinário de pagamento de precatórios, não fazendo uso de regimes especiais, o que significa que o fluxo de pagamentos está regularizado e estão sendo cumpridas as formas e prazos estabelecidos pela legislação, especialmente pelo art. 100 da Constituição Federal.

A Tabela 20 exhibe os dados relacionados às despesas com os precatórios, apresentando os valores por tribunal e espécie de precatórios.

Os valores constantes nos mapas de precatórios do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP) e do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT15) totalizam R\$ 94.109.753,57 para o exercício de 2026, não havendo pagamentos até o final do 1º quadrimestre.

Em relação aos Requisitórios de Pequeno Valor (RPV), que no município de Sorocaba são regulamentados pela [Lei Municipal nº 12.921/2023](#) e cujo limite é fixado em R\$ 15.081,59, conforme estabelecido pelo art. 1º da referida lei, os mesmos são pagos em até 60 dias após o trânsito em julgado da sentença e, portanto, inexistente previsão para os pagamentos no exercício. Quanto ao valor pago em 2026, as despesas com RPV totalizaram R\$ 2.011.010,36.

Tabela 20: Despesas com precatórios e RPV – 1º quadrimestre 2026

Descrição	Precatórios (R\$)	Pagamentos (R\$)
Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP)	91.053.433,22	0,00
<i>Precatórios alimentares</i>	39.409.246,45	0,00
<i>Precatórios de outras espécies</i>	51.644.186,77	0,00
Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região (TRT15)	3.056.320,35	0,00
Total	94.109.753,57	0,00
Requisitório de Pequeno Valor (RPV)	-	2.011.010,36

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ), SEI 3552205.404.00080819/2026-38



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

41 de 130

Diante das informações apresentadas na Tabela 20 e considerando que o exercício de 2026 está em curso, a verificação do regular cumprimento das obrigações dependerá do monitoramento do objeto em tela até o encerramento do período, haja vista que o mapa de precatórios possui base anual.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 42 de 130

1º Quadrimestre de 2026

14. Regime de Adiantamento

O regime de adiantamento, definido como a forma de compra pública na qual os recursos são transferidos antecipadamente aos servidores públicos municipais para cobertura de despesas com pequenas aquisições, é objeto de acompanhamento pela Controladoria Geral do Município quanto à correta utilização dos recursos conforme a legislação aplicável.

Destaca-se que, em cada órgão, foi designado servidor para atuar no Controle Interno Setorial destinado especificamente ao acompanhamento das despesas realizadas pelo regime de adiantamento no âmbito das respectivas secretarias, nos termos do Art. 7º da [Portaria CGM nº 13/2025](#) (vigente no período abrangido neste RCI).

Em relação à legislação aplicável, o regime de adiantamento, instituído pelos arts. 68 e 69 da [Lei Federal nº 4.320/1964](#), é normatizado no município pela [Lei Municipal nº 2.073/1980](#) e regulamentado pelo [Decreto Municipal nº 23.675/2018](#), com ambos estabelecendo inclusive as espécies de despesas permitidas e vedadas.

Empenhos

O quantitativo de empenhos é uma métrica relevante a ser analisada, uma vez que o volume de emissões impacta diretamente na magnitude dos elementos sujeitos ao controle interno, incluindo a quantidade de detentores, as prestações de contas e, evidentemente, o valor dos recursos despendidos. Por sua vez, o valor despendido reflete o montante de recursos empregados nas pequenas compras realizadas por meio do regime de adiantamento, sendo igualmente uma métrica fundamental na avaliação do impacto ao erário.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
43 de 130

No 1º quadrimestre de 2026, foram emitidos 971 empenhos para custeio de despesas por meio do regime de adiantamento, totalizando o montante de R\$ 636.765,35, o que corresponde a uma média mensal de R\$ 159.191,34.

A Tabela 21 relaciona o valor e o quantitativo total de empenhos acumulados no exercício para cada um dos órgãos que receberam adiantamento. A partir dos dados, constata-se que 26 Secretarias (orçamentárias) do município receberam ao menos um adiantamento, com exceção do Gabinete do Poder Executivo e da Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista, únicos órgãos da estrutura administrativa municipal que não receberam recursos através do regime.

Em relação ao montante de recursos, observa-se que a Secretaria da Saúde (SES) foi responsável por 28,77% do valor total, seguida pela Secretaria da Cidadania (13,28%). Juntas, essas duas Secretarias concentraram 42,05% do montante, enquanto os 57,95% restantes foram distribuídos entre as outras 24 Secretarias abaixo indicadas.

Tabela 21. Empenhos de adiantamento por órgão (ordenado por valor)

<i>Ranking</i>	<i>Órgão</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Proporção (%)</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção (%)</i>
1	SES	183.200,00	28,77	127	13,08
2	SECID	84.565,35	13,28	170	17,51
3	SEQUAV	56.200,00	8,83	96	9,89
4	SESU	42.900,00	6,74	53	5,46
5	SEMA	41.500,00	6,52	96	9,89
6	SEPAR	40.957,07	6,43	17	1,75
7	SERPO	32.000,00	5,03	94	9,68
8	SEGOV	21.330,44	3,35	25	2,57
9	SECULT	18.500,00	2,91	62	6,39
10	SEAD	17.600,00	2,76	26	2,68
11	SEMEPP	12.770,00	2,01	42	4,33
12	SERIM	9.024,98	1,42	9	0,93

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
44 de 130**

<i>Ranking</i>	<i>Órgão</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Proporção (%)</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção (%)</i>
13	SETUR	8.396,51	1,32	11	1,13
14	SERT	8.300,00	1,30	30	3,09
15	SEMOB	8.000,00	1,26	8	0,82
16	SGC	7.950,00	1,25	16	1,65
17	SEDE	7.800,00	1,22	25	2,57
18	SEHAB	6.400,00	1,01	10	1,03
19	SEDU	6.000,00	0,94	9	0,93
20	SEPLAN	5.000,00	0,79	16	1,65
21	SEJ	5.000,00	0,79	2	0,21
22	SEFAZ	4.390,00	0,69	9	0,93
23	SEMUL	3.000,00	0,47	6	0,62
24	FSS	2.561,00	0,40	5	0,51
25	SECOM	2.000,00	0,31	4	0,41
26	SERH	1.420,00	0,22	3	0,31
<i>Total</i>		<i>636.765,35</i>	<i>100,00</i>	<i>971</i>	<i>100,00</i>

Fonte: Portal da Transparência

Quanto à classificação econômica dos empenhos emitidos, verifica-se que a divisão entre materiais de consumo e serviços é semelhante, com leve predominância dos materiais, que representaram 60,25% da quantidade total, conforme dados apresentados na Tabela 22 a seguir:

Tabela 22. Empenhos de adiantamento por categoria econômica

<i>Categoria Econômica</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção (%)</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Proporção (%)</i>
Materiais de Consumo	585	60,25	319.378,00	50,16
Serviços	376	38,72	252.013,00	39,58
Viagens	10	1,03	65.374,35	10,27
<i>Total</i>	<i>971</i>	<i>100,0</i>	<i>636.765,35</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Portal da Transparência

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
45 de 130*Detentores*

Os detentores, servidores públicos que recebem os recursos do regime de adiantamento, são os responsáveis pela correta aplicação das verbas, devendo observar a legislação vigente e as recomendações pertinentes. Ressalte-se que, em razão das atribuições gerenciais e responsabilidades legais que lhes são atribuídas, os detentores constituem um fator de risco a ser considerado pelo controle interno.

Ao longo do exercício, 198 servidores distintos atuaram como detentores, recebendo recursos por meio do regime de adiantamento, distribuídos entre 26 órgãos conforme relacionado na Tabela 23.

Tabela 23. Detentores por Secretaria

<i>Ranking</i>	<i>Órgão</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção (%)</i>
1	SECID	37	18,69
2	SES	29	14,65
3	SEQUAV	19	9,60
4	SEMA	16	8,08
5	SERPO	16	8,08
6	SESU	9	4,55
7	SECULT	9	4,55
8	SEPAR	8	4,04
9	SEGOV	7	3,54
10	SEAD	6	3,03
11	SEDE	5	2,53
12	SEMEPP	5	2,53
13	SGC	4	2,02
14	SERT	3	1,52
15	SERIM	3	1,52
16	SEMOB	3	1,52
17	SETUR	3	1,52
18	SEDU	3	1,52
19	SEPLAN	3	1,52

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
46 de 130

<i>Ranking</i>	<i>Órgão</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção (%)</i>
20	SEFAZ	2	1,01
21	SERH	2	1,01
22	FSS	2	1,01
23	SECOM	1	0,51
24	SEJ	1	0,51
25	SEHAB	1	0,51
26	SEMUL	1	0,51
<i>Total</i>		<i>198</i>	<i>100,00</i>

Fonte: Portal da Transparência

Devoluções

As devoluções correspondem aos valores restituídos ao erário pelos detentores após o recebimento do adiantamento, motivadas pela não utilização dos recursos ou pela identificação de despesas em desconformidade, apuradas por meio da atuação do controle interno.

No 1º quadrimestre de 2026, o valor devolvido foi de R\$15.807,26. Já o quantitativo de devoluções, entendido como a quantidade de empenhos nos quais houve algum valor restituído, foi de 226.

CONTROLE INTERNO

Controle Interno Setorial

As despesas executadas através de Regime de Adiantamento são supervisionadas por controle interno setorial específico, no âmbito de cada órgão, conforme servidores nomeados pelo art. 6º da Portaria CGM nº 06/2026.

Com a finalidade de aperfeiçoar a atuação do Controle Interno Setorial de cada órgão nas análises das prestações de contas decorrentes do Regime de



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
47 de 130

Adiantamento, houve a padronização dos procedimentos relacionados a essa atividade.

Os procedimentos padronizados foram instituídos através da [Instrução Normativa CGM nº 01/2024](#), publicada na edição nº 3.629 do Jornal do Município (08/01/2025), a qual reafirma as definições e os princípios legais aplicáveis aos adiantamentos, conforme estabelecido na legislação vigente.

A mesma norma instituiu uma Lista [de Verificação](#) específica para os adiantamentos, elaborada com o objetivo de facilitar o processo de análise das prestações de contas pelos Controles Internos Setoriais.

O documento, disponibilizado publicamente no site da [Auditoria Geral do Município](#) (item 'Adiantamentos'), foi estruturado na forma de questionário e consolida os principais dispositivos a serem observados nas prestações de contas, incluindo pontos críticos como a existência de justificativa adequada, o cumprimento das rotinas internas administrativas internas, a conformidade da natureza do gasto e a observância dos limites estipulados, dentre diversos outros itens relevantes.

Acrescente-se que em 03/02/2025 houve a realização de encontro presencial, organizado pela Auditoria Geral do Município, com a convocação de todos os responsáveis dos Controles Internos Setoriais do Regime de Adiantamento no âmbito de cada órgão, conforme ações relatadas nos autos do processo eletrônico SEI 3552205.404.00011715/2025-01.

A dinâmica planejada para o encontro foi a apresentação da Lista de Verificação, com observações e comentários detalhados de cada item que a compõe, tornando-a familiar aos responsáveis pelo seu preenchimento e ressaltando os principais pontos a serem observados.

Ressalte-se que o documento integra as prestações de contas publicadas no Portal da Transparência, sendo sua existência e correta utilização objeto de monitoramento pela Controladoria Geral do Município, assegurando, desta forma, que

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026	Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0		
	RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 48 de 130	

as despesas estejam, de fato, submetidas ao controle interno para verificação de sua conformidade e dando materialidade a esta ação.

Unidade Central de Controle Interno

Os controles interno, externo e social das despesas executadas através do regime de adiantamento é viabilizado por meio da verificação das prestações de contas, as quais constituem o principal objeto de análise que permite a atuação dos mecanismos de controle.

As prestações de contas são disponibilizadas publicamente no Portal da Transparência; conforme estabelecido pelo § 1º do art. 6º da **Lei Municipal nº 2.073/1980**, a prestação de contas deve ser apresentada dentro de trinta dias após o recebimento do numerário.

O cumprimento deste dispositivo é monitorado pela Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município, que verifica a eventual existência de adiantamento sem a respectiva publicação da prestação de contas no Portal da Transparência no prazo estabelecido, o que consequentemente impossibilita o controle das despesas executadas.

No 1º quadrimestre de 2026 houve o monitoramento de 971 empenhos. E com a finalidade de regularizar a desconformidade detectada, o mesmo órgão, vinculado à Controladoria Geral do Município, expediu apontamentos para cada um dos setores com adiantamentos sem a respectiva prestação de contas publicada no Portal da Transparência, determinando a publicação da documentação; esta ação de controle resultou no envio de 56 apontamentos por descumprimento à obrigatoriedade de dar transparência às despesas, evidenciando tanto a existência de fragilidades no cumprimento dos prazos quanto a efetividade das ações corretivas implementadas.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
49 de 130

Tabela 24. Monitoramento da transparência das prestações de contas (1º quadrimestre de 2026)

Ação	1Q2025	2Q2025	3Q2025	Total
Adiantamentos monitorados/verificados por empenho	971	-	-	971
Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas	56	-	-	56

Fonte: Auditoria Geral do Município

Em relação à avaliação da natureza dos gastos, a Auditoria Geral do Município analisou, por amostragem aleatória, as prestações de contas relacionadas na Tabela 21, cujos empenhos foram emitidos no 1º quadrimestre de 2026, com o objetivo de verificar a atuação do Controle Interno Setorial na análise da conformidade das despesas e da documentação que integra a prestação de contas.

A avaliação resultou na elaboração do Relatório de Análise de Despesas Executadas em Regime de Adiantamento, disponíveis publicamente no Portal da Transparência do Município, contendo os achados em cada prestação de contas e as respectivas conclusões.

Tabela 25. Prestações de contas de regime de adiantamento auditadas

Item	Empenho	Data	Órgão	Processo SEI
1	1128	05/01/26	SEPAR	3552205.404.00063986/2026-14
2	974	05/01/26	SERIM	3552205.404.00064534/2026-50
3	1659	05/01/26	SEPLAN	3552205.404.00064729/2026-08
4	1819	05/01/26	SECULT	3552205.404.00065274/2026-30
5	1130	05/01/26	SEPAR	3552205.404.00068440/2026-50
6	1938	05/01/26	SEMEPP	3552205.404.00068451/2026-30
7	1939			
8	1942			
9	1944			
10	1945			
11	1946			
12	1955	05/01/26	SEHAB	3552205.404.00068469/2026-31



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

50 de 130

Item	Empenho	Data	Órgão	Processo SEI
13	1956			
14	2129	05/01/26	SEQUAV	3552205.404.00068474/2026-44
15	2135	05/01/26	SEMOB	3552205.404.00068488/2026-68
16	2139	05/01/26	SEMOB	3552205.404.00068499/2026-48
17	2567			
18	2568	05/01/26	SGC	3552205.404.00068550/2026-11
19	2569			
20	3016	05/01/26	SEGOV	3552205.404.00068574/2026-71
21	3355			
22	3356			
23	3360			
24	3361	05/01/26	SEMEPP	3552205.404.00069134/2026-31
25	3364			
26	3365			
27	3396			
28	3397			
29	3398			
30	3401	05/01/26	SEPAR	3552205.404.00069264/2026-73
31	3402			
32	3403			
33	4081	05/01/26	SEMEPP	3552205.404.00069301/2026-43
34	4082			
35	4451			
36	4452	05/01/26	SERIM	3552205.404.00069308/2026-65
37	5776			
38	5777	05/01/26	SEGOV	3552205.404.00069792/2026-22
39	5785	30/01/26	SGC	3552205.404.00069799/2026-44
40	6008	10/02/26	SEMOB	3552205.404.00069804/2026-19
41	6009			
42	6010	10/02/26	SEHAB	3552205.404.00069873/2026-22
43	6437			
44	6438	13/02/26	SEPAR	3552205.404.00069912/2026-91
45	6450			
46	6451	13/02/26		3552205.404.00069921/2026-82
47	6452			



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
51 de 130

Item	Empenho	Data	Órgão	Processo SEI
48	6453		SEMEPP	
49	6454			
50	6455			
51	6456			
52	6457			
53	6623	13/02/26	SGC	3552205.404.00069936/2026-41
54	6624			
55	6871	20/02/26	SEQUAV	3552205.404.00069961/2026-24
56	6872			
57	7249	02/03/26	SERIM	3552205.404.00069966/2026-57
58	7250			
59	7879	04/03/26	SEGOV	3552205.404.00069981/2026-03
60	7880			
61	9168	30/03/26	SEHAB	3552205.404.00070005/2026-95
62	9169			

Fonte: Auditoria Geral do Município

Os relatórios foram juntados em processo próprio, conforme indicado na tabela anterior, e podem ser acessados no Portal da Transparência, conforme orientações adiante:

1. Acessar o endereço <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/>
2. Acessar a página 'Despesas com diárias, viagens e adiantamentos'.



**Despesas com diárias, viagens
e adiantamentos**
Gastos públicos com adiantamentos, diárias e
passagens

3. Na parte superior da página, em ambos os campos 'Data Inicial' e 'Data Final', inserir a data do empenho exibida na tabela anterior e clicar no botão 'Filtrar'
4. Na seção 'Detalhe – Empenho', na parte inferior da página, localizar o número do empenho na tabela com os resultados;



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

52 de 130

5. Na mesma tabela, na última coluna à direita, clicar no ícone da prestação de contas;
6. Na seção 'Detalhe – Prestação de Contas', clicar no ícone 'Anexos', e abrir o documento cujo nome contém o termo 'rra'.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 53 de 130

15. Eficiência dos Mecanismos de Controle Interno: Licitação e Contratos

Conforme explicitado na Introdução deste relatório, na Administração Direta do município de Sorocaba o Controle Interno é estruturado sob a forma de sistema, sendo que a Lei Municipal nº 12.473/2021, no Inciso II do Art. 54, define como Sistema de Controle Interno o *processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar riscos e fornecer segurança de que na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos*.

A mesma norma continua estabelecendo que o sistema deve ser estruturado para assegurar o atendimento do objetivo geral de controlar inclusive a eficiência, eficácia e efetividade operacional.

Desta forma, para atingir este objetivo, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI), através da Auditoria Geral do Município, avalia os mecanismos implementados nos Controles Internos Setoriais (CIS) existentes no âmbito dos órgãos da Administração Direta, no aspecto da eficiência em relação à licitação e contratos, conforme previsto na [Portaria CGM nº 05/2026](#), que estabelece os responsáveis pelas contratações públicas (art. 3º) e pela gestão e fiscalização dos ajustes (art. 4º).

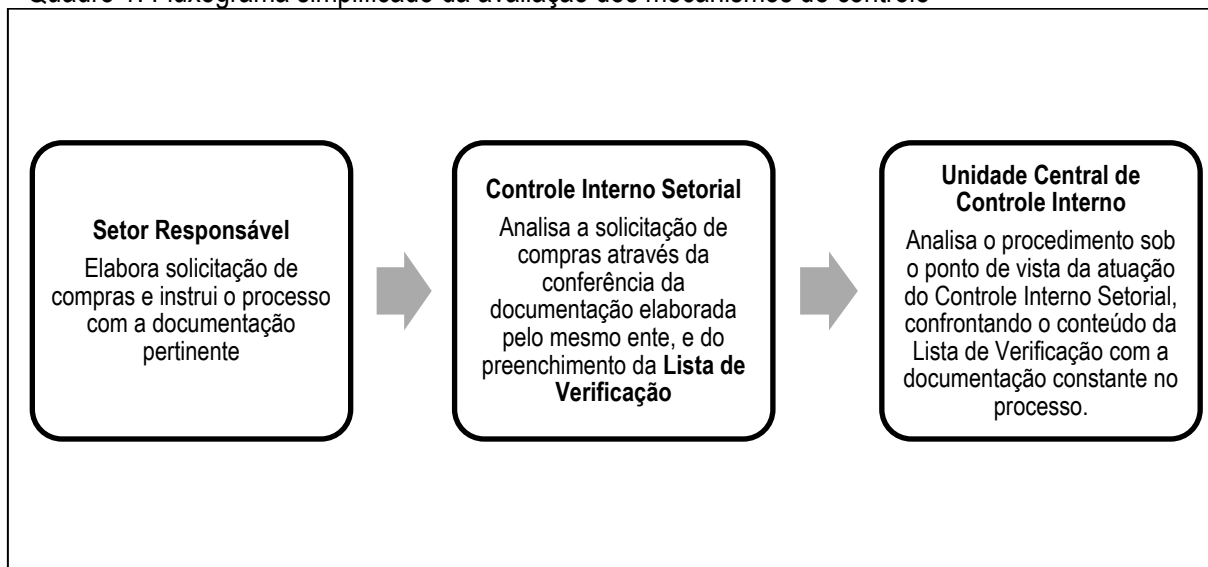
Os Controles Internos Setoriais mencionados são os responsáveis pelo preenchimento das Listas de Verificação, documentos elaborados e padronizados pela Auditoria Geral do Município que auxiliam no exercício das funções de controle, disponíveis em <https://auditoria.sorocaba.sp.gov.br/destaques/normas-e-legislacao/>. As listas relacionadas ao procedimento licitatório abrangem o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Programação Orçamentária, a Composição do Custo Estimado, e listas específicas para Dispensas e Inexigibilidade, Locação e Software; já as listas relacionadas aos termos modificativos dos contratos incluem

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 54 de 130

prorrogações, aditivos e supressões, programação orçamentária, troca da marca, reequilíbrio e repactuação.

Os processos licitatórios instruídos pelos entes da Administração Direta são submetidos à Unidade Central de Controle Interno, conforme critérios estabelecidos na [Instrução Normativa CGM nº 01/2026](#), com a Auditoria Geral do Município analisando a atuação do Controle Interno Setorial através da verificação de correta correspondência entre a documentação juntada ao processo e os apontamentos constantes nas Listas de Verificação descritas. Assim, a rotina de trabalho implementada está simplificada no fluxograma abaixo:

Quadro 1. Fluxograma simplificado da avaliação dos mecanismos de controle



Elaboração: Auditoria Geral do Município

Caso a UCCI identifique um item em não conformidade na Lista de Verificação, o fato é registrado em estrutura informatizada padronizada, possibilitando a aplicação de métodos analíticos para, por exemplo, verificar os itens de maior recorrência e direcionar as ações de capacitação e aperfeiçoamento.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 55 de 130

Índice de Não Conformidades (INC)

A existência de base de dados unitarizada por item, conforme descrito anteriormente, permite mensurar a eficácia dos mecanismos de controle interno por meio do índice calculado conforme fórmula abaixo, cujo resultado representa o *Índice de Não Conformidade (INC)* e que é calculado para cada um dos órgãos municipais:

$$IQC = \left\{ \frac{\frac{\sum \left[\left(\frac{1}{x+y} \right)^{10} \right]}{u}}{y + \frac{u}{v}} \right\} 10 - z$$

Onde:

INC: Índice de Não Conformidade para o órgão; melhor quanto mais próximo de

1

se $INC > 1$, então $INC = 1$

se $INC < 0$, então $INC = 0$

u: Total de itens em não conformidade para o órgão

v: Quantidade de processos licitatórios do órgão analisados pela UCCI

w: Pontuação do item em não conformidade, conforme Quadro 2

x: Contagem de ocorrências de determinada não conformidade

y: Pontuação máxima (atualmente, igual a 5)

z: Penalização conforme as seguintes faixas de valores para u/v (densidade de não conformidade):

se $u/v \leq 5 \rightarrow z = 0,02$

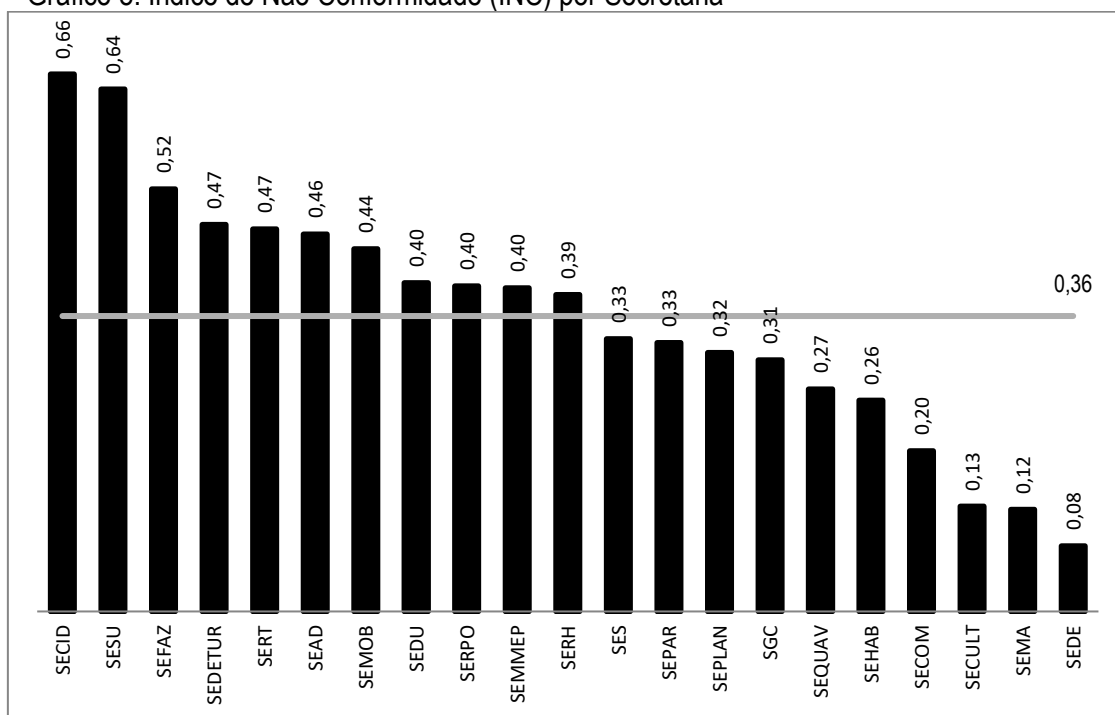
se $5 < u/v < 10 \rightarrow z = 0,05$

se $u/v \geq 10 \rightarrow z = 0,07$

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
56 de 130**

O Gráfico 8 exibe os resultados do INC calculados a partir da fórmula anterior, conforme dados detalhados na Tabela 26 adiante. Conforme resultados abaixo, verifica-se que os órgãos estão aproximadamente igualmente divididos abaixo e acima da média de 0,36, mostrando que não há uma uniformidade de desempenho no município.

Gráfico 8. Índice de Não Conformidade (INC) por Secretaria



Fonte: Auditoria-Geral do Município

O valor 'P', conforme apresentado na fórmula anterior, corresponde à pontuação atribuída a cada item em não conformidade. A pontuação varia entre 1 a 5, sendo que os itens de maior criticidade, com potencial significativo de impactar negativamente o processo licitatório, recebem pontuação máxima.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número:		Versão nº	
		RCI-0013		2.0	
1º Quadrimestre de 2026	RCI anterior		Próximo RCI	RCI atual	Página
	27/04/2026		30/09/2026	27/07/2026	57 de 130

O Quadro 2 adiante exhibe os itens em não conformidade segundo a sua gravidade; nele, estão elencados os itens de alta criticidade (peso 5) e aqueles de criticidade intermediária, com peso 3; todos os demais itens constantes nas Listas de Verificação descritas possuem peso 1.

Assim, essa metodologia permite direcionar a análise para os aspectos que representam maior risco ao processo, aumentando a acurácia na identificação dos entes que apresentam não conformidades mais relevantes.

Quadro 2. Pontuações dos itens em não conformidade

Pontuação	Código	Descrição
5	ETP04	Requisitos da contratação (Inciso III do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente e suficientes e não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido).
3	ETP05	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (Inciso IV do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).
3	ETP06	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Neste item, deverá ser analisado se existem outras opções de bens ou serviços igualmente capazes de satisfazer as necessidades da administração, com melhores condições, preços eficiência, eficácia e padronização. O levantamento de soluções do mercado deve, sempre que possível ser realizado junto a diferentes fontes, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores.
5	ETP07	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
5	ETP09	justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) A aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
5	TR05	Requisitos da Contratação: Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido). Os requisitos da contratação devem ser tais que não permitam a contratação de uma solução que não atenda a necessidade que originou a contratação (alínea “d” do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)
3	TR10	Consta modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, indicando o respectivo fiscalizador? (alínea “f” do inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
58 de 130

Pontuação	Código	Descrição
3	TR11	Critérios de medição e de pagamento (alínea “g” do inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)
5	CCE02	O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? (caput do art.23 da Lei nº 14.133/2021)
3	CCE033 5	Na hipótese de pesquisa de preço direta (formalizada com potencial fornecedor), os orçamentos foram obtidos com menos de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital? (art.5º, IV, IN SEAD nº 02/2023)
3	CCE035. 0	Houve adoção de média, mediana ou menor valor obtido, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados? (art.6º IN SEAD nº 02/2023)
5	CCE036	No caso de contratação direta por inexigibilidade ou dispensa de licitação, quando da impossibilidade de se adotar o estabelecido no art. 5º, foram apresentadas Notas Fiscais, de objetos idênticos, emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração? (art.7º, § 1º IN SEAD nº 02/2023)

Fonte: Auditoria Geral do Município

A **Tabela 26** abaixo relaciona os Índices de Não Conformidade (INC) calculados para cada um dos órgãos que compõem a estrutura da Administração Direta, conforme fórmula anteriormente apresentada, utilizando conjunto de dados relacionados às análises realizadas no exercício de 2025 (último dado anual disponível), além de apresentar a quantidade de processos analisados e a quantidade de não conformidades identificadas:

Tabela 26. Eficiência dos mecanismos de controle por Secretaria (ordem pelo INC - Índice Anual de Não Conformidade, ano 2025)

Ranking	Órgão	INC	Não Conformidades	Processos	Média de não conformidades por processo
1	Secretaria da Cidadania	0,66	25	04	6,25
2	Secretaria de Segurança Urbana	0,64	67	10	6,70
3	Secretaria da Fazenda	0,52	33	03	11,00
4	Secretaria de Des. Econômico e Turismo	0,47	42	04	10,50
5	Secretaria de Relações do Trabalho	0,47	22	02	11,00
6	Secretaria de Administração	0,46	162	15	10,80
7	Secretaria de Mobilidade	0,44	22	02	11,00
8	Secretaria da Educação	0,40	380	31	12,26

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
59 de 130

<i>Ranking</i>	<i>Órgão</i>	<i>INC</i>	<i>Não Conformidades</i>	<i>Processos</i>	<i>Média de não conformidades por processo</i>
9	Secretaria de Serviços Públicos e Obras	0,40	349	30	11,63
10	Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Peq. Porte	0,40	36	03	12,00
11	Secretaria de Recursos Humanos	0,39	13	01	13,00
12	Secretaria da Saúde	0,33	1.525	119	12,82
13	Secretaria de Parcerias	0,33	33	02	16,50
14	Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano	0,32	28	02	14,00
15	Secretaria de Gabinete Central	0,31	51	03	17,00
16	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida	0,27	122	06	20,33
17	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	0,26	16	01	16,00
18	Secretaria de Comunicação	0,20	79	03	26,33
19	Secretaria da Cultura	0,13	73	02	36,50
20	Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	0,12	329	09	36,56
21	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,08	52	01	52,00
Total		~0,36	3.459	253	~13,67

Fonte: Auditoria Geral do Município

Conforme tabela anterior, verifica-se que globalmente o Índice de Não Conformidade (INC) foi, em média, de 0,36; na mesma tabela constata-se que houve a identificação de 3.459 itens em não conformidade no exercício de 2025 mediante a análise de 253 processos licitatórios, o que representa uma média de 13,67 não conformidades por processo.

Em relação especificamente ao 1º quadrimestre do exercício 2026, a quantidade de processos analisados foi de 51 processos, sendo identificadas 784 ocorrências de 96 diferentes não conformidades, o que representa uma média de 8,17 não conformidades por processo.

Assim, demonstra-se a imprescindibilidade da atuação da Unidade Central de Controle Interno da análise da eficiência dos mecanismos de controle exercidos pelos Controles Internos Setoriais existentes em cada ente da Administração Direta.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
60 de 130

Capacitação

No 1º quadrimestre de 2026 houve a realização de capacitação destinada à formação dos envolvidos nas fiscalizações das contratações públicas, visando o aperfeiçoamento dos servidores e gestores com atribuições relacionadas à função de fiscalização.

A capacitação foi realizada em 27/02/2026, aplicada aos fiscalizadores dos órgãos com maior quantitativo de contratações (SES, SEDU, SEMA, SEPAR e SERPO), com carga horária de 03:00 hr e participação de 144 servidores; o evento foi divulgada inclusive por meio do noticiário local, conforme notícia disponível neste [link](#).

O conteúdo programático incluiu os seguintes tópicos:

- *Conceito e hipóteses de superfaturamento*
- *Atribuições dos fiscais e gestores de contrato*
- *Planejamento da fiscalização*
- *Levantamento legal e normativo*
- *Identificação de requisitos da execução contratual*
- *Definição de indicadores e critérios de medição*
- *Elaboração de listas de verificação de visitas estruturadas*
- *Definição do roteiro de fiscalização*
- *Elaboração do plano de fiscalização*
- *Critérios de seleção e priorização de amostragens*
- *Condutas e formas de execução da fiscalização*
- *Registro das verificações*
- *Tratamento de inconformidades*
- *Relatório da fiscalização*
- *Comunicação dos resultados*
- *Cuidados e requisitos de qualidade da redação*

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
61 de 130

Figura 1. Capacitação em fiscalização de contratos (Fevereiro/2026)



 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 62 de 130

16. Terceiro Setor

Durante o período, a Unidade Central de Controle Interno realizou, aproximadamente, 42 (quarenta e duas) análises de processos referentes a parcerias do 3º Setor, em suas diversas fases.

Dentre as análises realizadas elencamos:

- 01 análise de Edital de Chamamento Público
- 35 análises quanto à formalização de Termos de Fomento
- 02 análises quanto à formalização de Termos de Colaboração
- 04 análises quanto à formalização de alterações de ajustes, sendo repactuações, renovações, prorrogações, aditivos e supressões.
- 05 análises quanto à formalização de Termo de Convênio
- 02 análise quanto à formalização de Acordo de Cooperação

Quanto a proporção das análises realizadas quanto as Secretarias temos:

- Secretaria da Educação: 11,9%
- Secretaria da Cidadania: 30,95%
- Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida: 45,24%
- Secretaria da Cultura: 2,38%
- Secretaria do Meio Ambiente Bem Estar Animal: 7,15%
- Secretaria de Relações do Trabalho: 2,38%

Segue exemplo de análise realizada:

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno	
			Documento Número: RCI-0013	
			Versão nº 2.0	
1º Quadrimestre de 2026			RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026
			RCI atual 27/07/2026	Página 63 de 130

17.1 Tipo de controle: Preventivo

Processo SEI nº 3552205.404.00006353/2026-17

Parceria: Termo de Colaboração.

Tipo de análise: Prévia à formalização do ajuste

Objeto: : Termo de Colaboração para o Programa Fundo Rotativo da Escola - FRE

OSC: APM do CEI 43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado"

Interessada: Secretaria da Educação - SEDU

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

4.1 Quadro 1 – **Instrução Processual** – necessidade de providências e/ou esclarecimentos quanto aos itens **1.2, 1.3, 1.8 e 1.9.**

4.1.1 Em relação ao **item 1.2**, quanto a demonstração da vantagem econômica em detrimento da execução direta do objeto, de introito, a questão nuclear trata-se da comparação entre os custos que seriam necessários para administração pública executar o objeto do ajuste, e o efetivamente repassado para um terceiro. Nesta senda, faz-se necessária uma análise peremptória do objeto do ajuste, atentando-se que o objeto trata-se das atividades previstas no Plano de Trabalho Referencial. Destarte, denota-se que a atividade elementar é a aquisição de bens de consumo, bens permanentes, serviço de contabilidade e

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
64 de 130

contratação de prestação de serviços para a manutenção da unidade escolar, favorecendo o desenvolvimento pedagógico da mesma.

Em que pese o esforço argumentativo da origem, os custos para execução da avença, devem ser pelo menos, os mesmos praticados pela administração pública, considerando ainda o custo operacional da mão-de-obra empregada nos processos de compras públicas proporcionalmente à SEDU. Não se discute aqui, a possibilidade legal de se promover um ajuste com este escopo, sendo este analisado pela secretaria jurídica.

A falta da demonstração de vantajosidade econômica do ajuste é matéria analisada e considerada, por vezes, motivo para irregularidade dos ajustes em diversos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como exemplo TC -007284/026/18 e TC – 017113/989/20:

PROCESSO: TC-007284/026/18

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO: Prestação de Contas - Repasses ao Terceiro Setor

CONCLUSÃO: "É preciso advertir à Origem que a adoção do "modelo gerencial" não gera presunção, absoluta ou relativa, de eficiência, efetividade, e eficácia. Tampouco constitui "cheque em branco" às Entidades para que promovam atos de despesa sem compromisso com a transparência e a economicidade. Muito menos desonera o Órgão repassador de seu dever de controle e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos. A demonstração da vantajosidade da modalidade adotada deve ser real, pautada em comparação com custos internos (de administração direta do serviço), inicialmente, e com relação ao mercado, no que respeita à utilização de outras fontes prestadoras de serviços que auxiliem a execução do objeto contratado.

DECISÃO: 12-02-19

PUBLICAÇÃO: 27-02-19.

[Destacamos]

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
65 de 130*PROCESSO: TC-017113/989/20**INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga**ASSUNTO: Prestação de Contas - Repasses ao Terceiro Setor**EMENTA: Recurso ordinário. Repasses Públicos. Terceiro Setor. Saúde. Prestação de contas. Ausência de comparação das metas pactuadas com os resultados alcançados. Insuficiência de documentação probatória da escorreita aplicação dos recursos. Falta de demonstração da vantajosidade econômica. Justificativas insuficientes. Conhecimento. Desproimento.**RELATÓRIO:**[...]**"O juízo de **irregularidade** foi proferido em virtude das seguintes falhas:**a) ausência de comparativo entre as metas estipuladas e as alcançadas;**b) **falta de comprovação da vantajosidade econômica do ajuste**;**[...]**CONCLUSÃO:**[...]**"Neste contexto desfavorável, ante a ausência de comprovação da regular aplicação dos recursos na finalidade pactuada e de demonstração de consecução dos objetivos traçados, entendo que o juízo de irregularidade deve ser mantido.**Diante do exposto, acompanho a manifestação do Ministério Público de Contas e voto pelo desproimento do recurso, mantida, na íntegra, a r. decisão combatida".**DECISÃO: 03-11-20**PUBLICAÇÃO: 24-11-20.**[Destacamos]*

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
66 de 130

Diante do exposto, não se vislumbra dos autos estudo de viabilidade financeira demonstrando a vantagem econômica em se proceder com o repasse **fazendo-se necessária adequação e/ou esclarecimentos pela origem.**

Destacando, ainda, que ultima ratio, a manutenção da vantajosidade deve ser garantida quando da análise das prestações de contas.

4.1.2 Em complemento ao item anterior, recomendamos que a origem se atente, na ocasião da apreciação das prestações de contas, que os recursos sejam efetivamente utilizados em projetos e programas de participação da comunidade nas atividades pedagógicas, escolares e afins, tomando especial cautela para que os repasses não sejam empregados em finalidades típicas da Secretaria da Educação.

4.1.3 Quanto ao **item 1.3**, em que pese a informação de que os valores a serem repassados para as unidades escolares foram calculados a partir de critérios definidos por equipe técnica, considerando o valor total disponibilizado para o Programa FRE na LOA 2026, não resta claro a memória de cálculo para a definição dos valores fixos a serem repassados por eixo e subeixo. Assim, cabe a origem os devidos esclarecimentos.

4.2 Quadro – **Plano de Trabalho**: providências e/ou esclarecimentos em relação ao item **3.2**.

4.2.1 Visto tratar-se de análise referencial a ser utilizada nos demais ajustes, sugere-se que as APM's indiquem em seus Planos de Trabalho somente as atividades com previsão de repasses de acordo com a Planilha de

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 67 de 130

1º Quadrimestre de 2026

Valores apresentada a fim de evitar possíveis equívocos na execução dos mesmos e despesas indevidas.

4.2.2 Considerando que a meta para o Eixo Bens Permanentes é de adquirir 100% dos bens elencados, recomendamos que a mesma seja revista, tendo em vista que o valor empenhado para a natureza da despesa 4.4.50.52.00 (NE 3354/2026), a princípio, não será suficiente para adquirir todos os itens descritos na respectiva atividade.

Ante o exposto, com fundamento na Instrução Normativa CGM nº 02/2025, recomendo a devolução dos autos à origem para adoção das medidas corretivas pertinentes. Após, encaminhe-se à unidade setorial de controle de gestão de ajustes com o terceiro setor, a fim de que proceda à verificação do atendimento das recomendações, nos termos do inciso III do art. 54 da Lei nº 12.473/2021. Após estas providências, **os autos deverão ser endereçados a esta unidade para vistas do exame realizado pela unidade setorial.**

Relatório após análise:

3.1 - Quadros anteriores

1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL			
Item	Exigência	Fundamento	Atendimento
1	Justificativa quanto:		
1.8	Declaração com indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para a execução do ajuste.	Art. 8º, VI, Dec. 27.407/22	Apresentado no ID 1454460
1.9	Declaração quanto à compatibilização e à adequação das despesas da	Art. 8º, VII, Dec. 27.407/22	Apresentado no ID 1454428

1º Quadrimestre de 2026

 Documento Número:
RCI-0013

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
27/04/2026

 Próximo RCI
30/09/2026

 RCI atual
27/07/2026

 Página
68 de 130

	parceria aos dispositivos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.		
--	--	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Item	Exigência	Fundamento	Atendimento
2.2	II – Regularidade fiscal:	Art. 8º, IX Dec. 27.407/22	
	c) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS atualizado para comprovação de situação regular.		ID. 1312370 Necessária a atualização previamente à formalização do ajuste.

3.2 Item 4.1.1 da análise anterior: "Em relação ao **item 1.2**, quanto a demonstração da vantagem econômica..."

"[...] Em que pese o esforço argumentativo da origem, os custos para execução da avença, devem ser pelo menos, os mesmos praticados pela administração pública, considerando ainda o custo operacional da mão-de-obra empregada nos processos de compras públicas proporcionalmente à SEDU".

Manifestação da origem: A SEDU juntou aos autos relatório e orçamento para o serviço de elétrica a ser realizado (ID's 1454679 e 1470207) além dos esclarecimentos (ID 1494135) detalhando diversos materiais utilizados pelas

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
69 de 130

unidades escolares e seus valores, além das vantagens qualitativas para os projetos pedagógicos das unidades.

Por fim, visto tratar-se de análise referencial para formalização dos demais ajustes, caberá aos fiscalizadores e gestores dos ajustes, quando das análises das respectivas prestações de contas, garantir a manutenção da vantajosidade econômica.

3.3 Item 4.1.3 da análise anterior: *"Quanto ao item 1.3, em que pese a informação de que os valores a serem repassados para as unidades escolares foram calculados a partir de critérios definidos por equipe técnica, considerando o valor total disponibilizado para o Programa FRE na LOA 2026, não resta claro a memória de cálculo para a definição dos valores fixos a serem repassados por eixo e subeixo. Assim, cabe a origem os devidos esclarecimentos".*

Manifestação da origem: esclarecimentos prestados através do documento ID 1494135.

3.4 Item 4.2.2 da análise anterior: *"Considerando que a meta para o Eixo Bens Permanentes é de adquirir 100% dos bens elencados, recomendamos que a mesma seja revista, tendo em vista que o valor empenhado para a natureza da despesa 4.4.50.52.00 (NE 3354/2026), a princípio, não será suficiente para adquirir todos os itens descritos na respectiva atividade".*

Manifestação da origem: Plano de Trabalho revisado e atualizado conforme o documento ID 1454206, com a devida aprovação (ID 1454381) e parecer técnico (ID 1454230).

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026	Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0		
	RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 70 de 130	

4.1 Necessária a devida atualização da CRF previamente à formalização do ajuste.

Ante o exposto, com fundamento na Instrução Normativa CGM nº 02/2025, recomendo a devolução dos autos à origem para adoção das medidas corretivas pertinentes. Após, encaminhe-se à unidade setorial de controle de gestão de ajustes com o terceiro setor, a fim de que proceda à verificação do atendimento das recomendações, nos termos do inciso III do art. 54 da Lei nº 12.473/2021.

Segue para a realização dos demais trâmites necessários, sem embargo de que todas as perspectivas aqui tratadas sejam retomadas em expediente ulterior de caráter ordinário ou ainda extraordinário, nos termos do inciso VIII do art. 53 da Lei nº 12.473/2021.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
71 de 130

17. Controle Externo (TCE/SP)

A atuação integrada entre os sistemas de controle interno e externo representa uma prática essencial à concretização dos princípios da Administração Pública, com essa cooperação institucional fortalecendo os mecanismos de fiscalização. Nesse contexto, cabe ao Sistema de Controle Interno desempenhar um papel complementar e colaborativo, contribuindo com a atividade fiscalizatória do Tribunal de Contas.

Tal responsabilidade encontra amparo no Art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece que os sistemas de controle interno devem apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, com a obrigatoriedade reforçada pelo Art. 35, inciso V, da Constituição Estadual; a mesma diretriz também está expressamente prevista na legislação municipal, conforme estabelecido pelo Art. 53, inciso VII, da Lei Municipal nº 12.473/2021.

Nesse sentido, a Auditoria Geral do Município atua no acompanhamento e monitoramento das requisições de documentos, relatórios de contas, alertas, fiscalizações e visitas *in loco* realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP). A Tabela 27, apresentada a seguir, sintetiza as principais ações desenvolvidas pela Auditoria em apoio às atividades do controle externo no 1º quadrimestre do exercício de 2026:

Tabela 27. Ações de apoio ao controle externo – por tipo (1Q2026)

<i>Atividade</i>	<i>Quantidade</i>
Requisições de Documentos	41
Questionários	4
Fiscalizações Ordinárias	1
Notificações de Alertas	2
Calendário de Obrigações (monitoramento)	4
Total	52

Fonte: Auditoria Geral do Município

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
72 de 130

Considerando a categorização por tema abordado em cada ação, a Tabela 28 exibe os dados consolidados, com a ressalva de que uma mesma ação pode ser categorizada em mais de uma temática e, portanto, o quantitativo total ultrapassa a somatória das ações:

Tabela 28. Ações de apoio ao controle externo – por categoria (1Q2026)

<i>Atividade</i>	<i>Quantidade</i>
Licitação	29
Fiscalização contratual	16
Terceiro Setor	9
Orçamento	6
Controle	5
Gestão	4

Fonte: Auditoria Geral do Município

Calendário de Obrigações

Anualmente, o TCE/SP publica o Calendário de Obrigações, que relaciona os documentos e respectivas datas de entrega que devem ser submetidos no Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP), em atendimento ao estabelecido no art. 56 das Instruções TCESP nº 01/2024.

Os documentos exigidos abrangem informações sobre receitas, gastos com obras e serviços, despesas com pessoal, dentre outros dados, possibilitando ao referido órgão de controle a realização de auditorias eletrônicas através do sistema AUDESP.

Para o exercício de 2026, aplica-se o cronograma estabelecido pelo Comunicado SDG nº 67/2025, publicado em 28/11/2025, que informa as datas e providências a serem observadas pelos órgãos municipais para o cumprimento das exigências da Corte de Contas.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
73 de 130

A ausência na entrega dos documentos pode impedir a emissão do recibo de prestação de contas, colocando o órgão em situação de inadimplemento. Diante disso, com a finalidade de evitar tais ocorrências, a Auditoria Geral do Município realiza o monitoramento contínuo da entrega tempestiva da documentação pelos órgãos da Administração, a fim de detectar eventuais pendências. Acrescente-se que a pontualidade na prestação de contas é objeto de avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), de acordo com o item F11 do iFiscal.

Conforme demonstrado na Tabela 29, no 1º quadrimestre do exercício de 2026 o cronograma previa a entrega de 84 documentos. Desse total, 77 foram entregues no prazo e 7 foram submetidos com atraso.

Assim, embora 91,7% da documentação tenha sido entregue tempestivamente, os 7 documentos em atraso representam 8,3% do total, o que evidencia a necessidade de implementar ações corretivas, nos órgãos responsáveis, para alcançar o ideal de 100% de conformidade.

Tabela 29. Situação de entrega de documentos ao TCE/SP

<i>Entregue no Prazo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Proporção</i>
Sim	77	91,7%
Não	7	8,3%
Total	84	100,0%

Fonte: TCE/SP, com dados extraídos do AUDESP

A Tabela 30 detalha os documentos enviados de forma intempestiva, apresentando o prazo estabelecido para a entrega, a data de efetiva submissão e a quantidade de dias de atraso.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
74 de 130

Tabela 30. Documentos entregues ao TCE/SP com atraso (1Q2026)

<i>Documento</i>	<i>Competência</i>	<i>Prazo para Entrega</i>	<i>Data de Entrega</i>	<i>Atraso (em dias)</i>
Publicação do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Resultado Nominal)	12/2025	30/01/2026	09/03/2026	38
Publicação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal (Executivo)	12/2025	30/01/2026	09/03/2026	38
Balancete Isolado (Conta Contábil)	01/2026	19/03/2026	20/03/2026	1
Balancete Isolado (Conta Corrente)	01/2026	19/03/2026	20/03/2026	1
Parecer do Conselho da Saúde	12/2025	16/03/2026	17/03/2026	1
Ata das Audiências da Saúde	12/2025	16/03/2026	17/03/2026	1
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12/2025	31/03/2026	06/04/2026	6

Fonte: TCE/SP, com dados extraídos do AUDESP.

E como ação de controle interno, foram autuados os processos relacionados na tabela abaixo, com cada um deles tratado das ocorrências no âmbito de cada órgão, e sendo expedidas notificações aos responsáveis com o objetivo de cientificar os agentes acerca do descumprimento, e recomendando a implantação de medidas corretivas que evitem a reincidência dessas ocorrências.

Tabela 31. Calendário de Obrigações: processos internos de monitoramento

<i>Processo</i>	<i>Órgão</i>	<i>Notificações</i>
3552205.404.00005621/2026-75	Auditoria-Geral do Município	(processo principal de controle)
3552205.404.00005849/2026-65	Secretaria da Saúde (SES)	nº 28/2026, nº 151/2026
3552205.404.00065878/2026-86	Secretaria da Fazenda (SEFAZ)	nº 153/2026, nº 215/2026
3552205.404.00066033/2026-16	Secretaria de Recursos Humanos (SERH)	nº 152/2026

Fonte: Auditoria-Geral do Município

Alertas

As notificações de alertas são expedidas pelo TCE/SP e contêm apontamentos relacionados à fiscalização da gestão fiscal do município, conforme estabelecido pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ressalta-se que esses alertas são disponibilizados publicamente no Painel Visor

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
75 de 130**

(Visão Social de Relatórios de Alertas da LRF), acessível através do link <http://www.tce.sp.gov.br/visor>.

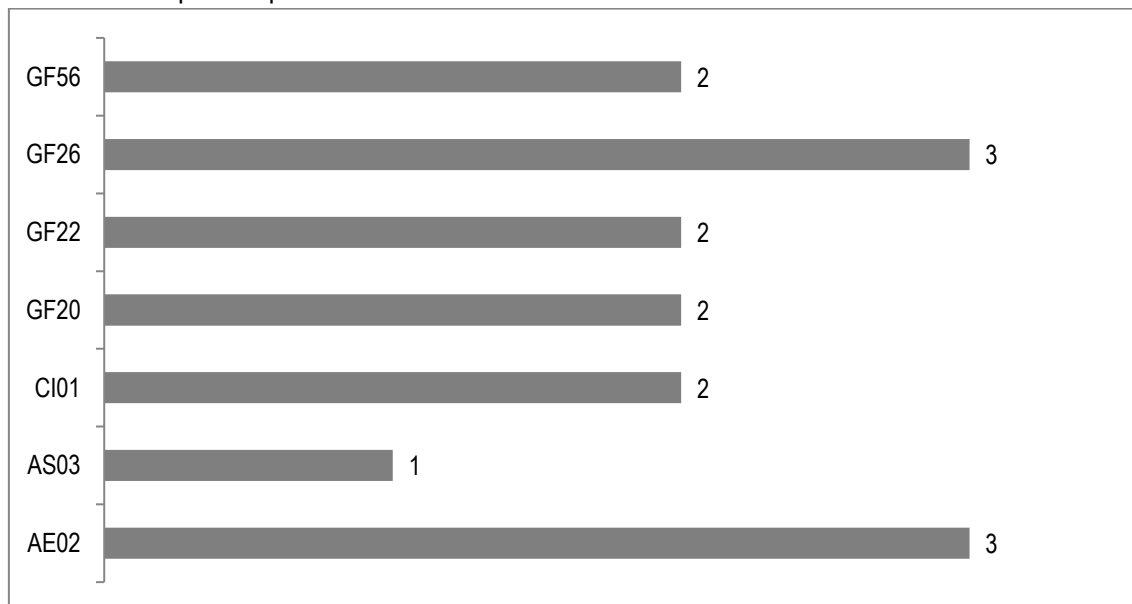
No 1º quadrimestre do exercício de 2026 houve o encaminhamento de três notificações de alertas, referentes às competências janeiro, fevereiro e abril. Considerando todos os alertas, constam 7 diferentes itens de análise, com o total acumulado de 15 itens no período (média de 5 itens em cada alerta), conforme relacionados na Tabela 32 adiante.

Tabela 32. Quantidade por itens de análise (1Q2026)

<i>Assunto</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
LRF	GF20	Análise do resultado primário – LOA atualizada x meta da LDO	2
	GF22	RPPS – previsão x realização das receitas previdenciárias	2
	GF26	Análise dos restos a pagar - movimentação até o período	3
	GF56	Análise do artigo 167-A da CF/1988	2
Cumprimento das instruções TCE/SP	CI01	Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	2
Ensino	AE02	Planejamento atualizado de aplicação em ensino	3
Saúde	AS03	Aplicação de recursos próprios em saúde com base na despesa liquidada	1
Total			15

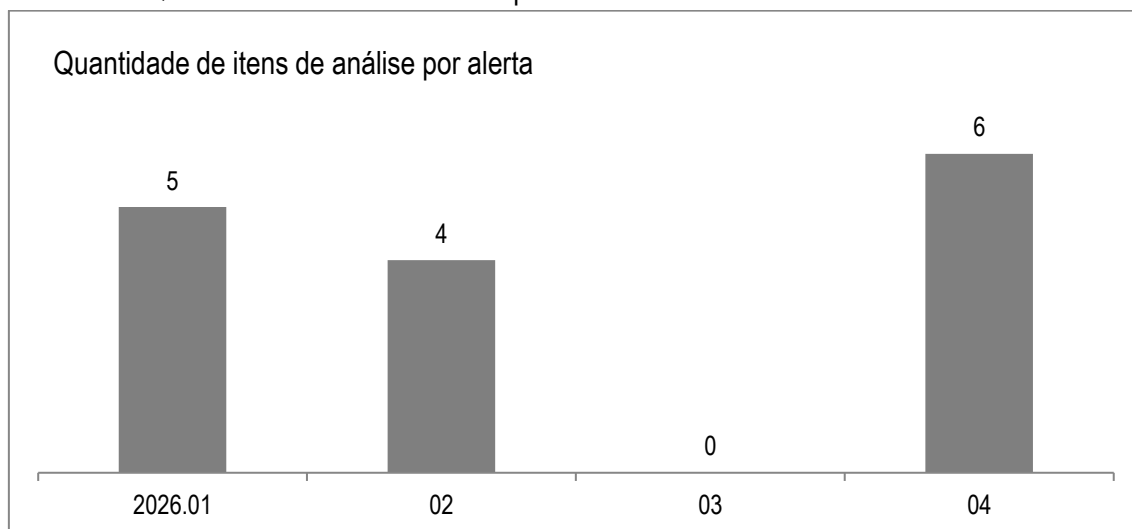
Fonte: TCE/SP, com dados extraídos do AUDESP (período janeiro a abril/2026).

Conforme Gráfico 9, observa-se que os itens GF26 (Análise dos restos a pagar – movimentação até o período) e AE02 (Planejamento atualizado de aplicação em ensino) apareceram em todos os alertas, sendo os itens de maior recorrência no primeiro quadrimestre do exercício.

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
76 de 130**
Gráfico 9. Frequência por item de análise


Fonte: Vide Tabela 32.

Embora a média de itens em cada alerta seja de 5 por mês, a ocorrência dos mesmos não é uniforme, devido inclusive à periodicidade variável associado a cada item, conforme exibido no Gráfico 10, que apresenta a evolução mensal:

Gráfico 10. Quantidade de itens de análise por alerta


Fonte: Vide Quadro 3.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
77 de 130

O Quadro 3 abaixo indica os itens de análise descritos na Tabela 32 que constaram em cada um dos alertas enviados mensalmente:

Quadro 3. Itens de análise por mês (1Q2026)

<i>Item</i>	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Total</i>
AE02	•	•		•	3
AS03	•				1
CI01	•			•	2
GF20		•		•	2
GF22	•			•	2
GF26	•	•		•	3
GF56		•		•	2
Total	5	4	0	6	15

Fonte: TCE/SP, com dados extraídos do AUDESP.

Os alertas emitidos, juntamente com os demonstrativos e relatórios que fundamentam cada um dos itens de análise, estão instruídos no processo SEI 3552205.404.00067550/2026-02.

A Unidade Central de Controle Interno, por sua vez, enviou notificações internas ao órgão responsável pela gestão fiscal (Secretaria da Fazenda) e previdenciária (FUNSERV), com a finalidade de sinalizar a existência de fatos que podem impactar negativamente as contas do município ao final do exercício, com os documentos comprobatórios sendo juntados ao mesmo processo mencionado, e o monitoramento persistindo no restante do exercício corrente.

Desta forma, resta comprovado o monitoramento contínuo dos alertas pela Auditoria-Geral do Município.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
78 de 130

Fiscalizações Ordenadas

No 1º quadrimestre do exercício 2026 houve a realização de uma Fiscalização Ordenada, ocorrida em 23/03/2026 na Secretaria da Educação (SEDU), no âmbito da fiscalização de Almojarifado da Educação e Uniformes Escolares, conforme instruído no processo TC-007440.989.26-7.

A atividade fiscalizatória resultou da identificação de não conformidades distribuídas em diferentes assuntos como distribuição de materiais escolares e uniformes, governança e controle interno dos almojarifados, condições estruturais e de segurança, dentre outros.

Como ação de controle interno, houve o processamento dos achados identificados, conforme instruído no processo SEI 3552205.404.00050089/2026-41, com a Secretaria da Educação (SEDU), órgão responsável pelo gerenciamento dos insumos fiscalizados, notificada a manifestar-se acerca dos apontamentos descritos no relatório expedido pelo TCE/SP.

Atualmente, o processo encontra-se em trâmite no mesmo órgão (SEDU), sendo requerido a manifestação e eventual documentação relacionada aos apontamentos.

Relatório de Contas

Conforme disposto no art. 68, § 3º, das Instruções 1/2024, compete ao Controle Interno acompanhar as recomendações constantes do parecer do TCE/SP referentes às contas do último exercício apreciado.

Desta forma, está em curso o acompanhamento das recomendações contidas no Relatório de Fiscalização do TCE/SP referente ao exercício 2024 (último relatório anual disponível), conforme processo TC-004512.989.24-5.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
79 de 130

Os apontamentos constantes no relatório foram tabulados, resultando em 150 diferentes achados relacionado na Tabela 33 a seguir, que espelha a mesma estrutura utilizada no Relatório de Fiscalização das Contas Anuais do exercício 2024 :

Tabela 33. Apontamentos TCE/SP - Relatório de Contas exercício 2024

Item	Subitem 1	Subitem 2	Apontamento	Assunto
A.1. Resultados Orçamentário e Fiscal	A.1.1. Resultado da Execução Orçamentária		1	Repasse Câmara
			2	Movimentação Orçamentária
			3	Crédito Adicional
			4	Artigo 167-A
	A.1.2. Resultados Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial		N/C	-
	A.1.3. Índice de Liquidez Imediata		N/C	-
	A.1.4. Análise dos Passivos do Balanço Patrimonial		5	Dívida
A.2. Passivo Judicial	A.1.5. Adesão ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal		6	Programa Transp. Fiscal
	A.2.1. Precatórios		7	Divergência Contábil
	A.2.2. Requisitórios de Baixa Monta		8	Ausência Registro Contábil
A.3. Encargos Sociais	A.2.3. Depósitos Judiciais e Extrajudiciais		9	Ausência Demonstrativo
	A.3.1. Parcelamento de Débitos Previdenciários		N/C	-
A.4. Entidades da Administração Indireta na Gestão Local	A.3.2. Demais Parcelamentos (FGTS/PASEP)		N/C	-
	A.4.1. Regime Próprio da Previdência		10	Não há gerência própria
			11	Déficit atuarial
			12	Nomeação dirigentes
			13	Déficit atuarial
A.5. Limites Legais e Constitucionais	A.5.1. Lei de Responsabilidade Fiscal	A.5.1.1. Despesas de Pessoal	14	Contabilização
	A.5.2. Transferência à Câmara dos Vereadores		N/C	
	A.5.3. Ensino		15	Aplicação FUNSEB
			16	Saldo FUNDEB
			17	Inconsistência contábil
			18	Inconsistência repasse



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

80 de 130

Item	Subitem 1	Subitem 2	Apontamento	Assunto
		A.5.3.1. Demais informações sobre ensino / FUNDEB / Controle Social	19	Restos a pagar
			20	Complementação VAAR
			21	CACS
	A.5.4. Saúde	A.5.4.1. Demais informações sobre Saúde	N/C	-
A.6. Subsídios dos Agentes Políticos			22	Vencimentos
A.7. Restrições de último ano de mandato	A.7.1. Restrições da LRF		N/C	-
	A.7.2. Restrições da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997)		N/C	-
B.1. Controle Interno			23	Servidores Auditoria
			24	Cargo Auditor-Geral
			25	Servidores Auditoria
			26	Carreira Controle Interno
			27	RCI
B.2. A Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal			28	Diárias
			29	Adiantamentos
B.3. Obras Paralisadas			30	Inconsistência Obra
B.4. Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais			31	Inconsistência Registros
			32	Inconsistência Registros
			33	Inconsistência Registros
B.5. Processos de Licenciamento Ambiental			34	Veículos
			35	AVCB
			36	Procedimento
			37	Regulamentação
			38	Fiscalização
			39	Sistema
B.6. Aspectos pertinentes à Gestão de Pessoal	B.6.1. Contratações de Pessoal por Tempo Determinado		40	Contratação temporária
			41	Contratação temporária
	B.6.2. Despesas com Professores Avulsos		42	Professores eventuais
			43	Professores eventuais



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

81 de 130

Item	Subitem 1	Subitem 2	Apontamento	Assunto
	B.6.3. Gratificações a Servidores Comissionados		44	Gratificação
			45	Gratificação
	B.6.4. Horas Extras e Controle do Registro de Ponto		46	Horas Extraordinárias
			47	Horas Extraordinárias
			48	Registro de frequencia
	B.6.5. Envio Intempestivo de Editais de Concursos Públicos ao Tribunal		49	Remessa edital
B.7. Plano de Ação para implantação do SIAFIC			N/C	-
B.8. Fiscalização das Receitas			50	Inconsistência contábil
			51	Falha de estimativa
B.9. Dívida Ativa			52	Inconsistência
			53	Recuperação créditos
			54	Cancelamentos
			55	Aumento
			56	Cancelamentos
B.10. Multas de Trânsito			57	Inconsistência contábil
			58	Inconsistência contábil
			59	Inconsistência contábil
			60	Inconsistência contábil
			61	Inconsistência contábil
			62	Inconsistência contábil
			63	Aplicação recursos
B.11. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)			64	Não conformidade
B.12. Royalties			N/C	-
B.13. Iluminação Pública			65	Não implantação
B.14. Demais despesas elegíveis para análise			66	Registro AUDESP
B.15. Almoxarifado / Bens Patrimoniais			67	Inventário patrimonial



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
82 de 130

Item	Subitem 1	Subitem 2	Apontamento	Assunto
			68	Inventário próprios
			69	Inventário patrimonial
			70	Sistema
			71	AVCB
B.16. Ordem Cronológica de Pagamentos			72	Ordem pagamentos
			73	Ordem pagamentos
B.17. Formalização das Licitações, Inexigibilidades e Dispensas			74	Sindicância
			75	Índice NLLC
	B.17.1. Contratação para a criação de currículos digitais		76	Sistema currículos
			77	Sistema currículos
			78	Sistema currículos
B.18. Contratos de Concessão / Permissão de Serviços Públicos / Parcerias Público-Privada (PPP)			N/C	-
B.19. Desapropriações			79	Desapropriações
B.20. Adoção de Espaços Públicos			80	Adote
B.21. Suposta prática de nepotismo			N/C	-
B.22. Auditoria extraordinária em repasse a entidade do Terceiro Setor			N/C	-
B.23. Transporte Escolar e gratuidade estudantil no Transporte Coletivo de Passageiros			N/C	-
B.24. Apropriação Indevida, em tese, de área pública - Ação Civil Pública nº 1037889-52.2016.8.26.0602			N/C	-
B.25. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 33, de 30 de agosto de 2023			81	Transparência
C.1. Índice de Efetividade da			82	Estagnação

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

83 de 130

Item	Subitem 1	Subitem 2	Apontamento	Assunto
Gestão Municipal (IEG-M)			83	Estagnação
			84	Estagnação
			85	Estagnação
			86	Estagnação
	C.1.1. i-Plan		87	IEG-M
			88	Planejamento PPA
			89	Planejamento PPA
	C.1.2. i-Fiscal		90	IEG-M
			91	Tributária
			92	Adiantamentos
			93	Artigo 167-A
			94	ITBI
	C.1.3. i-Educ		95	Educação Infantil
			96	Educação Infantil
			97	AVCB
	C.1.4. i-Saúde		98	Plano Carreira
			99	Assistência
			100	Assistência
			101	Assistência
			102	Assistência
			103	Assistência
			104	Assistência
			105	Assistência
			106	Assistência
			107	Assistência
	C.1.5. i-Amb		108	AVCB
			109	IEG-M
			110	Resíduos

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
84 de 130**

Item	Subitem 1	Subitem 2	Apontamento	Assunto
	C.1.6. i-Cidade		111	Resíduos
			112	IEG-M
			113	Defesa Civil
	C.1.7. i-Gov TI		N/C	-
C.2. Análise de Políticas Públicas	C.2.1. Planejamento: Planejamento do Plano Plurianual (PPA)		114	Planejamento PPA
	C.2.2. Gestão Fiscal: Previdência Municipal		115	Previdência PPA
			116	Previdência PPA
	C.2.3. Ensino	C.2.3.1. Infraestrutura das escolas com menor IDEB em 2024	117	Infraestrutura
			118	Infraestrutura
			119	Infraestrutura
			120	Infraestrutura
			121	Infraestrutura
			122	Infraestrutura
			123	Infraestrutura
	C.2.4. Saúde	C.2.4.1. Indicador de 'Tempo-Resposta' do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	124	SAMU
			125	SAMU
		C.2.4.2. Tempo de espera para consultas e exames relacionados a casos oncológicos	126	Assistência
			127	Assistência
		C.2.4.3. Climatização nas unidades de saúde do Município	128	Infraestrutura
	C.2.5. Meio Ambiente: Cumprimento das Metas de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		129	Saneamento
			130	Saneamento
			131	Saneamento
			132	Saneamento
	C.2.6. Infraestrutura : Política Pública relacionada à prevenção e controle de inundações		133	Saneamento
			134	Saneamento
			135	Saneamento
			136	Saneamento

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
85 de 130

Item	Subitem 1	Subitem 2	Apontamento	Assunto
			137	Saneamento
			138	Saneamento
			139	Saneamento
D.1. Fiscalização Ordenada			140	Atenção Primária
			141	Atenção Primária
			142	Atenção Primária
			143	Atenção Primária
			144	Atenção Primária
			145	Atenção Primária
			146	Atenção Primária
			147	Atenção Primária
D.2. Fidedignidade dos dados informados ao Sistema AUDESP			148	IEG-M
D.3. Denúncias / Representações / Expedientes			N/C	-
D.4. Atendimento à Lei Orgânica, Instruções, Recomendações e Determinações do TCESP			149	Resolução apontamentos
			150	Resolução apontamentos

Para a efetivação do monitoramento, houve a autuação de processos administrativos individualizados para cada um dos 15 órgãos, com trechos específicos do relatório mencionado selecionados conforme vinculação às atribuições de determinado órgão na estrutura interna do município, conforme relacionado na tabela a seguir:

Tabela 34. Apontamentos no relatório das contas 2024: processos internos de monitoramento

<i>Processo</i>	<i>Órgão</i>
3552205.404.00032177/2026-61	Secretaria da Fazenda (SEFAZ)
3552205.404.00071258/2026-86	Fund. Seguridade Serv. Públicos Mun. (FUNSERV)



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

86 de 130

3552205.404.00032205/2026-40

Secretaria de Recursos Humanos (SERH)

3552205.404.00032219/2026-63

Secretaria da Educação (SEDU)

3552205.404.00071279/2026-00

Controladoria-Geral do Município (CGM)

3552205.404.00071286/2026-01

Secretaria de Parcerias (SEPAR)

3552205.404.00032253/2026-38

Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)

3552205.404.00071432/2026-91

Secretaria Jurídica (SEJ)

3552205.404.00072495/2026-64

Secretaria de Mobilidade (SEMOB)

3552205.404.00072467/2026-47

Secretaria de Administração (SEAD)

3552205.404.00033181/2026-46

Secretaria de Relações do Trabalho (SERT)

3552205.404.00033231/2026-95

Secretaria de Governo (SEGOV)

3552205.404.00072475/2026-93

Secretaria do Gabinete Central (SGC)

3552205.404.00032234/2026-10

Secretaria da Saúde (SES)

3552205.404.00033147/2026-71

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Fonte: Auditoria-Geral do Município

Nos autos dos processos internos mencionados, foram expedidas notificações aos respectivos órgãos solicitando a manifestação e a apresentação de eventuais medidas corretivas para saneamento dos achados. Não obstante, os processos de monitoramento interno não se encontram concluídos em sua totalidade, persistindo expedientes em trâmite que aguardam manifestação dos órgãos competentes e/ou conclusão e demais encaminhamentos pelo controle interno.

Comunicação ao TCE/SP

Em decisão proferida pelo Sr. Auditor-Geral do Município, foi declarada a nulidade do ato de homologação principal e, em observância ao princípio da acessoriedade, de todos os atos decorrentes do Edital de Chamamento nº 05/2024, Processo Administrativo nº 2024/13.870-1, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de serviços de atendimento educacional na modalidade Educação Infantil - Creche.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
87 de 130

A nulidade teve como causa alterações substanciais no edital mediante a emissão de esclarecimentos, sem a correspondente republicação e reabertura do prazo de participação.

A decisão foi formalmente comunicada ao TCE/SP, conforme Processo nº TC-00022914.989.25-6.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 88 de 130

18. Coordenadoria-Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais

Estrutura Institucional

A Coordenadoria-Geral de Transparência e Proteção de Dados (CGPD) foi criada pela Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021 e atualizada pela Lei Municipal nº 13.237, de 13 de junho de 2025. Estruturalmente, é composta por:

- Coordenador-Geral de Transparência e Proteção de Dados;
- Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais;
- Seção de Transparência; e
- Seção de Proteção de Dados Pessoais

Suas atividades desdobram-se preponderantemente em duas vertentes complementares de atuação:

- Transparência: Focada na garantia do acesso à informação pública, assegurando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Proteção de Dados Pessoais: Dedicada à salvaguarda dos direitos fundamentais de privacidade do cidadão (LGPD).

Transparência e Acesso à Informação

Sob o escopo de atuação da CGPD, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública (NGAIP), instituído sob o Decreto Municipal nº 21.704, de 11 de março de 2015, analisa o conteúdo e a viabilidade técnica das solicitações dos cidadãos.

Nessa linha, a CGPD atua como órgão consultivo da Administração Municipal, visando assegurar que informações de acesso restrito (dados pessoais e

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 89 de 130

sigilosos) não sejam tratados indevidamente, preservando o equilíbrio face ao cumprimento da transparência pública.

Programa Nacional de Transparência Pública

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), tornou-se um dos maiores referenciais na avaliação dos portais de transparência do Brasil.

Visando o atingimento dos patamares mais elevados na edição de 2026 do PNTP, a CGPD deu início, em abril, à verificação das novas diretrizes da matriz do programa, com especial atenção as alterações dos critérios existentes na edição anterior.

Proteção de Dados Pessoais

A evolução da governança em proteção de dados no município perpassa pelas ações executadas no âmbito da CGPD. Nessa perspectiva, e em conformidade ao estabelecido no art. 58 da Lei 12.473/2021, a CGPD atuou estrategicamente na análise de maturidade e formação dos servidores municipais:

- Diagnóstico de Maturidade: Estruturação e aplicação de formulários (via "LimeSurvey") para compreender o fluxo de dados em todas as secretarias. Trata-se do primeiro passo técnico para o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD).
- Capacitação Contínua: A CGPD ministra módulos sobre LAI e LGPD no Curso de Fundamentos da Administração Pública (FAP). O servidor, base da Administração Pública, necessita compreender que o dado do munícipe no sistema não é apenas um registro, mas a representação digital daquele cidadão, demandando total proteção.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
90 de 130

- Segurança na aplicação da LGPD nos sistemas: Suporte à elaboração continuada de Termos de Uso e Avisos de Privacidade adequados, assegurando que as ferramentas digitais da Prefeitura obedeçam ao princípio da transparência na coleta de informações.

Métricas Quantitativas de Produtividade

No primeiro quadrimestre de 2026, a produtividade de algumas das principais ações gerais da CGPD foram estratificadas nas métricas abaixo elencadas:

- **Métricas gerais da CGPD**

Categoria:	Site Institucional / Jornal do Município
Descrição da Ação	Volume Realizado
Publicações realizadas	38
Monitoramento de publicações no Diário Oficial	316
Chamados técnicos realizados para suporte	20
Adiantamentos verificados no período (por empenho)	413
Apontamentos em adiantamentos no período (por empenho)	56



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
91 de 130

Categoria:		Orientações e Atos de Expediente	
Descrição da Ação		Volume Realizado	
Despachos realizados		191	
Ofícios enviados		9	
Processos autuados		43	
Elaboração de materiais didáticos, manuais e cartilhas		12	
Participação ou realização de evento (treinamento, palestra ou curso) aos servidores		15	
Atendimentos orientativos (E-mail)		49	
Atendimentos orientativos (Telefone)		60	
Atendimentos orientativos (Outros meios)		10	

- **Métricas da transparência passiva**

Neste período, a CGPD manteve um fluxo contínuo de gestão de protocolos, garantindo a rastreabilidade e a resposta tempestiva às manifestações sociais. Os dados adiante detalham o volume de ações do órgão:



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
92 de 130

Categoria:	Plataforma Fala.BR
Descrição da Ação	Volume Realizado
Pedidos de informação abertos	132
Pedidos finalizados	124
Recursos em 1ª Instância (Abertos)	25
Recursos em 1ª Instância (Finalizados)	25
Recursos em 2ª Instância (Abertos)	5
Recursos em 2ª Instância (Finalizados)	2
Comunicações de monitoramento, encaminhamento e cobrança	647

- **Outras ações**

Nesta categoria, em um quantitativo de 806 ações, constam presente todas as demais atividades que não possuem regularidade suficiente para a realização de uma quantificação individualizada.

Desse modo, a fim de explanar algumas das atividades de maior relevância sob essa classificação, segue tabela abaixo:



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

93 de 130

MÊS	AÇÃO
JANEIRO	Finalização do formulário de coleta de dados para elaboração do diagnóstico de maturidade em proteção de dados, por meio da plataforma "LimeSurvey"
	Realização de evento comemorativo ao “Dia Internacional de Proteção de Dados”, com a realização de fórum sobre o tema e o lançamento oficial do diagnóstico de maturidade em proteção de dados
	Gravação de vídeos para atualização dos cursos disponibilizados na plataforma da Escola de Gestão Pública Online
FEVEREIRO	Autuação do processo nº 3552205.404.00025475/2026-02 (Projeto Diagnóstico de maturidade em proteção de dados pessoais)
	Início da elaboração do questionário de mapeamento de processos e dados no Lime Survey
MARÇO	Avaliação dos resultados do grau de maturidade em proteção de dados pessoais da Prefeitura de Sorocaba
	Consolidação dos resultados das pesquisas de satisfação com o formulário de avaliação do grau de maturidade em proteção de dados pessoais
ABRIL	Início da verificação do cumprimento do PNTP 2026 pela Prefeitura de Sorocaba
	Ministrada palestra sobre LAI e LGPD no curso “Fundamentos da Administração Pública”
	Estudos para implementação da Governança de Dados Pessoais na



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

94 de 130

MÊS	AÇÃO
	Prefeitura Municipal de Sorocaba

Considerações Finais

A síntese do 1º quadrimestre atesta o grande volume de ações realizadas no âmbito da CPGD. Os aspectos quantitativos e qualitativos destacam o desenvolvimento do trabalho para a contínua evolução da transparência pública e da proteção dos dados pessoais, demonstrando o empenho da Controladoria-Geral do Município no fomento e ampliação da cultura de integridade no Município de Sorocaba, na prestação de contas à sociedade e alinhamento às normas.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 95 de 130

1º Quadrimestre de 2026

19. Corregedoria Geral Do Município

A Corregedoria Geral do Município, vinculada à Controladoria Geral do Município, com atribuição de realizar correções nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, tem por finalidade a promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos.

O órgão é regido pela Lei Municipal nº 12.473/2021, sendo integrado por:

- I – Corregedor-Geral do Município
- II - Primeira e Segunda Câmaras Correcionais;
- III - Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica (CAIAT);
- IV - Divisão do Centro Administrativo:
 - a) Seção de Apoio Administrativo às Câmaras Correcionais;
- V - Corregedoria da Guarda Civil Municipal:
 - a) Corregedor-Adjunto.

Com relação ao 1º quadrimestre de 2026, apresentam-se os dados exibidos nas tabelas adiante:

Tabela 35. Instaurações

Descrição	Quantidade
Averiguação Preliminar	29
Correição Ordinária	9
Correição Extraordinária (CGCM)	9
Incidente de Acompanhamento	7
Total	54

Fonte: Corregedoria Geral do Município

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
96 de 130

Os procedimentos da Corregedoria-Geral do Município e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal estão regulamentados, respectivamente, nos Decretos nº 22.605/2017 e 22.733/2017.

Tabela 36. Relatórios

Descrição	Quantidade
Relatório Preliminar	1
Relatório Conclusivo	22
Relatório Pós Conclusivo	13
Relatório Diligência	4
Análise de Relatório (revisão)	24
Total	64

Fonte: Corregedoria Geral do Município

Tabela 37. Decisões e manifestações de arquivamento

Descrição	Quantidade
Decisão	17
Manifestação Arquivamento	11
Total	28

Fonte: Corregedoria Geral do Município

Tabela 38. Comunicações

Descrição	Quantidade
Memorando	310
Ofício	11
Carta Convite	2
Notificação	26
Total	349

Fonte: Corregedoria Geral do Município



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
97 de 130

Tabela 39. Instrução processual e demais atos de expediente

Descrição	Quantidade
Despachos	285
Diligências Externas	18
Oitivas	40
Manifestação em processos externos	25
Certidão	222
Juntada	233
Termo de remessa / autos conclusos	167
Outros termos e movimentações	58
Documentos / Processos Externos Recebidos / Enviados	12
Cópia / Digitalização de Processos	29
Atendimentos	8
Total	1097

Fonte: Corregedoria Geral do Município

Tabela 40. Resultados dos procedimentos finalizados no âmbito da Corregedoria-Geral

Descrição	Quantidade de Processos
Encaminhamento – procedimento disciplinar	
Ausência de elementos a fundamentar persecução disciplinar	13
Encaminhamento para instauração de PAD	4
Recomendações	
Consignadas recomendações de adequação de posturas e/ou procedimentos nos órgãos envolvidos (processos)	8

Fonte: Corregedoria Geral do Município

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026	Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0		
	RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 98 de 130	

Correções ordinárias

Em cumprimento ao disposto no Plano Operativo Anual da Controladoria-Geral do Município, bem como nas leis orçamentárias municipais (PPA e LOA), foram deflagradas correções ordinárias pela Corregedoria-Geral do Município conforme abaixo relacionado:

- a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE [Portaria nº 001/COR/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00017274/2026-23];
- b) Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF [Portaria nº 002/COR/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00017344/2026-43];
- c) Divisão de Administração de Recursos Humanos da SES [Portaria nº 003/COR/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00017383/2026-41];
- d) Centro Municipal de Atenção Especializada – CMAE [Portaria nº 004/COR/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00017455/2026-50];
- e) Seção de Administração de Controle de Materiais Permanentes – SEAD [Portaria nº 005/COR/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00017487/2026-55];
- f) Unidades escolares [Portaria nº 006/COR/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00018151/2026-18 e relacionados]:
 - I. Escola Municipal Profª. Inês Rodrigues Cesarotti;
 - II. Escola Municipal Ary de Oliveira Seabra;
 - III. Centro de Educação Infantil nº 28;
 - IV. Centro de Educação Infantil nº 14.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026	Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0		
	RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 99 de 130	

g) Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU [Portaria nº 007/COR/2026 – PA SEI nº 3552205.404.00018331/2026-91];

h) Vigilância Sanitária [Portaria nº 008/COR/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00018370/2026-99];

i) Vigilância Epidemiológica [Portaria nº 009/COR/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00018384/2026-11];

j) Guarda Civil Municipal [Portaria nº 005/CGCM/2026 - PA SEI nº 3552205.404.00018066/2026-41].

Os órgãos receberam questionários personalizados com o objetivo de coletar informações sobre o funcionamento e dados relacionados ao atendimento prestado à população. Da mesma forma, foram solicitados documentos para análise da Corregedoria-Geral, destacando-se prestações de contas de verbas, protocolos e registros de jornada dos agentes públicos, entre outros.

Até o final do Primeiro quadrimestre de 2026, foram realizadas visitas, *in loco*, nas seguintes unidades: a) Escola Municipal Profª. Inês Rodrigues Cesarotti; b) Escola Municipal Ary de Oliveira Seabra; c) Centro de Educação Infantil nº 28; d) Centro de Educação Infantil nº 14; e) Seção de Administração de Controle de Materiais Permanentes – SEAD; f) Centro Municipal de Atenção Especializada – CMAE; g) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; h) Guarda Civil Municipal.

As correições ordinárias tem por finalidade a averiguação programada da regularidade da atuação dos órgãos e entidade, com foco em temas previstos no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), notadamente: administração de pessoal, estoques e almoxarifados, administração de patrimônio e aplicação de recursos públicos.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026	Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0		
	RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 100 de 130	

Finalizados os procedimentos, serão expedidos relatórios com as conclusões e recomendações para aprimoramento, se o caso.

Verificação da existência e vigência de Planos Municipais

Os planos municipais constituem instrumentos essenciais de organização e planejamento, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e a implementação eficaz de políticas públicas.

Nesse diapasão, a Corregedoria-Geral deflagrou procedimentos administrativos para verificação da existência e vigência dos seguintes planos:

- a) Plano Diretor;
- b) Plano Municipal de Educação;
- c) Plano Municipal da Primeira Infância;
- d) Plano Municipal da Saúde;
- e) Plano de Mobilidade Urbana;
- f) Plano de Saneamento Básico;
- g) Plano de Resíduos Sólidos;
- h) Plano de Contingência Municipal – Defesa Civil;
- i) Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- j) Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- k) Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo;
- l) Plano Municipal de Combate às Drogas;
- m) Plano Emergencial ou de Contingenciamento sobre Abastecimento de Água no Caso de Escassez;
- n) Plano Diretor de Turismo;
- o) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 101 de 130

As Secretarias e Entidades da Administração foram instadas a apresentar informações. Ato contínuo, serão exaradas recomendações considerando o status atual de cada plano.

Verificação do cumprimento dos Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

No primeiro quadrimestre de 2026, deu-se prosseguimento à correição ordinária deflagrada no âmbito da Secretaria da Cidadania (SECID), Secretaria da Educação (SEDU), Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Secretaria da Saúde (SES), Secretaria da Cultura (SECULT) e Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) para verificação do cumprimento dos Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) [PA SEI nº 3552205.404.00011971/2025-90].

Nesse passo, no período em referência, a unidade correcional procedeu à análise dos dados constantes dos checklists, por meio dos quais os órgãos aferiram e certificaram o cumprimento das normas de transparência pelas entidades vinculadas. Paralelamente, realizou a conferência das informações encaminhadas com as publicizadas em sites (por amostragem), com vistas à elaboração de relatório conclusivo que contemple a análise comparativa entre os cenários inicial e atual.

Apresentam-se a seguir, modelos dos formulários utilizados na instrução processual:



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
102 de 130



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Controladoria Geral do Município
Corregedoria Geral do Município**

DATA: ____/____/____

CHECK LIST OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA TERCEIRO SETOR - SGTS

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME
CNPJ
PROCESSO

1. OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA					
ITEM	EXIGÊNCIA	FUNDAMENTO ¹	SIM	NÃO	N/A ²
1.1	Manter, em seu sítio eletrônico, os ajustes e planos de trabalho, até 180 dias após o respectivo encerramento	Art. 57, I, Dec. 26.317/2021			
1.2	Divulgar pela internet os meios de representação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos repassados	Art. 57, II, Dec. 26.317/2021			
1.3	Divulgar amplamente o edital de chamamento em página do sítio oficial na internet	Art. 57, III, Dec. 26.317/2021			
1.4	Divulgar o resultado do chamamento em página do sítio oficial na internet	Art. 57, IV, Dec. 26.317/2021			
1.5	Divulgar o extrato do ajuste em página do sítio oficial na internet e no diário oficial	Art. 57, V, Dec. 26.317/2021			
1.6	Disponibilizar plataforma eletrônica para divulgação da prestação de contas e documentos do repasse, a saber:	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.1	Estatuto social atualizado	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.2	Termos firmados	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.3	Plano de Trabalho	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.4	Valores repassados	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.5	Relação nominal dos dirigentes	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.6	Lista de prestadores de serviços (PF e PJ) e os respectivos valores repassados	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.7	Remuneração individualizada dos dirigentes com os respectivos nomes, cargos ou funções	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.8	Remuneração individualizada empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.9	Balancos e demonstrações contábeis	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.10	Relatórios físico-financeiros de acompanhamento	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.11	Regulamento de compras	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.12	Regulamento de contratação de pessoal	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.13	Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados	Art. 57, VI, Dec. 26.317/2021			
1.6.14	Parecer técnico periódico de análise de fiscalização	Art. 43, III, Dec. 26.317/2021			
1.6.15	Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando relatório técnico periódico de fiscalização	Art. 43, III, Dec. 26.317/2021			
1.7	Divulgar na internet as liberações de recursos	Art. 57, VII, Dec. 26.317/2021			
1.8	Divulgar previamente os manuais específicos de orientação da prestação de contas nos meios oficiais de publicação	Art. 57, VIII, Dec. 26.317/2021			
1.9	Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados	Art. 57, IX, Dec. 26.317/2021			

SERVIDOR RESPONSÁVEL	ASSINATURA
----------------------	------------

SECRETÁRIO	ASSINATURA
------------	------------

¹ Comunicados SDG n. 16 e 19/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

² N/A – não aplicável [se selecionado, justificar em campo específico indicado no verso]



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
103 de 130



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Controladoria Geral do Município
Corregedoria Geral do Município**

DATA: ____/____/____

CHECK LIST OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA TERCEIRO SETOR - ENTIDADES

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME
CNPJ
PROCESSO
SITE

1. OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

ITEM	EXIGÊNCIA	FUNDAMENTO ¹	SIM	NÃO	N/A ²
1.1	Manter sítio eletrônico para divulgação da prestação de contas	Art. 58, I, Dec. 26.317/2021			
1.2	Estatuto social atualizado	Art. 58, I, a, Dec. 26.317/2021			
1.3	Termos firmados	Art. 58, I, b, Dec. 26.317/2021			
1.4	Plano de Trabalho	Art. 58, I, b, Dec. 26.317/2021			
1.5	Valores recebidos	Art. 58, I, b, Dec. 26.317/2021			
1.6	Relação nominal dos dirigentes	Art. 58, I, c, Dec. 26.317/2021			
1.7	Lista de prestadores de serviços [PF e PJ] e os respectivos valores repassados	Art. 58, I, d, Dec. 26.317/2021			
1.8	Remuneração individualizada dos dirigentes com os respectivos nomes, cargos ou funções	Art. 58, I, e, Dec. 26.317/2021			
1.9	Remuneração individualizada empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções	Art. 58, I, e, Dec. 26.317/2021			
1.10	Balanços e demonstrações contábeis	Art. 58, I, f, Dec. 26.317/2021			
1.11	Relatórios físico-financeiros de acompanhamento	Art. 58, I, f, Dec. 26.317/2021			
1.12	Regulamento de compras	Art. 58, I, g, Dec. 26.317/2021			
1.13	Regulamento de contratação de pessoal	Art. 58, I, g, Dec. 26.317/2021			
1.14	Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados	Art. 58, I, h, Dec. 26.317/2021			
1.15	Parecer técnico periódico de fiscalização	Art. 43, III, Dec. 26.317/2021			
1.16	Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando relatório técnico periódico de fiscalização	Art. 43, III, Dec. 26.317/2021			

2. CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE [Recomendáveis]

ITEM	EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A
2.1	Estrutura lógica [hierárquica e clara] – menu organizado em categorias e subcategorias			
2.2	Menu de navegação consistente			
2.3	Indicadores de caminho			
2.4	Linkagem direta com o sistema SGTS			
2.5	Busca eficiente			
2.6	Conteúdo relevante e atualizado			
2.7	Acessibilidade			

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ASSINATURA

SECRETÁRIO

ASSINATURA

¹ Comunicados SDG n. 16 e 19/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

² N/A – não aplicável [se selecionado, justificar em campo específico indicado no verso]

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
104 de 130

20. Ouvidoria

Ouvidoria Geral

A Seção Central de Atendimento encaminha para conhecimento relatório das atividades realizadas no 1º quadrimestre de 2026 (período de 01/01/2026 até 30/04/2026):

Tabela 41. Atendimentos da Ouvidoria Geral

<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
Atendimentos	34.657
Protocolos	18.280
Informações	12.808

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Manifestações registradas através dos Canais de Atendimento da Ouvidoria Geral pela equipe da Central de Atendimento e encaminhada às Secretarias para devolutiva ao município.

Tabela 42. Manifestações registradas na Ouvidoria Geral

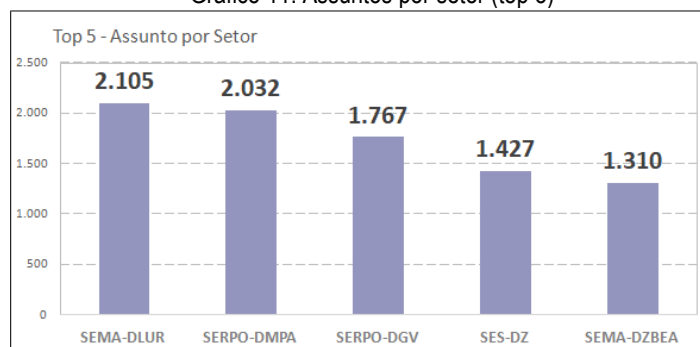
<i>Origem</i>	<i>Quantidade</i>
Telefone	6.754
Portal 156	5.726
WhatsApp	5.107
Casa do Cidadão	269
Presencial	220
PBB	123
E-mail	44
Reclame Aqui	21
CONSEGS	13
RAIA PM	03
Total	18280

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
105 de 130**
Fonte: Ouvidoria Geral do Município
Tabela 43. Atendimentos rápidos na Ouvidoria Geral

<i>Origem</i>	<i>Quantidade</i>
WhatsApp	9.464
Telefone 156	6.602
Telefone 151 - PROCON	295
Reclame Aqui	12
Presencial	04
Total	16.377

Fonte: Ouvidoria Geral do Município
Tabela 44. Assuntos mais registrados na Ouvidoria Geral (top 5)

<i>Assunto da solicitação</i>	<i>Quantidade</i>
Roçagem de áreas públicos	1367
Tapa buracos, recapeamento e reparo de asfalto	1127
Fiscalização de limpeza de terrenos particulares	976
Maus tratos de animais	757
Regulação – consultas, exames e demandas cirúrgicas de caráter eletivo	579

Fonte: Ouvidoria Geral do Município
Gráfico 11. Assuntos por setor (top 5)


1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

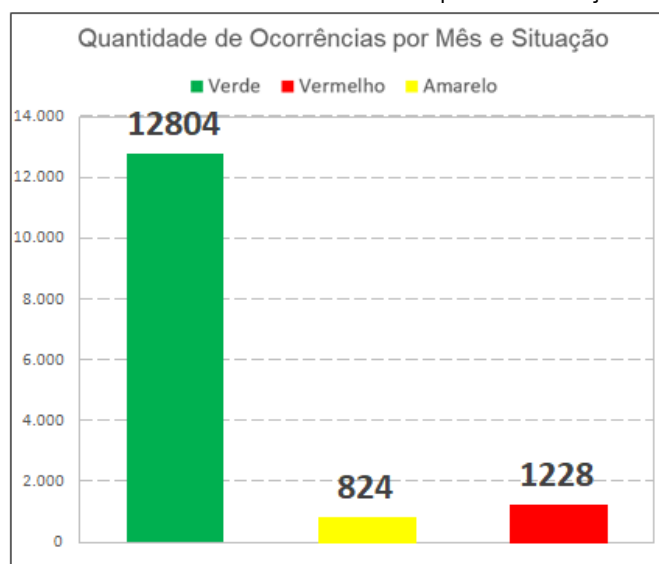
Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
106 de 130

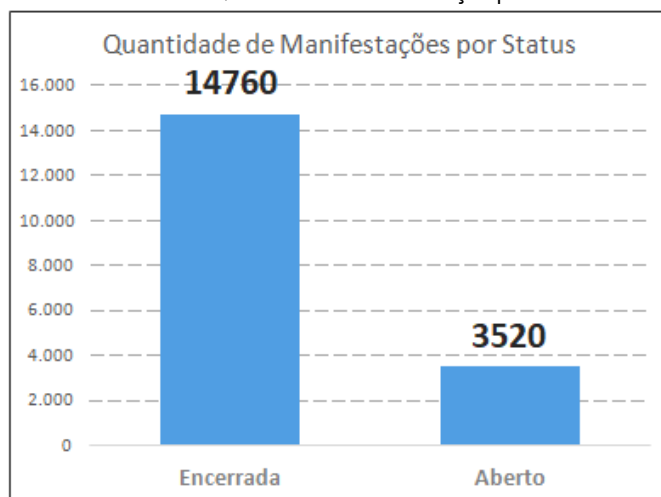
Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Gráfico 12. Quantidade de ocorrências por mês e situação



Fonte: Ouvidoria Geral do Município. O gráfico apresenta a quantidade de manifestações respondidas até 20 dias (verde), até 30 dias (amarelo).

Gráfico 13. Quantidade de Manifestação por Status



**O Gráfico acima apresenta a quantidade de manifestações respondidas até 20 dias (verde), até 30 dias (amarelo).

1º Quadrimestre de 2026

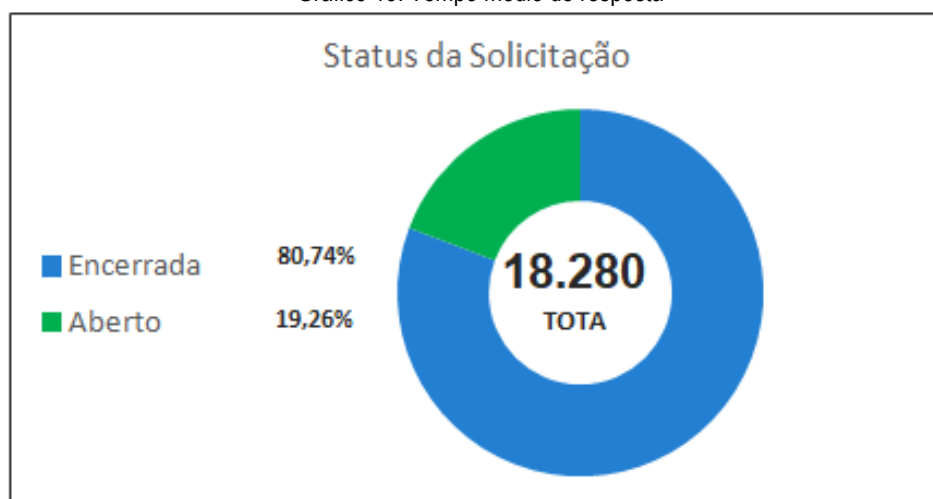
Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
107 de 130

Gráfico 14. Tempo médio de resposta



Fonte: Ouvidoria Geral do Município. O gráfico apresenta o tempo médio de respostas fornecidas ao município pelas Secretarias responsáveis.

Gráfico 15. Tempo médio de resposta



Fonte: Ouvidoria Geral do Município.

Ouvidoria da Saúde

A Ouvidoria Municipal da Saúde encaminha para conhecimento e registro, um relatório das atividades do 1º Quadrimestre de 2026 (período de 01/01/2026 até 30/04/2026).

A tabela abaixo apresenta o número de atendimentos realizados na sala da Ouvidoria da Saúde no período informado.

1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
108 de 130**
Tabela 45. Atendimentos realizados na Ouvidoria da Saúde

<i>Origem</i>	<i>Quantidade</i>
Janeiro	108
Fevereiro	92
Março	107
Abril	91
Total	398

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Informamos que no período citado foram registrados e encaminhados à Secretaria da Saúde um total de 3.726 manifestações, conforme tabela abaixo:

Tabela 46. Encaminhamento de manifestações à Secretaria da Saúde (por setor)

<i>Proprietário</i>	<i>Quantidade</i>
OG – OS	85
SES – CREDAC	763
SES – DAAS	0
SES – DAON	5
SES – DAG	39
SES – DAPRI	568
SES – DAPRI/UE	76
SES – DAPSAMU/SAMA	34
SES – DAPSAMU/SAMU	15
SES – DCP	61
SES – DMMHF	169
SES – DVE	16
SES – DVS	271
SES – DZ	1.579
SES – Gabinete	3
SES – Mental	35
SES – SAD	7

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
109 de 130

Total	3.726
-------	-------

Fonte: Ouvidoria da Saúde

As manifestações cujo proprietário é OG-OS são consideradas manifestações de 2ª Instância, ou seja, solicitações recursais, manifestações referentes a conduta funcional dos servidores da Secretaria da Saúde, entre outros casos específicos.

É possível observar que 85 manifestações foram classificadas como 2ª Instância, o que representa 2,28% das manifestações encaminhadas a Secretaria da Saúde.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de manifestações conforme o seu status:

Tabela 47. Manifestações por status

Status	Quantidade
Ativa	263
Cancelada	0
Resolvida	3.463
Total	3.726

Fonte: Ouvidoria da Saúde

Até a presente data foram respondidas 92,9% das manifestações registradas, na tabela acima essas manifestações estão classificadas como Concluídas, restando 7,1% Em Andamento.

A tabela abaixo indica a quantidade de manifestações registrada por canal de atendimento:

Tabela 48. Manifestações por canal de atendimento

Canal de atendimento	Quantidade
Casa do Cidadão	43
CONSEG	1



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

110 de 130

E-mail	13
PBB	1
Portal 156	505
Presencial	425
RAIA_PM	1
Reclame Aqui	4
Telefone	1.768
Web	18
WhatsApp	947
Total	3.726

Fonte: Ouvidoria da Saúde

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Total de manifestações X Comparativo ano anterior

Tabela comparativa entre os anos 2025 – 2026, pode ser observada aumento da quantidade de manifestações em relação ao ano anterior conforme valores absolutos abaixo:

Tabela 49. Comparativo de manifestações – Ouvidoria GCM

Período	Manifestações
Janeiro a Abril 2025	11 manifestações
Janeiro a Abril 2026	17 manifestações

Fonte: Ouvidoria da GCM

Tipos de Manifestação

Nas solicitações efetuadas no primeiro quadrimestre de 2026, as manifestações tratam de solicitação de atendimento de “Polícia Administrativa” sendo:

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
111 de 130

Questionamentos referente a atribuições da Corporação no que se refere a patrulhamento preventivo, apoio a fiscalização ao cumprimento da lei do silêncio, fiscalização de posturas e conduta durante a abordagem.

Tabela 50. Quantitativo de manifestações por tipo

<i>Tipo de Manifestação</i>	<i>Quantidade</i>
Solicitação	10
Reclamação	7
Elogio	-
Denúncia	-
Sugestão	-
Outros	-
Total	17

Fonte: Ouvidoria da GCM

Formas de contato

Durante o 1º quadrimestre de 2026 a maioria das manifestações registradas, em seu primeiro contato com a Ouvidoria da CGM, foram por meios digitais (website):

Tabela 51. Forma de contato na Ouvidoria da CGM

<i>Forma de contato</i>	<i>Quantidade</i>
E-mail	1
Telefone	3
Presencial	1
Formulário Eletrônico (website)	10
WhatsApp	2
Total	17

Fonte: Ouvidoria GCM

Setorização das manifestações por região

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
112 de 130

A setorização aponta a região geográfica de origem das manifestações (local das ocorrências), onde no primeiro quadrimestre de 2026 a região Leste foi responsável pela maioria das manifestações:

Tabela 52. Setorização das manifestações por região

<i>Região de Sorocaba</i>	<i>Quantidade</i>
Norte	4
Sul	-
Leste	11
Oeste	1
Central	-
Industrial	1
Outras	-
Total	17

Fonte: Ouvidoria GCM

Faixa etária dos solicitantes

Tabela 53. Faixa etária dos solicitantes

<i>Idade</i>	<i>Quantidade</i>
18 a 29 anos	1
30 a 40 anos	3
41 a 50 anos	11
51 a 60 anos	2
61 a 70 anos	-
Total	17

Fonte: Ouvidoria GCM

Temas abordados

Dentre os temas abordados conforme registros nos meses de Janeiro a Abril, do total de manifestações:

Tabela 54. Temas abordados

<i>Assunto</i>	<i>Quantidade</i>
----------------	-------------------



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
113 de 130

Abuso de autoridade	4
Descumprimento / omissão do dever	-
Ouvidoria GCM (solicitação de patrulhamento, outros)	13
Prática de crime	-
Total	17

Fonte: Ouvidoria GCM

Resolutividade

O tempo médio de resolutividade, considerando o 1º quadrimestre de 2026, foi de 30 dias.

Encaminhamentos das manifestações no 1Q2026

- Envio a outros setores da prefeitura: 16 manifestações;
- Envio para conhecimento do Comando GCM: 03 (todas as manifestações);
- Arquivada após responder e orientar demandante: 03 manifestações.

Tabela 55. Resumo Ouvidoria GCM

<i>Tipo de manifestação</i>	<i>Resolvida</i>	<i>Parcialmente Resolvida</i>	<i>Improcedente</i>	<i>Encaminhada a outro órgão</i>	<i>Arquivada</i>	<i>Total</i>
Solicitação	-	1	8	2	-	11
Reclamação	4	2	-	16	3	25
Elogio	-	-	-	-	-	-
Denúncia	-	-	-	-	-	-
Sugestão	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	4	3	8	18	3	36

Fonte: Ouvidoria GCM

Reuniões e atividades externas

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
114 de 130

Durante o primeiro quadrimestre de 2026, participamos de reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG's setores, Leste, Centro, Norte e Industrial. Nestes espaços a Ouvidoria orienta sobre todas as formas de participação do cidadão ao registrar sugestões, reclamações, solicitações e denúncias através de todos os canais oficiais de contato.

Ouvidoria Geral – 2ª Instância

Total de manifestações registradas no 1º quadrimestre de 2026, no sistema CRM: 539

Tabela 56. Ocorrências por tipo de solicitação

<i>Tipo de solicitação</i>	<i>Quantidade de ocorrências</i>
Solicitação Recursal	321
Protocolo Não Respondido	210
Conduta Funcional	8
Outras Reclamações	-
Ouvidoria Interna	-
Total	539

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 57. Ocorrências por situação

<i>Situação</i>	<i>Quantidade de ocorrências</i>
Resolvidas	290
Ativas	248
Canceladas	1
Total	539

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 58. Assuntos mais registrados em 2ª instância

<i>Tipo de solicitação</i>	<i>Quantidade de ocorrências</i>
----------------------------	----------------------------------

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
115 de 130

DMPA	120
DLCON	65
DGV	70
DMPI	89
Demais setores	195
Total	539

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

A Ouvidoria Geral realiza semanalmente, via e-mail cobrança para dos protocolos em atraso para os Representantes de Serviços Informações - Decreto 22.490/2016 (artigo 4º - Inciso I).

Programa ‘Prefeitura de Bairro em Bairro’

O Programa “Prefeitura de Bairro em Bairro” é uma iniciativa da Administração Pública com a população, promovendo uma gestão mais participativa, transparente e eficiente. O objetivo do programa é levar os serviços da Prefeitura diretamente aos bairros, ouvindo as demandas dos munícipes, identificando necessidades locais e buscando soluções de forma integrada.

A Ouvidoria Geral do Município deve ser compreendida como um setor que auxilia o cidadão em suas relações com o Poder Público, atuando no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Municipal, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços prestados.

Por meio do Programa “Prefeitura de Bairro em Bairro”, as equipes visitam diferentes regiões da cidade, realizando atendimentos, vistorias e reuniões com a comunidade, fortalecendo a atuação da Ouvidoria Ativa. Dessa forma, problemas relacionados a áreas como infraestrutura, saúde, educação, mobilidade urbana, segurança e limpeza pública podem ser identificados com maior agilidade.

Ademais, as equipes vinculadas ao Programa prestam também apoio às demais Secretarias sempre que necessário.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
116 de 130

Quadro 4. Bairros visitados no Programa 'Prefeitura de Bairro em Bairro'

Quantidade de Bairros Visitados: 48

Jardim Santa Catarina	Jardim Maria Eugênia	Jardim Paulista	Jardim Gonçalves
Parada do Alto	Jardim Prestes de Barros	Jardim Santa Marta	Vila Barão
Vila Barcelona	Jardim Gutierrez	Mineirão	Hungarês
Jardim Nilton Torres	Jardim das Magnólias	Vila Haro	Jardim Guadalupe
Novo Cajuru	Jardim São Paulo	Jardim das Flores	Vila Carvalho
Vila Dálmatas	Jardim Guadalajara	Jardim Sol Nascente	Jardim Santa Luzia
Jardim Ipiranga	Vila Mineirão	Central Parque Sorocaba	Jardim Sorocaba Park
Aparecidinha	Parque São Bento	Jardim Itanguá	Vila Angélica
Júlio de Mesquita Filho	Vila Nova Sorocaba	Jardim Tropical	Altos de Ipanema
Jardim Santa Marina	Jardim Altos do Itavuvu	Parque Manchester	Ipanema do Meio
Habiteto	Jardim Casa Branca	Jardim Vera Cruz	Inhaíba
Jardim Dois Corações	Jardim Los Angeles	Wanel Ville	Jardim Ipanema

Nos meses de Janeiro à Março/2026, as equipes do Programa realizaram vistorias em endereços registrados por meio de protocolos abertos através dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Sorocaba administrados pela Central de Atendimento 156, com a finalidade de verificar a efetiva execução dos serviços de zeladoria informados pelos munícipes.

Os serviços de tapa-buraco, capinação e roçagem em áreas públicas foram selecionados como objetos de verificação em razão do elevado número de protocolos registrados, bem como do impacto direto que sua adequada execução exerce sobre a segurança viária, a mobilidade urbana, a limpeza urbana, a saúde pública, a segurança da população e a preservação dos espaços públicos. Trata-se de serviços de natureza

1º Quadrimestre de 2026

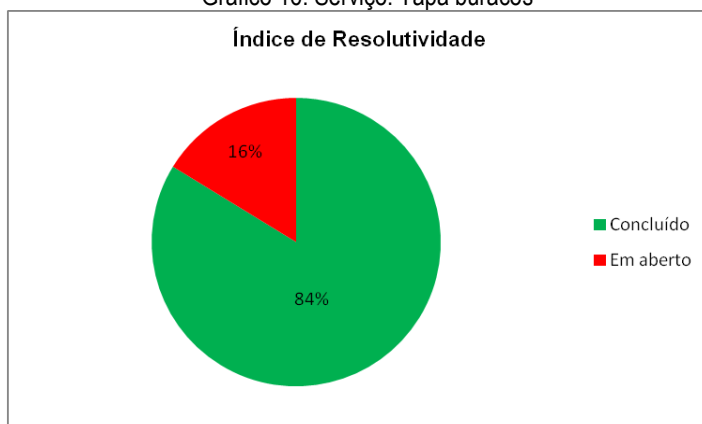
Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
117 de 130

objetiva, cuja realização pode ser prontamente constatada por meio de vistoria in loco, possibilitando a identificação de eventuais inconformidades e subsidiando a aferição do índice de resolatividade dos protocolos.

A partir desses levantamentos, procedeu-se à quantificação dos protocolos analisados, à relação dos endereços vistoriados e o percentual de resolatividade (conforme gráficos 01 a 04) referente ao período avaliado, contribuindo para o acompanhamento da prestação dos serviços públicos e para o aprimoramento da gestão administrativa.

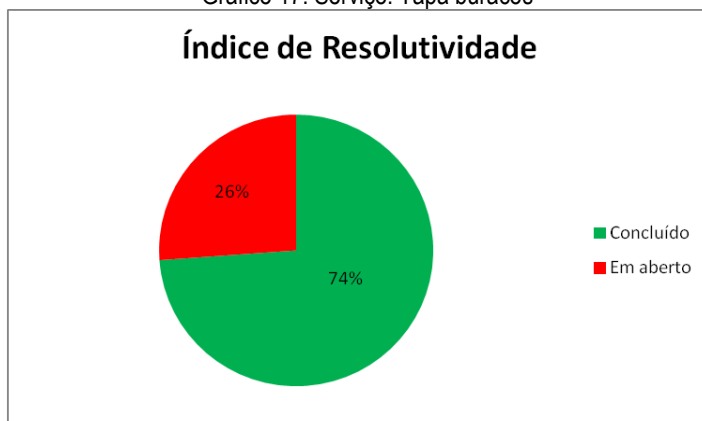
Janeiro

Gráfico 16. Serviço: Tapa buracos



Fevereiro

Gráfico 17. Serviço: Tapa buracos



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
118 de 130

Gráfico 18. Serviço: Capinação e Roçagem de Áreas Públicas



Março

Gráfico 19. Serviço: Tapa buracos



Em relação aos protocolos que permaneceram em aberto, a Ouvidoria adotou as providências cabíveis, com o encaminhamento das informações aos órgãos responsáveis, reforçando a solicitação para a efetiva execução dos serviços demandados.

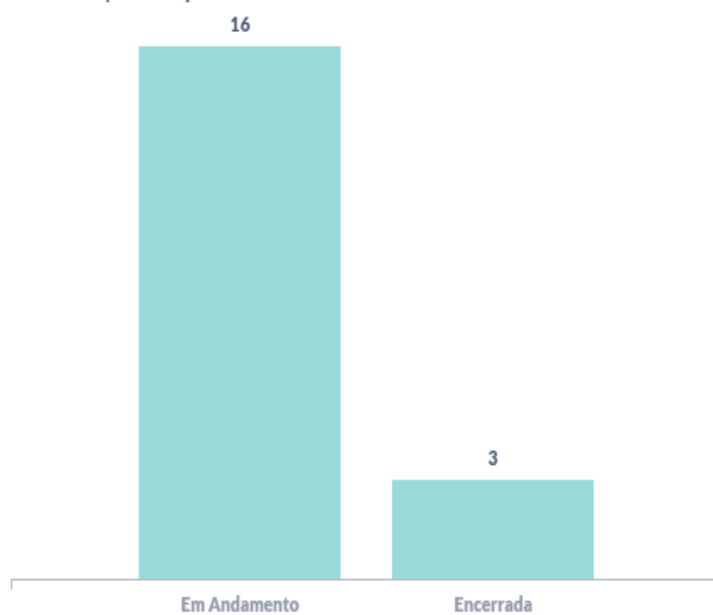
No mês de Abril, foram retomadas as visitas ao Bairro com a captação de demandas coletivas.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
119 de 130

Gráfico 20. Total de demandas coletivas captadas em Abril/2026

Ocorrências por situação



1º Quadrimestre de 2026
**Documento Número:
RCI-0013**
**Versão nº
2.0**
**RCI anterior
27/04/2026**
**Próximo RCI
30/09/2026**
**RCI atual
27/07/2026**
**Página
120 de 130**

Gráfico 21. Total de demandas individuais captadas de Janeiro à Abril/2026 e registradas através do Sistema Suíte CRM

Quantidade de Manifestações por Status

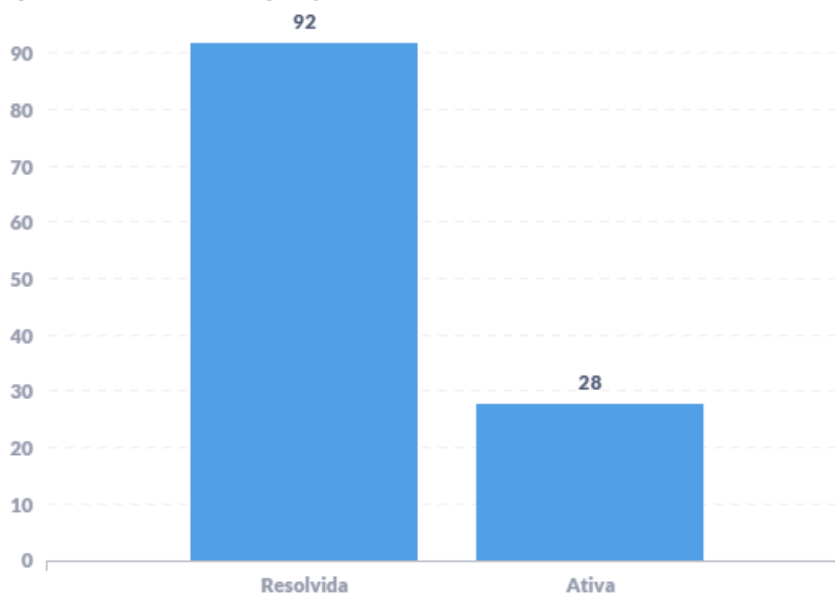


Tabela 59. Prefeitura de Bairro em Bairro: Assuntos com mais demandas (top 5)

<i>Assunto</i>	<i>Quantidade</i>
Aumento do horário de ônibus	2
Implantação de lombada	2
Acostamento	1
Alteração de via (Mudança de mão)	1
Colocação de material fresado	1

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 60. Prefeitura de Bairro em Bairro: Secretarias com mais demandas (top 5)

<i>Secretaria</i>	<i>Quantidade</i>
SERPO	7
SEMOB	6
SAAE	2
URBES	2
SEPAR	1

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

121 de 130

Tabela 61. Prefeitura de Bairro em Bairro: Assuntos mais registrados

<i>Secretaria</i>	<i>Quantidade</i>
Roçagem de áreas públicas	50
Tapa buracos, recapeamento e reparo de asfalto	25
Remoção de entulho em área pública	9
Podas de árvores (áreas públicas)	6
Capinação de guias, sarjetas e vias públicas	5

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

Tabela 62. Prefeitura de Bairro em Bairro: Ranking por setor de atendimento (top 5)

<i>Secretaria</i>	<i>Quantidade</i>
SERPO-DMPA	58
SERPO - DGV	41
SERPO-DMIP/Manutenção	10
SEMOB	6
SuiteCRM	3

Fonte: Ouvidoria Geral do Município

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno	
			Documento Número: RCI-0013	
			Versão nº 2.0	
1º Quadrimestre de 2026	RCI anterior 27/04/2026		Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026
				Página 122 de 130

21. Avaliação dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual (PPA)

Os programas finalísticos resultam na entrega de produtos à população, representando os resultados concretos das políticas públicas implementadas, sendo os resultados mensurados através dos indicadores dos programas e dos produtos das ações. Os programas e ações estão previstos na legislação orçamentária, conforme Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA objeto da presente análise, referente ao quadriênio 2026-2029, foi instituído pela [Lei Municipal nº 13.380/2025](#), com as metas específicas do exercício 2026 estabelecidas pela [Lei Municipal nº 13.403/2025](#) (LOA 2026).

21.1. Controle Interno

Os resultados alcançados nos programas finalísticos do ente Prefeitura de Sorocaba é objeto de monitoramento da Controladoria Geral do Município, através da Auditoria Geral do Município, de acordo com as atribuições previstas pelo Art. 74, inciso I, da [Constituição Federal](#); pelo Art. 59, inciso I, da [Lei Complementar nº 101/2000](#); e pelo Art. 54, inciso II, da [Lei Municipal nº 12.473/2021](#). Em síntese, todos os dispositivos legais mencionados atribuem ao Sistema de Controle Interno a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual.

Ressalte-se que em cada órgão há servidor responsável pela supervisão do Controle Interno Setorial destinado especificamente ao monitoramento do cumprimento de metas estabelecidas nas leis orçamentárias, conforme estabelecido pelo Art. 5º da [Portaria CGM nº 05/2026](#), sendo este controle interno o responsável por monitorar a execução das ações, o atingimento dos indicadores e,



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013

Versão nº
2.0

RCI anterior
27/04/2026

Próximo RCI
30/09/2026

RCI atual
27/07/2026

Página
123 de 130

quadrimestralmente, informar à Unidade Central de Controle Interno os resultados alcançados e justificar principalmente nos casos de não atingimento das metas estabelecidas pela legislação.

Desta forma, o controle interno sobre a execução do PPA é exercido de forma sistêmica, em conformidade com a legislação descrita, com os Controles Internos Setoriais em cada órgão, sob a supervisão da Unidade Central de Controle Interno, monitorando o cumprimento das metas estabelecidas na legislação orçamentária no âmbito de cada Secretaria.

21.2. Sistema informatizado

Os resultados são coletados através do sistema informatizado denominado *Sistema de Gestão de Programas de Governo – SGPG*, desenvolvido internamente pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), otimizando o procedimento de captação, armazenamento e gestão dos dados relacionados aos resultados.

A primeira versão do sistema foi desenvolvida no ano de 2024, e no ano seguinte iniciou-se o desenvolvimento de uma nova versão do sistema, com o projeto ainda não integralmente concluído, com a inclusão de ferramentas analíticas que permitirão tratar e visualizar os dados relacionados à execução do planejamento, possibilitando o aperfeiçoamento no monitoramento das políticas públicas representadas no Plano Plurianual, conforme requisitos e etapas do projeto descritos no processo SEI nº 3552205.404.00170173/2025-07.

A segunda versão do sistema, após a conclusão das etapas de testes e homologação da plataforma, entrou em produção em abril de 2026, sendo utilizada para a coleta dos dados relacionados ao 1º quadrimestre de 2026.

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 124 de 130
1º Quadrimestre de 2026					

A nova versão do sistema foi apresentada em reunião de trabalho realizada em 05/05/2026, onde na mesma ocasião houve a realização de treinamento aos usuários responsáveis pela inserção dos resultados coletados.

O sistema, acessado em navegador *web* através da rede interna, possui funcionalidades que incluem o cadastro dos programas, ações, metas, órgãos responsáveis, legislação orçamentária, índices e produtos, e ainda a configuração do vínculo do usuário conforme o Controle Interno Setorial ao qual está vinculado.

Figura 2. Tela inicial do 'Sistema de Gestão de Programas de Governo' (versão 2)

Gestão de Programas de Governo - SGPG

BEM-VINDO(A), RICARDO. VER O SITE / ALTERAR SENHA / ENCERRAR SESSÃO

Início > Exercícios > * Lançar valores do quadrimestre

Comece a digitar para filtrar...

AÇÕES

Ações + Adicionar

Produtos + Adicionar

EXERCÍCIOS

* Lançar valores do quadrimestre

Ações do quadrimestre + Adicionar

Ciclos + Adicionar

Exercícios + Adicionar

Indicadores do quadrimestre + Adicionar

Quadrimestres

FUNÇÕES

Funções + Adicionar

Sub-Funções + Adicionar

INDICADORES

Indicadores + Adicionar

Unidades de Medida + Adicionar

PROGRAMAS

Ações do programa + Adicionar

Indicadores do programa + Adicionar

Selecione Ações / Indicadores do quadrimestre para modificar

EXERCÍCIO	QUADRIMESTRE	DATA INÍCIO REALIZADO	DATA FIM REALIZADO	AÇÕES	INDICADORES
2026	Janeiro a Abril	29 de Abril de 2026	30 de Junho de 2026	Ações	Indicadores
2026	Janeiro a Agosto	1 de Setembro de 2026	30 de Setembro de 2026	Ações	Indicadores
2026	Janeiro a Dezembro	4 de Janeiro de 2027	30 de Janeiro de 2027	Ações	Indicadores

3 * Lançar valores do quadrimestre

Fonte: Auditoria Geral do Município; SGPG disponível em https://docker.sorocaba.sp.gov.br/gestao_pg/.

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:
RCI-0013Versão nº
2.0RCI anterior
27/04/2026Próximo RCI
30/09/2026RCI atual
27/07/2026Página
125 de 130

21.3. Coleta dos dados

As ações de monitoramento dos resultados referente à execução no 1º quadrimestre de 2026 envolveram a coleta dos dados, consolidação das informações, realização de reunião de trabalho e finalização com discussão presencial dos resultados, conforme documentação comprobatória juntada ao processo SEI 3552205.404.00005551/2026-55.

A seguir, o detalhamento e conclusão das ações de coleta, processamento e discussão:

Ação: Coleta dos resultados

Descrição: Envio de notificações aos órgãos com programas finalísticos (Notificação nº 143/2026), com a finalidade de coleta dos resultados dos indicadores dos programas e produtos das ações.

Data da notificação: 07/05/2026

Ação: Discussão dos resultados

Descrição: Realização de reunião de trabalho presencial, com participação dos responsáveis dos Controles Internos Setoriais, para apresentação e discussão dos resultados.

Data: 02/06/2026

Ação: Processamento dos dados

Descrição: Extração dos dados e consolidação dos resultados recebidos utilizando a nova versão do sistema.

Conclusão: 17/07/2026

 Prefeitura de SOROCABA		Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026			Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
			RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 126 de 130

21.4. Encontro presencial

Em continuidade à coleta dos resultados, a partir do exercício de 2025 a Auditoria Geral do Município iniciou a organização e coordenação de encontros presenciais, com periodicidade quadrimestral, com a finalidade de intensificar o envolvimento dos responsáveis, esclarecer eventuais dúvidas, orientar e elevar a performance no atingimento das metas através do acompanhamento e discussão contínuos dos resultados.

Para apresentação dos dados do primeiro quadrimestre de 2026, houve a convocação dos responsáveis pelos Controle Internos Setoriais das metas orçamentárias, conforme Convocação enviada através da Notificação Eletrônica nº 158/2026 enviada a cada órgão em 27/05/2026, com o objetivo de comparecimento de representante a reunião de trabalho para discussão dos resultados.

E para possibilitar o Controle Social, houve ainda a publicação de Convite no Jornal do Município ([edição nº 3.964](#) de 29/05/2026, p. 44) tornando pública a reunião para o comparecimento de eventuais interessados, conforme reproduzido na Figura 3.

Figura 3. Publicação de Convite para Reunião de Prestação de Contas


Controladoria Geral do Município

CONVITE
1ª REUNIÃO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – METAS ORÇAMENTÁRIAS
O Controlador-Geral do Município, no exercício das prerrogativas que lhe confere o art. 74, inciso I, da Constituição Federal de 1988, torna público e convida os interessados a comparecerem à 1ª Reunião Quadrimestral de Prestação de Contas relativa aos indicadores e metas dos programas e ações consignados na Lei Orçamentária Anual – Exercício 2026.
Data: 02/06/2026
Horário: 14:00h
Local: Salão de Vidro, andar térreo do Palácio dos Tropeiros
(situado à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.401 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP).

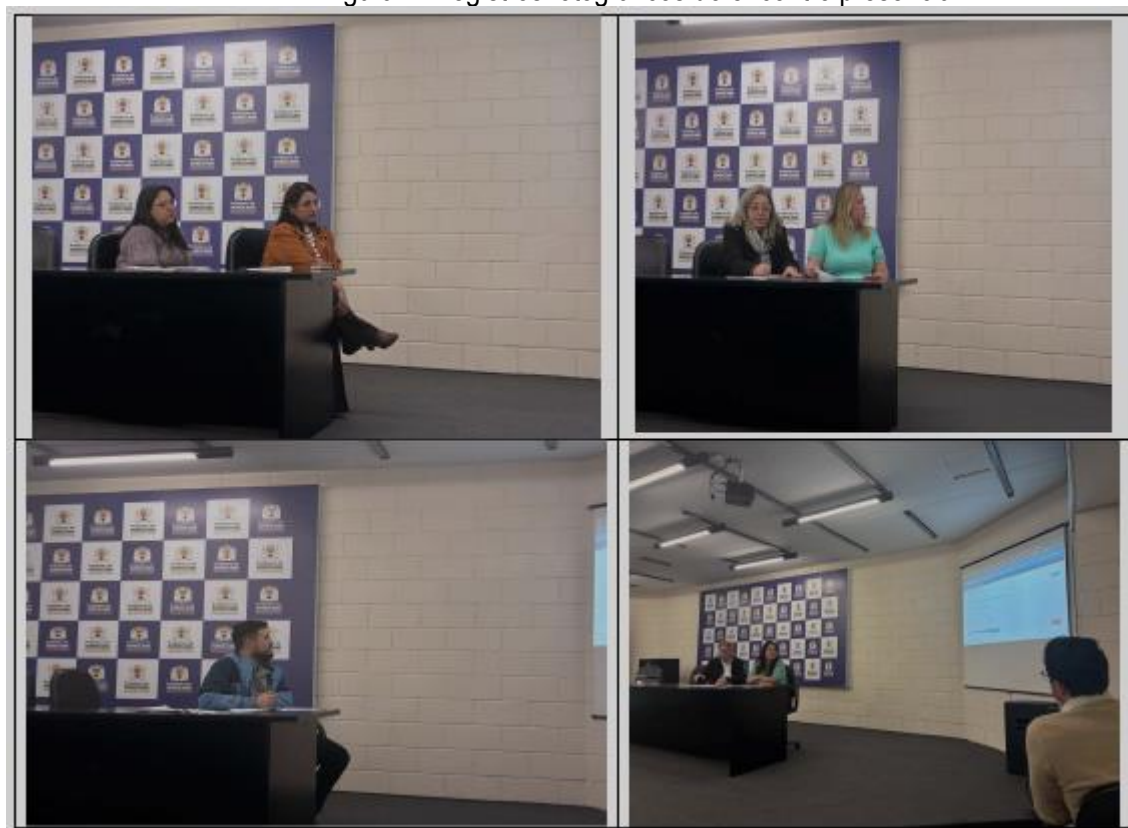
Fonte: Jornal do Município, edição nº 3.964, 29/05/2026, p.44

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026		Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0	
		RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 127 de 130

O encontro ocorreu em 02/06/2026, às 14:00 e com duração de aproximadamente 03:30, no Salão de Vidro do Paço Municipal, conforme Lista de Presença e registros fotográficos juntados ao processo SEI 3552205.404.00005551/2026-55.

A dinâmica planejada para o encontro foi a apresentação, por cada órgão, dos resultados do quadrimestre e acumulado anual, a discussão do contexto do indicador e eventuais medidas planejadas no novo Plano Plurianual (PPA), com espaço para perguntas e respostas ao longo do encontro.

Figura 4. Registros fotográficos do encontro presencial



Fonte: Auditoria Geral do Município

 Prefeitura de SOROCABA	Controladoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno			
1º Quadrimestre de 2026	Documento Número: RCI-0013		Versão nº 2.0		
	RCI anterior 27/04/2026	Próximo RCI 30/09/2026	RCI atual 27/07/2026	Página 128 de 130	

21.5. Resultados Quadrimestrais

Os resultados coletados e discutidos dos indicadores e ações constantes na legislação orçamentária estão apresentados no Anexo I, com as tabelas estruturadas de forma a facilitar a visualização dos programas e ações, apresentando ainda os objetivos dos programas e os valores de referência legalmente estabelecidos, facilitando a avaliação do desempenho de cada componente.



1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

129 de 130

CONCLUSÃO

À luz das considerações delineadas no presente relatório, conclui-se que o sistema de controle interno da Prefeitura de Sorocaba apresenta um nível de efetividade considerado satisfatório, embora ainda passível de melhorias.

As observações apontam a necessidade de aprimoramentos, especialmente no que tange aos controles setoriais, que serão objeto de tratamento conjunto entre a unidade central de controle interno e os respectivos órgãos competentes. Quanto aos aspectos de natureza estrutural ou estratégica, estes serão abordados em coordenação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, com vistas ao fortalecimento da governança e da eficiência administrativa.

Essa abordagem colaborativa visa assegurar uma evolução contínua do sistema de controle interno, alinhando-o aos princípios da administração pública e às melhores práticas de gestão.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria-Geral
do Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2026

Documento Número:

RCI-0013

Versão nº

2.0

RCI anterior

27/04/2026

Próximo RCI

30/09/2026

RCI atual

27/07/2026

Página

130 de 130

ANEXO I: Resultados dos Programas Finalísticos do PPA

PROGRAMA 'SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ'

Código: 1001

Órgão Responsável: Secretaria da Saúde (SES)

Objetivo: Manter e aprimorar os serviços de saúde, ampliando o acesso a Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Básica, com resposta efetiva às emergências de Saúde Pública.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Doenças de Notificação Compulsória Imediata encerrado em até 60 dias	percentual	99,4	100
Nascidos vivos de mães com mínimo 7 consultas pré-natal SUS	percentual	87	87
Acesso a primeira consulta odontológica na UBS programática nas UBS	percentual	1,32	4
Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidades em Estabelecimentos SUS sob Gestão Municipal	unidade	2.595.447	8.390.697
Ampliação de serviço de pronto atendimento	unidade	0	3
Número de unidades de saúde construídas e entregues no período	unidade	0	3

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
1008	Hospital Municipal	Implantação	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	percentual	N/C	2
1019	Construção Nova Policlínica	Obra concluída	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	percentual	N/C	100
1098	Construção de novas Unidades Básicas de Saúde	Obra concluída	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	percentual	N/C	67
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	10 - Saúde	122 - Administração Geral	percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	percentual	N/C	100
2093	Atenção de Média e Alta Complexidade	Atividade mantida	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	percentual	N/C	100
2109	Atenção Primária em Saúde	Atividade mantida	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	percentual	N/C	100
2110	Vigilância em Saúde	Atividade mantida	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	percentual	N/C	100
2110	Vigilância em Saúde	Atividade mantida	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	percentual	N/C	100
2222	Assistência Farmacêutica	Atividade mantida	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	percentual	N/C	100

PROGRAMA 'SOROCABA PARA TODOS – INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE'

Código: 1002

Órgão Responsável: Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista (SINTEA)

Objetivo: Promover a inclusão e o desenvolvimento das pessoas com deficiência e com TEA, fortalecendo sua autonomia para o exercício do protagonismo social, por meio da articulação de políticas públicas inclusivas.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Elaboração e estruturação Política Pública Municipal Inclusão	percentual	10	30
Atendimento com encaminhamento ou finalizados canais escuta SINTEA	percentual	186	100
Número de eventos e ações de visibilidade realizadas	unidades	3	5
Capacitações realizadas sobre temas relacionados a PCD e TEA	unidades	1	2

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	percentual	0	100

PROGRAMA 'EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL'

Código: 2001

Órgão Responsável: Secretaria da Educação (SEDU)

Objetivo: Garantir o acesso e a qualidade de ensino para o educando, bem como a evolução da rede municipal de ensino como um todo, caracterizando assim a educação como princípio para a construção de uma sociedade desenvolvida.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
IDEB (anos iniciais)	nota	6,2	6,60
IDEB (anos finais)	nota	5,8	6,00
IDESP (anos iniciais)	nota	6,2	6,60
Distorção Idade / Ano Escolar / Anos iniciais	percentual	2,6	1,90
Distorção Idade / Ano Escolar / Anos finais	percentual	6	3,00
Alunos com deficiência, superdotados e com transtornos neurodesenvolvimento e de aprendizagem	percentual	33,33	100

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
1002	Construção unidades escolares	Novas escolas	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	unidades	0	2
1002	Construção unidades escolares	Novas escolas	12 - Educação	365 - Educação Infantil	unidades	N/C	1
2015	Apoio técnico pedagógico	Atividade mantida	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	percentual	33,33	100
2015	Apoio técnico pedagógico	Atividade mantida	12 - Educação	365 - Educação Infantil	percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	12 - Educação	122 - Administração Geral	percentual	33,33	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	12 - Educação	365 - Educação Infantil	percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	12 - Educação	366 - Educação de Jovens e Adultos	percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	12 - Educação	367 - Educação Especial	percentual	N/C	100
2020	Trasporte de estudantes	Estudantes atendidos	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	percentual	33,33	100
2020	Trasporte de estudantes	Estudantes atendidos	12 - Educação	364 - Ensino Superior	percentual	N/C	100
2020	Trasporte de estudantes	Estudantes atendidos	12 - Educação	365 - Educação Infantil	percentual	N/C	100
2028	Programas suplementares de desenvolvimento do ensino	Estudantes atendidos	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	Percentual	100	100
2028	Programas suplementares de desenvolvimento do ensino	Estudantes atendidos	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Percentual	N/C	100
2028	Programas suplementares de desenvolvimento do ensino	Estudantes atendidos	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Percentual	N/C	100
2043	Material escolar	Estudantes atendidos	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Percentual	100	100
2043	Material escolar	Estudantes atendidos	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Percentual	N/C	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria (FAED)	Atividade mantida	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Percentual	33,33	100
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria (FAED)	Atividade mantida	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Percentual	N/C	100

PROGRAMA 'ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA'

Código: 3001

Órgão Responsável: Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV)

Objetivo: Promover e fomentar a cultura da atividade física, e do esporte, visando a inclusão social e a qualidade de vida da população.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Participação em projetos organizados e apoiados pela SEQUAV e esportivos oficiais	percentual	42,84	100
Parceria com Entidades (OSC)	unidades	2	22
Implantação de equipamentos e espaços esportivos	unidades	0	9

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
1094	Implantação de equipamentos públicos e esportivos	Equipamentos públicos esportivos implantados	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	unidades	0	5
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	percentual	33,33	100
2151	Otimização e manutenção de espaços e equipamentos esportivos da SEQUAV	Equipamentos esportivos com manutenções realizadas	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	unidades	0	4
2152	Organização e apoio ao esporte social e eventos	Participantes	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	unidades	76.441	189.608
2448	Esporte de representação	Equipes participantes	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	unidades	8,69	98
2019	Manutenção dos serviços da secretaria (FADAS)	Atividade mantida	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	percentual	33,33	100

PROGRAMA 'IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA'

Código: 3002

Órgão Responsável: Secretaria da Cultura (SECULT)

Objetivo: Fomentar a participação popular na formulação e implementação das políticas culturais de Sorocaba, visando o fortalecimento da sociedade por meio de ações culturais, como formação artística, intervenções, eventos, festivais e o acesso a bens culturais. A iniciativa também busca promover a valorização e a preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial da cidade, assegurando a inclusão e a diversidade cultural.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Ações e atividades culturais nos próprios e descentralizadas	unidades	66	130
Ações para preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico	unidades	0	2

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2019	Manutenção nos serviços da Secretaria	Atividade mantida	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	percentual	20	100
2155	Ações comunitárias e festejos	Ações e eventos nos próprios e descentralizados	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	unidades	0	50
2157	Formação cultural	Ações e parcerias voltadas à formação	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	unidades	651	710
2161	Lei de Incentivo à Cultura	Projetos contemplados	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	unidades	0	10
2164	Revitalização e manutenção de equipamentos culturais	Próprios revitalizados	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	unidades	0	1
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria (FMC)	Atividade mantida	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	percentual	20	100

PROGRAMA 'FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE'

Código: 4003

Órgão Responsável: Fundo Social de Solidariedade (FSS)

Objetivo: Compete ao Fundo Social de Solidariedade (FSS) desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais vulneráveis da população

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Entidades atendidas pelo FSS	unidades	0	0
Itens arrecadados para atender crianças	unidades	0	0
Cestas básicas arrecadadas na campanha 'A Fome não é Fake'	unidades	1.395	2.800
Itens arrecadados na Campanha de Inverno	unidades	0	8.500
Itens arrecadados no programa 'Mercado Solidário'	unidades	8.902	120.000
Itens arrecadados no programa 'Bazar Solidário'	Unidades	6.855	30.000
Vagas disponíveis no programa 'Casamento Comunitário'	unidades	0	300

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2140	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Atividade mantida	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	percentual	100	100

PROGRAMA 'FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL'

Código: 4004

Órgão Responsável: Secretaria da Cidadania (SECID)

Objetivo: Promover o fortalecimento da política pública de assistência social do município, por meio do financiamento de ações, programas, serviços projetos e benefícios socio assistenciais voltados a proteção social básica e especial, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Unidades necessitando de reforma	unidades	0	2
Ampliação de benefícios sociais – cartão alimentação	unidades	1.300	1.300
Aumento de vagas SCVF para atender crianças de 6 a 12 anos	unidades	1.370	2.200
Taxa de atualização do Cadastro Único	percentual	89	87
Capacitação dos trabalhadores do SUAS da SECID	unidades	1	2

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	percentual	25	100
2176	Proteção Social Básica	Pessoas atendidas	08 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais	unidades	14.106	26.841
2177	Proteção Social de Média Complexidade	Pessoas atendidas	08 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais	unidades	2.608	4.230
2178	Proteção Social de Alta Complexidade	Pessoas atendidas	08 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais	unidades	1260	1.710
2179	Cadastro Único	Famílias atendidas	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	percentual	89	85
2180	Programas de transferência de renda	Pessoas atendidas	08 - Assistência Social	246 - Segurança de Renda	unidades	1.838	350
2181	Benefícios eventuais	Pessoas atendidas	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	unidades	6.256	21.700
2184	Erradicação do trabalho infantil	Ações de conscientização	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	unidades	3	12

PROGRAMA 'DEFESA DE DIREITOS'

Código: 4005

Órgão Responsável: Secretaria da Cidadania (SECID)

Objetivo: Fortalecer a promoção, defesa e garantia de direitos de grupos prioritários por meio de apoio institucional e financeiro aos conselhos municipais e de direitos, assegurando a participação social, a deliberação democrática e a execução de políticas públicas através de fundos específicos.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Capacitação conselheiros tutelares e de diretores	unidades	1	2
Campanhas de sensibilização para erradicação do trabalho infantil	unidades	1	3
Campanhas educativas de combate à violência contra a pessoa idosa	unidades	1	4

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2446	Manutenção dos conselhos e coordenadorias da assistência social	Capacitação conselheiros de direitos e assistência	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	unidades	1	2
2190	Defesa dos direitos da criança e adolescente	Ações e implementação de políticas públicas	8 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	unidades	1	3
2186	Defesa dos direitos da pessoa idosa	Ações e implementação de políticas públicas	8 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	unidades	1	4

PROGRAMA 'MULHERES PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS'

Código: 4006

Órgão Responsável: Secretaria da Mulher (SEMUL)

Objetivo: Desenvolver políticas públicas que promovam a equidade de direitos e oportunidades sociais, promovendo treinamentos e campanhas de sensibilização para as mulheres.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Atendimentos realizados na SEMUL satisfatórios	unidades	1.902	707
Participação de mulheres nos projetos	pessoas	8.550	30.000
Projetos / Programas implantados	unidades	2	3
Projetos impactantes no rendimento médio financeiro das mulheres	unidades	1	3
Projetos que fortalecem o processo educacional de mulheres de 15 a 24 anos	unidades	1	1

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração Geral	percentual	N/C	100

PROGRAMA 'CIDADE LINDA DE VERDADE'

Código: 5001

Órgão Responsável: Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO)

Objetivo: Manter a conservação e manutenção de vias, estradas, praças, parques, próprios municipais, além da manutenção e expansão de pontos de iluminação pública.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Reforma e/ou implantação de parques adaptados	unidades	0	1
Manutenção em prédios públicos municipais	percentual	20	60
Manutenção em praças e parques	percentual	20	60

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
1095	Implantação de equipamentos públicos	Equipamentos públicos implantados	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	unidades	0	1
1096	Implantação de iluminação pública	Novos pontos de iluminação pública implantados	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	unidades	364	500
1097	Implantação de pavimentação	Pavimentação Implantada	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	metros quadrados	0	1.000
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	percentual	33,33	100
2449	Manutenção de equipamentos públicos	Ordens de Serviço de manutenção de equipamentos públicos atendidas	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	percentual	23,33	70

PROGRAMA 'HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL'

Código: 5002

Órgão Responsável: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

Objetivo: Promover a dignidade humana e garantir o direito a cidade para as populações de baixa renda do município de Sorocaba, por meio de políticas públicas voltadas a produção habitacional de interesse social, regularização fundiária e urbanização de favelas.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Déficit habitacional	unidades	0	6.620
Núcleos em aglomerados subnormais	unidades	0	8

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
1037	Urbanização das favelas	Núcleos urbanizados	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	unidades	0	1
2019	Manutenção de serviços da Secretaria	Atividade mantida	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	percentual	33,33	100
2053	Regulação Fundiária	Matriculas e titulação de regularização fundiária	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	unidades	72	150
2054	Produção habitacional de interesse social	Habitações de interesse social	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	unidades	0	38
2213	Melhoria habitacional	Reformas residenciais	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	unidades	8	55

PROGRAMA 'DESENVOLVE SOROCABA'

Código: 5004

Órgão Responsável: Secretaria de Parcerias (SEPAR)

Objetivo: Programa de mobilidade e desenvolvimento urbano de Sorocaba - Desenvolve Sorocaba, reúne diversos estudos e projetos pré-concebidos com vistas ao reordenamento de regiões urbanas degradadas na busca da sua integração e eficácia do saneamento urbano e obras de mobilidade e desenvolvimento urbano da cidade, propiciando condições seguras de tráfego adequadas ao transporte público e a segurança pública, atendendo a população mais carente, concentrada nas intervenções pretendidas.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Implantação de pavimento	metros quadrados	0	35.640
Implantação de ciclovias	metros	0	1.430
Arborização	unidades	1.700	7.400

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
1034	Desapropriações	Desapropriações de áreas de interf. obras do programa	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	unidades	N/C	4
1036	Obras do sistema viário	Execução de obras vinculadas ao programa	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	unidades	N/C	1
2210	Gerenciamento, supervisão e auditoria	Atividade mantida	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	percentual	N/C	100
2211	Manutenção dos serviços da UEP	Atividade mantida	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	percentual	N/C	100

PROGRAMA 'MOBILIDADE TOTAL'

Código: 5006

Órgão Responsável: Secretaria de Parcerias (SEPAR)

Objetivo: O programa visa promover a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo maior integração da malha viária urbana da cidade, aumentando, dessa forma, sua capacidade de desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Implementação de paviemnto	metros quadrados	0	42.261
Implantação de ciclovias	metros	0	6.851
Arborização	unidades	0	0

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
1034	Desapropriações	Desapropriações de áreas de interf. obras do programa	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	unidades	N/C	16
1035	Parques	Evolução da implantação dos parques	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	percentual	N/C	80
1036	Obras do sistema viário	Execução de obras vinculadas ao programa	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	unidades	N/C	2
1041	Obras complementares	Obra finalizada	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	unidades	N/C	20
2210	Gerenciamento, supervisão e auditoria	Atividade mantida	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	percentual	N/C	100
2211	Manutenção dos serviços da UEP	Atividade mantida	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana	percentual	N/C	100

PROGRAMA 'MEIO AMBIENTE'

Código: 6001

Órgão Responsável: Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA)

Objetivo: Implantação e manutenção de políticas municipais e preservação do meio ambiente, limpeza urbana e bem-estar animal.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Cobertura vegetal nativa	percentual	6	19
Cobertura vegetal em zona urbana	percentual	9	25,69
Controle populacional (cirurgia de castração)	unidades	1.921	10.000
Atendimento médico-veterinário	unidades	7.565	12.000
Número de mudas arbóreas estabelecidas	unidades	1.540	10.035
Resíduos orgânicos reciclados	metros cúbicos	46	200
Atendimento de coleta de lixo	percentual	33	100
Atendimento do licenciamento ambiental	unidades	25,82	8.000

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
1039	Obras em canil municipal	Construção/ampliação do canil municipal	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	percentual	0	30
1040	Reformas de parques	Parques reformados	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	unidades	0	2
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	18 - Gestão Ambiental	122 - Administração Geral	percentual	N/C	100
2032	Coleta seletiva	Coleta seletiva executada	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	toneladas	1.200	3.502
2040	Arborização e recuperação de áreas degradadas	Área arborizada e recuperada	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	metros quadrados	9.240	60.210
2050	Controle populacional e saúde animal	Procedimentos realizados	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	unidades	3.849	8.000
2057	Gestão dos parques	Parques com manutenção e conservação	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	unidades	0	6
2058	Gestão do Parque Zoológico	Ações de conservação, manejo e educação ambiental	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	unidades	879	1.144
2244	Gestão de resíduos e limpeza urbana	Gestão de resíduos e limpeza urbana	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	percentual	33	100
2242	Fiscalização, licenciamento e educação ambiental	Produtividade em atendimento	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	unidades	7.494	36.000
2057	Gestão dos parques (FAMA)	Parques com manutenção e conservação	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	unidades	N/C	6

PROGRAMA 'PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Código: 6002

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE)

Objetivo: Realizar com eficiência as políticas públicas de desenvolvimento econômico.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Atração de novas empresas (com investimento superior a 5M)	unidades	3	10
Novas empresas incentivadas	unidades	2	10
Coleta de lixo eletrônico	toneladas	11	42
Reciclagem de eletrônicos / logística reversa	toneladas	0,53	0,8

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	23 - Comércio e Serviços	122 - Administração Geral	percentual	N/C	100

PROGRAMA 'QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE'

Código: 6004

Órgão Responsável: Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional (SERT)

Objetivo: Qualificar e empregar cidadãos de Sorocaba, em especial, as que estão em situação de vulnerabilidade ou desempregadas.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Empresas contratadas para cadastro SINE	unidades	91,98	792
Empresas cadastradas no SINE	unidades	110	528
Vagas ofertadas no SINE	unidades	950	5.100
Pessoas que procuraram os serviços do SINE	peessoas	15.470	30.000
Pessoas que concluíram os cursos da UNITEN	peessoas	179	60
IGS - Índice Geral de Satisfação	percentual	0	70

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	percentual	33,33	100
2134	Incentivo a qualificação e/ou requalificação	Pessoas qualificadas na UNITEN	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	peessoas	176	1.100
2450	Fomento a empregabilidade	Pessoas empregadas através do SINE	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	peessoas	691	5.691

PROGRAMA 'SOROCABA CIDADE EMPREENDEDORA'

Código: 6005

Órgão Responsável: Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMEPP)

Objetivo: Promover o fortalecimento e a sustentabilidade dos pequenos negócios por meio da qualificação empreendedora, do acesso ao crédito, da formalização e do apoio estruturado a feiras livres e comércios populares, fomentando a inclusão sócio-econômica, a inovação e a competitividade no Município de Sorocaba.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Capacitação de empreendedores	unidades	100	400
Formalização de empreendedores (MEI)	unidades	429	1.000
Regularização de comércio de rua / projetos consolidados	unidades	0	0
Total de feirantes em exercício	unidades	362	400

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	percentual	33,33	100
2026	Fomento às feiras livres	Feiras incentivadas	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	unidades	43	42
2447	Fomento ao crédito	Contratos realizados pelo Decola Sorocaba	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	unidades	29	120

PROGRAMA 'FORMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO'

Código: 6006

Órgão Responsável: Secretaria do Turismo (SETUR)

Objetivo: Desenvolver políticas públicas para promover o Município como destino turístico, estimular negócios e capacitar profissionais do setor turístico, incentivas praticas sustentáveis e acessibilidade no turismo, analisar dados e indicadores para medir o impacto das políticas turísticas.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Implementação de projetos turísticos	unidades	4	4
Divulgação e promoção do turismo	unidades	4	5

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	percentual	33	100
2160	Fomento ao turismo	Projetos turísticos	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	unidades	4	5

PROGRAMA 'ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS'

Código: 7002

Órgão Responsável: Secretaria de Administração (SEAD)

Objetivo: Promover os processos de licitação para aquisição dos materiais e serviços, observando os princípios que regem a administração, buscando sempre que possível, alternativas extrajudiciais de solução dos conflitos. Dentro de sua área de competência, administrar de forma geral a prefeitura, frota e patrimônio mobiliário.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Empresas ME/EPP que participaram e ganharam licitações	percentual	53,23	55
Processos de compra/ licitações iniciados no SEI	percentual	100	10
Próprios inventariados	percentual	0	50

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
1038	Reforma predial	Prédios reformados	04 - Administração	122 - Administração Geral	unidades	0	1
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	33	100
2070	Manutenção de energia elétrica e água	Contas de energia elétrica pagas	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	33	100
2071	Locação de imóveis	Imoveis com alugueis pagos	04 - Administração	122 - Administração Geral	unidades	9	10
2073	Serviços internos e zeladoria	Secretárias atendidas pelo contrato de limpeza	04 - Administração	122 - Administração Geral	unidades	11	11
2074	Gestão de frotas de veículos	Manutenção de veículos	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	3.089	79

PROGRAMA 'GOVERNANÇA JURÍDICA MUNICIPAL'

Código: 7003

Órgão Responsável: Secretaria Jurídica (SEJ)

Objetivo: Assegurar a defesa dos interesses do município, prestar assessoria jurídica às Secretarias municipais e promover, com eficiência, a modernização do sistema jurídico municipal.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Índice de recuperação de débitos inscritos em dívidas ativas	percentual	1,57	4,2
Ferramentas tecnológicas para automação fluxos e processos jurídicos	unidades	0	0
Implementação de medidas de redução da judicialização	unidades	0,33	1
Canais digitais de atendimento jurídico	unidades	2	2

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	3 - Essencial à Justiça	92 - Representação Judicial e Extrajudicial	percentual	33	100

PROGRAMA 'GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS'

Código: 7004

Órgão Responsável: Secretaria de Recursos Humanos (SERH)

Objetivo: Proporcionar qualificação para potencializar competências e promover saúde e segurança do trabalho aos servidores.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Capacitação e desenvolvimento	percentual	10	25
Ações de saúde ocupacional	percentual	12	60
Redução de absenteísmo	dias	29 809	100.000
Modernização do sistema de ponto	percentual	32	90
Participação efetiva das mulheres em cargo de liderança	percentual	14	59

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	04 - Administração	128 - Formação de Recursos Humanos	percentual	31	100
2069	Qualificação de servidores	Qualificação e capacitação	04 - Administração	128 - Formação de Recursos Humanos	unidades	584	1.500
2136	Saúde ocupacional	Avaliação da capacidade laborativa	04 - Administração	122 - Administração Geral	unidades	383	1.050
2136	Saúde ocupacional	Avaliação da capacidade laborativa	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	unidades	102	1.050
2136	Saúde ocupacional	Avaliação da capacidade laborativa	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	unidades	108	700
2139	Saúde ocupacional	Avaliação da capacidade laborativa	12 - Educação	365 - Educação Infantil	unidades	237	1.400
2137	Valorização dos servidores públicos	Benefícios dos servidores públicos	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	33	100
2137	Valorização dos servidores públicos	Benefícios dos servidores públicos	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	percentual	33	100
2137	Valorização dos servidores públicos	Benefícios dos servidores públicos	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	percentual	33	100
2137	Valorização dos servidores públicos	Benefícios dos servidores públicos	12 - Educação	365 - Educação Infantil	percentual	33	100

PROGRAMA 'GESTÃO INTEGRADA'

Código: 7005

Órgão Responsável: Secretaria do Gabinete Central (SGC)

Objetivo: Fortalecer a coordenação estratégica, o controle interno e o monitoramento da gestão municipal, promovendo o alinhamento institucional, impulsionar a transformação digital para alcançar maior integração e excelência no atendimento ao cidadão.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Capacitação de agentes da Controladoria	unidades	0	100
Processos de contratação analisados preventivamente pela Auditoria	unidades	0	250
Processos correcionais preventivos autuados na Corregedoria	unidades	0	10
Solicitações de acesso a informação respondidas no prazo	percentual	0	100
Efetividade da Ouvidoria	percentual	0	90
Prefeitura de Bairro em Bairro	unidades	0	60
Ampliação dos serviços digitais	percentual	0	10
Promover a interoperabilidade de dados e sistemas da PMS	percentual	0	20

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
1092	Ampliação da Infovia	Pontos ampliados de infovia na cidade	04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação	unidades	N/C	2
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	33,33	100
2206	Gestão de TIC	Ordens de serviço de TI atendidas	04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação	percentual	33,33	100
2451	Gestão de Controle Interno	Relatórios de Controle Interno	04 - Administração	124 - Controle Interno	unidades	N/C	1.000

PROGRAMA 'COMUNICAÇÃO SIMPLES E INOVADORA'

Código: 7006

Órgão Responsável: Secretaria da Comunicação (SECOM)

Objetivo: Comunicar com eficiência, humanidade e de maneira ampla com inovação nas ferramentas e desenvolvimento de novos programas.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Criação de novas ferramentas de comunicação	unidades	1	1
Campanhas institucionais	unidades	1	2

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	24 - Comunicações	131 - Comunicação Social	percentual	33,33	100
2167	Eventos do Executivo	Eventos oficiais do Executivo	24 - Comunicações	131 - Comunicação Social	unidades	33,33	250
2168	Comunicação e identidade institucional	Tipos de veículos de comunicação contratados	24 - Comunicações	131 - Comunicação Social	unidades	6	10

PROGRAMA 'GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS'

Código: 7007

Órgão Responsável: Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM)

Objetivo: Gerir e aprimorar o relacionamento do Poder Executivo Municipal com demais esferas de governo, acompanhar e gerenciar o posicionamento do Município perante a região metropolitana.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Projetos de lei aprovados	percentual	37,95	88
Ofícios respondidos	percentual	36,84	61

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	percentual	04 - Administração	122 - Administração Geral	34	100

PROGRAMA 'GESTÃO FAZENDÁRIA'

Código: 7008

Órgão Responsável: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Objetivo: Realizar com eficiência a gestão fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil e financeira do Município, atender ao público que procura pelos serviços disponibilizados pelas Casas do Cidadão com qualidade e excelência. Coordenar a elaboração das peças orçamentárias do Município.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Total de receitas arrecadadas	percentual	35	100
Receita municipal não oriunda de repasses	percentual	62	63
Desempenho de arrecadação da Prefeitura	percentual	34	100
Arrecadação de tributos	percentual	37	100
Índice de satisfação de atendimentos nas Casas do Cidadão	nota	4,78	5

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
1	PASEP	PASEP atendido	04 - Administração	846 - Outros Encargos Especiais	percentual	100	100
3	Serviço da dívida	Dívida amortizada	04 - Administração	843 - Serviço da Dívida Interna	percentual	100	100
3	Serviço da dívida	Dívida amortizada	04 - Administração	844 - Serviço da Dívida Externa	percentual	N/C	100
6	Indenizações	Requisitórios executados	04 - Administração	843 - Serviço da Dívida Interna	percentual	100	100
10	Precatórios judiciais	Precatórios atendidos	04 - Administração	843 - Serviço da Dívida Interna	percentual	99,99	100
2006	Casa do Cidadão Zeladoria	Casas do Cidadão atendidas	04 - Administração	122 - Administração Geral	unidades	9	9
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	04 - Administração	123 - Administração Financeira	percentual	100	100

PROGRAMA 'GESTÃO URBANÍSTICA'

Código: 7009

Órgão Responsável: Secretaria de Planejamento (SEPLAN)

Objetivo: Dar continuidade no planejamento e controle da cidade, garantindo a aplicação e a atualização do Plano Diretor de desenvolvimento físico e territorial do Município e do parcelamento e uso do solo. Controlar e aprovar edificações particulares, orientando o cumprimento de posturas municipais e do código de obras.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Atualização planta genérica de valores	percentual	N/C	50
Renovação frota fiscalização	percentual	10	30

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	33,33	100
2196	Manutenção da fiscalização	Processos / fiscalizações realizadas	04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização	percentual	20	60

PROGRAMA 'GOVERNANÇA EFICIENTE'

Código: 7010

Órgão Responsável: Secretaria de Governo (SEGOV)

Objetivo: Fortalecer a governança e integração institucional, otimizar a coordenação das ações governamentais, aprimorar o processo legislativo, implementar planejamento e gestão estratégicos, promover eficiência administrativa e comunicação intersetorial, gerenciar conflitos e proteger direitos dos cidadãos e fomentar parcerias estratégicas.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Atendimentos concilia que evitaram judicialização na saúde	percentual	70	75
Atendimentos concilia que evitaram judicialização na educação	percentual	57	70
Atendimentos concilia que evitaram inadimplência tributária	percentual	88	70
Resolutividade do superendividamento	percentual	35	30

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	33,33	100
2242	Concilia	Resolutividade	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	71,42	75
2114	Procon	Atividade mantida	03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	percentual	N/C	100

PROGRAMA 'ASSESSORIA GOVERNAMENTAL'

Código: 7011

Órgão Responsável: Gabinete do Poder Executivo (GPE)

Objetivo: Otimizar as relações governamentais do Poder Executivo, interna e externamente, promovendo a interlocução entre os órgãos da Administração com demais órgãos municipais, estaduais e federais.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Eficiência no atendimento aos cidadãos	percentual	N/C	100
Representatividade em eventos públicos e privados	percentual	N/C	95

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	N/C	100

PROGRAMA 'SOROCABA TEM PRESSA'

Código: 7012

Órgão Responsável: Secretaria de Parcerias (SEPAR)

Objetivo: Captação de recursos para a execução das políticas públicas da Prefeitura de Sorocaba, junto a elaboração de projetos, controle e monitoramento dos recursos captados e PPP.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
PPP (Parcerias Público-Privadas) e concessões públicas	unidades	0	0
Captar recursos estaduais e federais para Sorocaba	unidades	22	20

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	04 - Administração	122 - Administração Geral	percentual	34	100

PROGRAMA 'SEGURANÇA URBANA'

Código: 8002

Órgão Responsável: Secretaria de Segurança Urbana (SESU)

Objetivo: Planejar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades referentes a ordem social e as atividades da Guarda Civil Municipal, bem como apoiar o funcionamento do Tiro de Guerra, Junta do Serviço Militar e do Corpo de Bombeiros.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Ocorrências de furto, roubo, depredação em próprios	unidades	126	138
Crimes ocorridos nas unidades escolares	unidades	7	47
Mulheres atendidas no aplicativo protege mulher	peessoas	2009	425
Agentes das CGM capacitados	peessoas	78	345

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	06 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	percentual	N/C	100
2193	Manutenção do Corpo de Bombeiros	Atividade mantida	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	percentual	N/C	100
2197	Manutenção da Guarda Civil Municipal	Atividade mantida	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	percentual	N/C	100
2202	Manutenção do Tiro de Guerra	Atividade mantida	06 - Segurança Pública	153 - Defesa Terrestre	percentual	N/C	100

PROGRAMA 'GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA'

Código: 8003

Órgão Responsável: Secretaria de Mobilidade (SEMOB)

Objetivo: Coordenar políticas públicas, planejar e promover a gestão e modernização do sistema de mobilidade urbana no município.

INDICADORES

Indicador	Unidade de Medida	Resultado	Índice
Óbitos no trânsito em Sorocaba por 100.000 habitantes	unidades / 100.000	2,89	14,58
Óbitos no trânsito de pedestres por 100.000 habitantes	unidades / 100.000	0,52	2,03
Óbitos no trânsito de motociclistas por 100.000 habitantes	unidades / 100.000	1,97	5,14
Revitalização de ciclovias	kilometro	10	30
Sistema cicloviário	kilometro	40	120
Pontos e abrigos	unidades	65	500
Idade média da frota	anos	1,53	4,20
Substituição de frota - Diesel x elétrico	unidades	0	32

AÇÕES

Código	Ação	Produto	Função	Subfunção	Unidade de Medida	Resultado	Meta
2019	Manutenção dos serviços da Secretaria	Atividade mantida	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	percentual	33	100
2130	Transporte público	Índice de passageiros transportados	26 - Transporte	453 - Transportes Coletivos Urbanos	passageiros / km	1	2
2195	Defesa civil	Público atingido com ações preventivas	06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	pessoas	3.117	12.000
2127	Ações de trânsito	Educação para o trânsito	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	pessoas	N/C	95.000

PROGRAMA 'RESERVA DE CONTINGÊNCIA'

Código: 9999

Órgão Responsável: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Objetivo: abertura de créditos adicionais, atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reserva RPPS.

INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Índice</i>
Reserva de contingência	percentual	100	100

AÇÕES

<i>Código</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Resultado</i>	<i>Meta</i>
9999	Reserva de contingencia (SEFAZ)	Reserva constituída	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência Geral	unidades	1	1
9999	Reserva de contingencia (SAAE)	Reserva constituída	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência Geral	unidades	1	1
9999	Reserva de contingencia (FUNSERV/Prev)	Reserva constituída	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência Geral	unidades	1	1
9999	Reserva de contingencia (FUNSERV/Ass. Saúde)	Reserva constituída	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência Geral	unidades	1	1
9999	Reserva de contingencia (URBES)	Reserva constituída	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência Geral	unidades	1	1
9999	Reserva de contingencia (EMPTS)	Reserva constituída	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência Geral	unidades	1	1